



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.276

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.815 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais na data que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público Estadual", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 075 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **IONALDO BARBOSA DE AZEVEDO**, Coordenador IV, símbolo DAI-5, para substituir o servidor Ramon Santana Bastos, Coordenador II, símbolo DAS-3, durante afastamento em gozo de férias, no período de 13 de outubro a 11 de novembro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 076 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **MARIA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES**, Procuradora do Estado, para substituir a servidora **RENATA FABIANA SANTOS SILVA**, Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, símbolo DAS-2B, durante afastamento em gozo de férias e licença prêmio, no período de 13 de outubro a 16 de dezembro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00338494 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294269	CLAUDIO SANTOS SILVA	04.09.2012/03.09.2017	25.10.2021	05.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00338492 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06346175	VANESCA LOPES DE ARAUJO POLITANO	27.04.2015/26.04.2020	25.10.2021	05.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00338535 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
06436331	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	21.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00338340 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13295306	HUGO COELHO REGIS	04.10.2014/03.10.2019	25.10.2021	05.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00338189 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAFAELA MARQUES VIEIRA NERY**, matrícula nº 06539843, para, em razão de Licença Prêmio no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **KARINY QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula nº 06311550, no cargo Coord Exec Procuradoria, do(a) SECRETARIA DA PJ.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00338117 de 20 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIMARIO RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 06551711, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, substituir **CARLOS ALICIO ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula nº 92033528, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00338009 de 20 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLOS ALICIO ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula nº 92033528, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **FELIPE PEREIRA COELHO**, matrícula nº 92019654, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00337893 de 20 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **RODRIGO VIANA VIDAL**, matrícula nº 06542879, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **CATIA MARTINS PIMENTA**, matrícula nº 06204302, no cargo Coordenador III, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síte

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS**Publicação centímetro/coluna por caderno**
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL****Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.****Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil****Sede Egba**

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Notificação**

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, julgou na data de 8 DE SETEMBRO DE 2021, os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2018	2701	28647/2018	218,I	LEONARDO ARAUJO SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
2.	2018	2847	63878-2018	218,I	SIDNEY SILVA SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
3.	2018	2588	7256/2018	218,I	ADILMA SOUZA BATISTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
4.	2018	2666	16305/2018	218,I	FERNANDA NEPOMUCENO COSTA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
5.	2018	2878	34991/2018	218,I	THAUAN SANTANA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
6.	2018	2924	42307/2018	218,I	SIDNEY SILVA SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
7.	2018	2890	34338/2018	218,I	HIRO PEREIRA SENA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
8.	2018	2586	7270/2018	218,I	ADILMA SOUZA BATISTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
9.	2018	2892	34333/2018	218,I	HIRO PEREIRA SENA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
10.	2018	2884	29336/2018	208	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
11.	2018	2851	34336/2018	208	HIRO PEREIRA SENA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
12.	2018	3244	53050/2018	208	DANIEL SOARES RODRIGUES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
13.	2018	2748	17990/2018	208	VERONICA MACEDO SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
14.	2018	2814	34397/2018	208	GILVAN AMORIM DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
15.	2018	2632	270742	208	DARLENE DOS SANTOS SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
16.	2018	2782	14572/2018	193	ANDERSON BOULHOSA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
17.	2018	2752	23319/2018	193	MARCELO BARRETO BOMFIM	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
18.	2018	3243	50660/2018	193	SILVIO OLIVEIRA SENA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
19.	2018	2705	26095/2018	184,III	JACIRA DIAS DE OLIVEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
20.	2018	3202	17985/2018	184,III	MOISES RUBENS MACEDO SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
21.	2018	3204	17958/2018	184,III	EDIMUNDO JOSE DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
22.	2018	3241	112142	193	FLAVIO PEREIRA LIMA FILHO	JARI/SMTT/Alagoinhas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
23.	2018	3208	195/2018	181,XVII	ADRIANA TRINDADE LIMA	JARI/SMTT/Brumado	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
24.	2018	2931	42200/2018	181,XVIII	TONYKLEY LOBO DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
25.	2018	3185	15822/2018	231,VIII	SILVIO ROBERTO DAS VIRGENS OLIVEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
26.	2018	2587	7275/2018	214,I	ADILMA SOUZA BATISTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
27.	2018	2566	825/2018	244,I	OSVALDO FRANCISCO LATAO FILHO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
28.	2018	2682	63010-2018	181,XVII	CARMEN LUCIANE LAVIGNE FREIRE	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
29.	2009	0455	2009/074313-5	165	NOÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
30.	2011	0393	2011/009237	231,V	FERNANDO NELSON LIMA BRITO	JARI/DERBA	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
31.	2011	0441	2011/014314	231,V	ALTAMIRANDO FERRAZ AGUIAR FILHO	JARI/DERBA	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
32.	2015	0582	87-2015	167	JONAS PIRES PEREIRA	JARI/SMTT Brumado	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
33.	2016	0672	2016/091465-7	232	VALDEMIRO DE SOUZA CAMBUI	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
34.	2016	0686	2016/1250434	165	JAILTON SOUZA DA SILVA	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, por supressão de Instância.
35.	2017	0316	2016/143719-4	167	MARIA CLARA MOREIRA SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, por supressão de Instância.
36.	2017	1002	242131	218,II	NAJLA BRASILEIRO SOARES DE ANDRADE	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
37.	2018	1901	AIT24965	181,XVII	ANTONIO MARCOS DIAS ALVES	JARI/GUATRANS/Guanambi	Rubens da Conceição de Araújo	Provido, AIT irregular e insubsistente.
38.	2018	3394	AIT565844	181,XVII	ROSALINA EVANGELISTA DOS SANTOS	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
39.	2018	1795	AIT567827	181,XI	ANTENOR FERREIRA DE ALMEIDA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Provido, AIT irregular e insubsistente.
40.	2018	1942	35714-2018	181,XIX	ADILSON ROGERIO DO SACRAMENTO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, AIT irregular e insubsistente.
41.	2018	2201	AIT571786	252	ROSALINA EVANGELISTA DOS SANTOS	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
42.	2018	1611	AIT579124	252,VI	NERINALDO ANTONIO GOMES DE AQUINO	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
43.	2017	0943	15237/2017	218, I	LUCIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
44.	2018	1956	53423-2018	218,I	VLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
45.	2018	3238	2081/2018	181,VIII	ELPÍDIO FRANCISCO DE ANDRADE	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
46.	2018	1961	53645-2018	181,VIII	RUBEM JORGE DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
47.	2018	3228	1317/2018	181,VIII	LUIS FELIPE DA ANUNCIACÃO SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
48.	2018	2722	16973/2018	181,VIII	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
49.	2018	1910	AIT51851	181,XI	JOSÉ CLERISTON SOUZA SILVESTRE	JARI/DTTEC/Euclides da Cunha	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
50.	2018	2771	6176/2018	181,XVIII	ANIBALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
51.	2018	3092	44904/2018	218,I	REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
52.	2018	3091	44889/2018	218,I	REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
53.	2018	0478	2843-2018	218,I	JOSÉ VITOR ARAÚJO SACRAMENTO SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
54.	2018	0473	60097/2017	218,II	CINTIA MATOS LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
55.	2018	0477	2651-2018	218,I	MARIA DA SOLEDADE CAMPOS VIEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
56.	2018	1706	AIT555180	252	GILENO GOMES JUNIOR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
57.	2018	1626	AIT565216	252	GILENO GOMES JUNIOR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
58.	2018	1771	0106/2018	244,II	FABIANA CAMPOS LIMA DE JESUS	JARI/DTTEC/Euclides da Cunha	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, recurso inexistente.
59.	2018	1623	2018/050804-7	165	ROBERT DOS SANTOS RODRIGUES	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, apócrifo.
60.	2018	1830	2017/064223-1	165	WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
61.	2018	1730	AIT545110	193	ADALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
62.	2018	1812	2017/099900-8	165	ELY CARVALHO PORTO	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.



63.	2018	1873	26224-2018	218, I	ODILIA PINTO MARTINS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
64.	2018	1799	20180369080	165	ALEXANDRE FERREIRA SILVA	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
65.	2018	1756	2017/064747-0	165	JOSE WILSON DO NASCIMENTO GOMES	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
66.	2018	1670	2017/099838-9	165	EDSON ALCANTARA DAS NEVES	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
67.	2018	1652	2018/050661-3	165	RAFAEL BRUNI SARNO	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
68.	2018	1734	2017/080298-0	165	CAIO LUCIO JUNGBLUT	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
69.	2018	1668	2018/049037-7	165	VALMIR DE JESUS SANTOS	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
70.	2018	1654	AIT564370	167	ADAHILDA ALMEIDA DE BRITO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
71.	2018	1788	AIT101565	167	JOSE CLERISTON SOUZA SILVESTRE	JARI/DTTEC/Euclides da Cunha	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
72.	2018	1719	2017/0368814	181,XI	JOSE DO CARMO FERREIRA DA SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
73.	2018	1708	22700-2018	184, III	ROGERIO DE ALMEIDA NEVES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
74.	2018	1882	27171-2018	184,III	ANCELMO COSTA SANTANA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
75.	2018	1863	25515-2018	208	CAMILA CIRINO DE ROMA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
76.	2018	1174	44725/2018	218,I	CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
77.	2018	1347	20014/2017	218, I	ROSALINO SOARES DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
78.	2018	0804	19781/2017	218, I	HEDONAL TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
79.	2018	0924	17215-2018	218, I	CARLOS ROZEMBERG GUIMARAES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
80.	2018	1765	AIT24905	252,VI	DIEGO FARLEY LIMA	JARI/SMTRAN/ Guanambi	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
81.	2018	1569	AIT572846	252	MURILLO CARDOSO DA SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
82.	2018	0803	19782/2017	252, VI	HEDONAL TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
83.	2018	0805	19816/2017	218, I	AILTON APOLONIO DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
84.	2018	0806	19817/2017	218, I	AILTON APOLONIO DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
85.	2018	1741	2017/064696-2	277	REGINALDO SANTOS BORGES	JARI/DETRAN	Aldo Carvalho da Silva	Provido parcialmente. Pontuação para o condutor.
86.	2018	1900	AIT538857	186, II	JACKSON SANTOS FERREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
87.	2018	1903	AIT577822	252	NERINALDO ANTONIO GOMES DE AQUINO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
88.	2018	1906	AIT578056	193	LUCIANA DA SILVA CUNHA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
89.	2018	1869	28611-2018	181,XVII	MANOEL ALVES BARRETO NETO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
90.	2018	1970	53212-2018	218,I	MARIA DA SOLEDADE CAMPOS VIEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
91.	2018	1950	48542-2018	208	LUCAS GUALBERTO DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
92.	2018	1943	36168-2018	184,III	WILLIAM MARQUES SILVA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
93.	2018	1939	42235-2018	218,I	ANGELINA FREITAS FREITAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não conhecido, intempestivo.
94.	2018	1934	39166-2018	208	JOMAR DJALMA DA CONCEICAO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
95.	2018	1798	2018/039582-0	277	RODRIGO VICENTE ARTHURY FRAGOSO	JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não conhecido, por supressão de instância.
96.	2018	0798	19902/2017	218, I	JOSE NASCIMENTO SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
97.	2018	0799	19905/2017	218, I	JOSE NASCIMENTO SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
98.	2018	0800	19904/2017	218, I	JOSE NASCIMENTO SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
99.	2018	1976	38852-2018	193	AGNAILTON OLIVEIRA MATOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não conhecido, intempestivo.
100.	2018	0629	12258-2018	181, XIX	FRANCIMAR SANTOS SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Provido, ausência de sinalização na via.
101.	2018	1960	51733-2018	184,III	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTANA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
102.	2018	1973	42047-2018	218,I	HUGO JORGE DA PAIXAO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
103.	2018	2154	32761-2018	181,VIII	EMMANUEL ARTHUR DE OLIVEIRA SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não conhecido, intempestivo.
104.	2018	2241	61413-2018	184,III	JULIMAR DA SILVA FERNANDES	2ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
105.	2018	3247	52050/2018	184,III	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não conhecido, intempestivo.
106.	2018	3259	52051/2018	184,III	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não conhecido, intempestivo.
107.	2018	3268	54336/2018	184,III	MANUELA ALVES TELES VIDAL	2ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não conhecido, intempestivo.
108.	2018	3354	AIT559746	193	EDER GILSON ALMEIDA SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
109.	2018	3364	AIT3104	186,II	MARIO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	JARI/TRANSMARVI/Santa Maria da Vitória	Aldo Carvalho da Silva	Provido, falha na instrução processual.
110.	2018	3374	18337	186,II	ROBERTO JOSE MARQUES FERRAZ	JARI/SMTT/Itaberaba	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
111.	2018	3431	59841/2018	218,I	HELENA DE ABREU SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
112.	2018	3502	61974/2018	218,I	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA DE FREITAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
113.	2018	3524	AIT591111	193	LUCIANA GOMES MOREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Aldo Carvalho da Silva	Provido, sinalização precária na via.
114.	2018	3546	184-18	208	JOSE DE OLIVEIRA SANTANA	JARI/SMTT/Brumado	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
115.	2018	3603	281408	218,I	WILLIAN DE DEUS BRITO	JARI/SMT/Feira de Santana	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
116.	2018	3717	AIT24275	209	RUBINALDO ANDRADE ALVES	JARI/SMTRAN/Guanambi	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
117.	2018	3718	AIT24675	208	RUBINALDO ANDRADE ALVES	JARI/SMTRAN/Guanambi	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
118.	2018	3722	81582/2019	181,XVIII	JANE MARUSIA FERNANDES SOUSA	JARI/TRANSALVADOR	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
119.	2018	3740	AIT573712	193	GENESIS LAB. DE ANALISES CLINICAS E BACTERIOLÓGICAS LTDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Aldo Carvalho da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
120.	2018	3744	AIT577484	167	ERON SARDINHA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Aldo Carvalho da Silva	Não Provido.
121.	2018	1898	AIT575469	181,XI	EDNALDO VIEIRA PEREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
122.	2018	1662	AIT558806	252	GILENO GOMES JUNIOR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
123.	2018	3552	C039/2018	193	EDUARDO JATOBÁ VITOR	JARI/DMTRANS/Senhor do Bonfim	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
124.	2018	3625	AIT601575	167	GENIVALDO SILVA SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido. Supressão de Instância
125.	2017	1964	256960	208	JOSÉ COSTA DA SILVEIRA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, por ilegitimidade da parte.
126.	2018	1637	2018/057311-6	162,I	JOÃO SANTANA DE CARVALHO	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Recurso prescrito.
127.	2018	3360	2018/080733-8	165	ROMILDA ALEXANDRE DIAS	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Provido parcialmente. Pontuação para o condutor.
128.	2018	1822	2017/022179-1	165	FERNANDA OLIVEIRA ORRICO	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Provido parcialmente. Pontuação para o condutor.
129.	2018	1717	2017/025795-8	165	FELIPE DA CRUZ MACIEL	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Provido parcialmente. Pontuação para o condutor.



130.	2018	3739	AIT582933	167	JUVENAL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
131.	2018	3634	155830	167	MANOEL DUARTE ARAGÃO	JARÍ/SUTRAN/Ilhéus	Wellington Menezes da Silva	Provido, AIT irregular e insubsistente.
132.	2018	3621	AIT586658	181, XVIII	SUMARA BRITO DE CERQUEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
133.	2018	2242	62047-2018	184, III	MARCYANE PIRAJÁ MOREIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
134.	2018	3188	19762/2018	184, III	ZANONE LOPES OLIVEIRA JUNIOR	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
135.	2017	1747	14672/2017	218, I	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	JARI /SETTOP/ Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
136.	2018	1207	AITRA00174668	218, I	BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
137.	2017	1746	14643/2017	218, II	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	JARI /SETTOP/ Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
138.	2018	1615	2018/000070-1	165	CLAUDIMAR LOPES SOUZA	JARI/DETRAN	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
139.	2018	2122	63749-2018	181, X	THAWANT DA SILVA TEIXEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
140.	2018	3499	60197/2018	181, XVIII	JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
141.	2018	2484	897/2018	191	LORENA MATOS FONTES	JARI /SETTOP/ Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
142.	2018	2124	63716-2018	218, I	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS FILHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
143.	2017	1224	255603	252, VI	MARIA JOSE DA PAIXÃO SOUZA FALCÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
144.	2017	0776	87909-2017	250, I	ALOISIO DO SACRAMENTO CONCEIÇÃO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
145.	2017	0145	48380-2017	252, VI	ERICK GUSTAVSSON CARNEIRO ANDRADE	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
146.	2015	0020	100372-2014	218, I	EDIVALDO BISPO DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
147.	2015	0179	19724-2015	193	NEILSON DA SILVA SANTANA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
148.	2016	0031	1677-2016	218, I	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
149.	2016	0030	1569-2016	218, I	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
150.	2016	0127	1572-2016	218, I	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
151.	2014	0507	86394-2014	244, I	ANDRÉ LIMA DE JESUS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
152.	2015	0076	13490-2015	218, I	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
153.	2017	0917	96840-2017	181, XVII	LUIZ ANTONIO DA SILVA BONIFACIO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
154.	2009	0723	2009/721	218, I	SIRLEIDE BORGES SOUSA SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, provido na JARI.
155.	2017	0795	89290-2017	218, I	JOSÉ FERNANDO BARBOSA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
156.	2017	0913	93723-2017	218, I	EUGENIO PORTELA MARTINEZ	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
157.	2015	0259	28889-2015	206, I	ADALBERTO TORRES DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
158.	2014	0021	61939-2013	208	ANTONILCE ROTODANO DE SOUZA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
159.	2016	0802	112566-2016	208	ROBERVAL DA SILVA GONÇALVES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
160.	2012	0017	70563-2011	167	ADEMARIO UZEDA LIMA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
161.	2016	0607	66414-2015	218, I	TELMO FERREIRA SOARES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Recurso prescrito.
162.	2018	1904	266403	181, IV	SILVIO FERNANDO MENEZES PEREIRA	JARI / SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não Provido.
163.	2018	3344	2018/094052-6	165	DIOGO BANDEIRA FRANCA SANTOS	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Não Provido.
164.	2018	3689	2018/083602-8	165	MARIA MARLY SOUZA MURITIBA	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Não Provido.
165.	2018	3692	2018/085256-2	165	CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Não Provido.
166.	2018	3693	2018/085202-3	165	ALEX VLADIMIR SARNENTO SILVEIRA	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Não Provido.
167.	2018	3697	2018/087687-9	165	EDEVILTON SANTOS E SANTOS	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Não Provido.
168.	2018	3698	2018/084515-9	165	BENJAMIN FRANCISCO ORNELAS FILHO	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Não Provido.
169.	2018	3691	2018/109336-3	165	ANTÔNIO FERNANDES NETO	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
170.	2018	1687	AIT10247	208	MAICON DE SOUZA SANTOS	JARI/COOTRANS/ Barreiras	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido. Supressão de Instância
171.	2017	0056	2017/008958-3		DANIEL BASTOS DE OLIVEIRA	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Recurso prescrito.
172.	2018	1833	2017/013362-0	218, I	EDSON MANOEL DE ALMEIDA GUEDES	JARI /SETTOP/ Lauro de Freitas	Mônica Figueiredo Pereira	Provido, cerceamento de defesa.
173.	2018	1838	2017/001997-6	165	JOSÉ ORLANDO DE MELO LORDELO	JARI / DETRAN	Mônica Figueiredo Pereira	Provido, AIT irregular e insubsistente.
174.	2012	0207	2012/005692	231, V	D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES ME	JARI/DERBA	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
175.	2013	0156	0432/2013	167	JOÃO OLIVEIRA ALVES	JARI/CTT/Teixeira de Freitas	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
176.	2013	0157	0424/2013	195	JOÃO OLIVEIRA ALVES	JARI/CTT/Teixeira de Freitas	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
177.	2013	0158	0416/2013	181, XI	JOÃO OLIVEIRA ALVES	JARI/CTT/Teixeira de Freitas	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
178.	2015	0537	2015/053301-7	181, IX	VEREILA CARVALHO SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
179.	2015	0138	67-2015	208	CLAUDIO SOARES FERES	JARI/SMTT/Brumado	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
180.	2015	0141	70-2015	208	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO	JARI/SMTT/Brumado	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
181.	2015	0204	2014/072543-9	165	ANA LUCIA GORDILHO OTT	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
182.	2015	0301	2015/042814-0	165	TENILSON SANTOS FREITAS	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.
183.	2015	0139	68-2015	181, VIII	EDGAR DA ROCHA MEIRA	JARI/SMTT/Brumado	Rubens da Conceição de Araújo	Recurso prescrito.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente

Portaria Nº 00338203 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 006.0417.2021.0029553-16, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **DEBORA CENIRA FARIAS BASTOS**, matrícula nº 09379988, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de Outubro de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336849 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



I SANDRA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, proc. 019.9219.2021.0091568-75, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19251860, proventos integrais - R\$7.099,67 (sete mil e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.010,33, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$542,79, VP Art 28 Lei Inc - R\$705,42, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$804,13, 151.07 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336232 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO, proc. 011.9284.2021.0011485-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11271126, proventos integrais - R\$4.250,89 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$465,99, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00332273 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OLGA DOS SANTOS SILVA, proc. 011.9284.2021.0035066-79, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11141632, proventos integrais - R\$1.520,95 (um mil quinhentos e vinte reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327920 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO NONATO ARAUJO CASTRO, proc. 023.8097.2020.0007964-06, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227154, proventos integrais - R\$7.707,91 (sete mil setecentos e sete reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$281,06, 38.21 % CET Incorp Venc Basico - R\$544,62, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.58 % Adc Insalubridade Incorp - R\$336,09, Hora Extra 50% Inc - R\$1.004,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336837 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, proc. 019.9299.2021.0116436-57, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19254609, proventos integrais - R\$2.982,85 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$916,99, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00334507 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANETE SANTANA SANTOS, proc. 011.9249.2020.0032512-39, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11257250, proventos integrais - R\$3.637,83 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$326,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,10, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$163,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$570,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336832 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUIZA DE JESUS PIRES, proc. 019.0207.2020.0081818-14, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245650, proventos integrais - R\$3.026,75 (três mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$289,42, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$940,93, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336093 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS VALLE, proc. 011.9284.2021.0017507-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11234074, proventos integrais - R\$7.533,94 (sete mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$716,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00337428 de 21 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ CARLOS ORNELAS DA SILVA, proc. 082.1764.2021.0001431-85, SJDHDS, Analista técnico, CLASSE 2, matrícula 21224341, proventos integrais - R\$4.149,01 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.386,11, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$680,80, VP Pccs/Sudesco Inc - R\$315,88, GPC Incorporada - R\$1.766,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315739 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO SILVA BATISTA, proc. 009.0219.2019.0038678-20, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19249441, proventos proporcionais - R\$3.649,35 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.194,74, 106.51 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.272,52, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$310,64, VP Art 28 Lei Inc - R\$393,55, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$477,90, referente à proporção de 9813 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 20/09/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338046 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ SANTOS LEITE MONTEIRO, proc. 049.4642.2021.0027116-31, DETRAN, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61000118, proventos integrais - R\$2.624,81 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$464,30, Plantao Noturno Inc - R\$173,50, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338466 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 032.2296.2021.0003515-75, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **VICTOR EMMANUEL MAIA FONSECA**, matrícula nº 09311959, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SETUR - SECRETARIA DE TURISMO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09 de Novembro de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00337363 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA DANTAS DE ASSIS, proc. 082.1764.2021.0003427-14, SJDHDS, Assistente Social, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 21216810, proventos integrais - R\$6.088,17 (seis mil e oitenta e oito reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.239,37, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$895,75, GID Incorporada - R\$2.953,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330082 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, K, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBSON ROBERTO SILVA MENEZES, proc. 089.3262.2021.0021740-05, 1º Sargento-Bm, matrícula 30337651, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.358,14 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicional de Inativ Inc - R\$59,28, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$260,82, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00327634 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE FERNANDO SANTOS MELO, proc. 011.7629.2021.0014415-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241661, proventos integrais - R\$4.197,12 (quatro mil cento e noventa e sete reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$501,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336039 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0027299-25, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11193150, proventos integrais - R\$1.489,43 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336653 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO CONCEICAO DO SACRAMENTO, proc. 081.2191.2020.0006252-31, AGERBA, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 12219479, proventos integrais - R\$2.541,53 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, GEP Incorporada - R\$1.449,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00336651 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AILTON COSTA SANTOS PEDREIRA, proc. 019.9214.2021.0125447-10, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19327917, proventos integrais - R\$4.124,83 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$3.044,45, VP Artigo 25A Inc - R\$167,04, VP Lei 12822/2013 Inc - R\$913,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338348 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1818.2021.0001505-58, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 09380607, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06 de Outubro de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328361 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUNO ROCHA MELO DOS SANTOS, proc. 011.9284.2019.0053044-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11248086, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328347 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAYMUNDO NONATO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO, proc. 011.9284.2020.0059499-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11231045, proventos integrais - R\$3.498,15 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00337306 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA HELENA PEREIRA MARTINS, proc. 071.7478.2020.0016980-31, UEFS, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 74003283, proventos integrais - R\$3.191,41 (três mil cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.099,22, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$348,94, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.446,71, Estabilidade Econ Inc - R\$296,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51186607 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIVALDO SOARES DOS SANTOS, proc. 030.14537.2021.0109089-29, Sub-tenente, matrícula 30268107, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II JOSE EDER XAVIER DE BRITO, proc. 030.2636.2021.0114241-33, Sub-tenente, matrícula 30268387, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51186608 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administra-



tivo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA GOES ONOFRE, proc. 030.2745.2021.0082485-11, Capitão, matrícula 30228969, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 16.237,52 (dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$401,32, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$513,69, VP Lei Nº 10024 Inc - R\$301,42, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.123,70, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II RAFLESIA BRANDAO MORENO DA SILVA, proc. 030.13393.2021.0104472-91, Primeiro sargento, matrícula 30281041, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.994,20 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.481,93, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III LUIS CARLOS SERAFIM DA SILVA, proc. 030.2473.2021.0079773-63, Primeiro sargento, matrícula 30293119, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.144,75 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51186743 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTOVAO BISPO DA SILVA, proc. 030.2657.2021.0103863-51, Primeiro sargento, matrícula 30270469, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, proc. 030.15428.2021.0104696-66, Primeiro sargento, matrícula 30270905, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00338206 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA IVANI BORGES DE SANTANA, proc. 083.7280.2021.0006530-16, ADAB, Fiscal estadual agropecuário, CLASSE 10, matrícula 10262767, proventos integrais - R\$18.448,75 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.271,07, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.108,43, 150.00 % Grat Ativ Fis Def Agr Inc - R\$7.906,61, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.108,43, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$1.054,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO CONVÊNIO 013/2021.

PROCESSO: 049.4643.2021.0014748-71. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Itaparica/BA com a intervenção da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itaparica - SMTT**. **Objeto:** Integração e Cooperação Técnica, Administrativa e de Delegação de Competência entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503/97, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do banco de dados e cadastros do DETRAN-BA, para identificação dos veículos e respectivos proprietários, com o objetivo de proceder a notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pela SMTT, com base na legislação de trânsito e no licenciamento dos veículos infratores no Estado da Bahia, **Fundamentação:** artigos 22,24,25 da Lei 9.503/97, Resolução do Contran nº 576/2016, c/c os artigos 170 a 183 da Lei 9.433/05 e subsidiariamente com o artigo 116 da Lei 8.666/93 - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **Assinatura:** 21.10.2021. Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em Exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLÉO BARBOSA**, CADASTRO Nº **16.275.604-0**, **Médico**, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

Nestor Duarte Neto
Secretário

Portaria nº 330, de 21 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **PAULO ROBERTO SALINAS DE OLIVEIRA**, cadastro nº **20.345.975**, **ROGÉRIO BENÍCIO DE SANTANA LOPES**, cadastro nº 16.277.624, e **ALÉRCIO DE ASSIS DOS SANTOS**, cadastro nº 30.429.787, para sob a presidência do primeiro, apurar denúncias que versam sobre fatos supostamente acontecidos na Unidade Prisional do Conjunto Penal de Feira de Santana, ora de conhecimento da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana Bahia, a qual busca através desta SEAP, esclarecimento dos fatos, constantes no processo de origem, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DOS ARTS. 204 E 205, DA LEI ESTADUAL Nº 6.677/94,

RESOLVE:

Constituir comissão de Sindicância, designando os servidores ÍCARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS, Cadastro nº 23.581.111, LUIS ARTUR PEREIRA FRAGUAS, cadastro nº 23.537.817 e DANIELA NASCIMENTO DA SILVA, cadastro nº 23.600.315, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta irregularidade no fornecimento de alimentação aos internos, outrora custodiados no Conjunto Penal Masculino, conforme fatos observados no Procedimento nº 023.1889.2021.0005123-44 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

OBJETO: Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado da Bahia. Órgão Proponente: Governo do Estado da Bahia. Órgãos executores: Secretaria de Estado de Educação - SEC - CNPJ 13.937.065/0001-00, representado por Jerônimo Rodrigues Souza, secretário da SEC; e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP - CNPJ 13.699.404/0001-67, representado por Nestor Duarte Guimarães Neto, secretário da SEAP. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 31/12/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 66/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2021.0002311-83, **RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de LEONICE MOREIRA PEREIRA, em razão do óbito do ex servidor LEONARDO PEREIRA, matrícula 10052557.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de outubro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 67/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no constante no Processo SEI nº 010.0603.2021.0001929-07, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO, mat. 10.247.594, ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ, mat. nº 10.260.945, e EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 10.221.789, para, sob a presidência do primeiro, com base no Relatório de Fiscalização e Acompanhamento Técnico de Máquinas e Equipamentos apurar responsabilidades pelo possível extravio de uma Grade Hidráulica (tombo nº 022.844), um Cultivador com escarificador (tombo nº 022.750), um Arado fixo (tombo nº 022.902), uma Carreta agrícola (tombo nº 023.629) e uma Roçadeira (tombo nº 023.518), conforme Termo de Permissão de Uso nº 197/2018 e seu Aditivo publicado no DOE de 13/11/2018, celebrado entre a Associação dos Produtores Rurais do Sítio da Conceição, município de Adustina e a SEAGRI.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 30 dias úteis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 68/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no constante no Processo SEI nº 010.0603.2021.0001928-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO, mat. 10.247.594, ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ, mat. nº 10.260.945, e EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 10.221.789, para, sob a presidência do primeiro, com base no Relatório de Fiscalização e Acompanhamento Técnico de Máquinas e Equipamentos apurar responsabilidades pelo possível extravio de uma Grade Hidráulica (tombo nº 023.500), um Cultivador com escarificador (tombo nº 023.484), um Arado fixo (tombo nº 023.472) e uma Carreta agrícola graneleira (tombo nº 023.934), conforme Termo de Permissão de Uso nº 074/2018 e seu Aditivo publicado no DOE de 28/12/2018, celebrado entre a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural, município de Adustina e a SEAGRI.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 30 dias úteis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 69/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no constante no Processo SEI nº 010.0603.2021.0001927-37, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO, mat. 10.247.594, ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ, mat. nº 10.260.945, e EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 10.221.789, para, sob a presidência do primeiro, com base no Relatório de Fiscalização e Acompanhamento Técnico de Máquinas e Equipamentos apurar responsabilidades pelo possível extravio de uma Grade Hidráulica (tombo nº 023.303) e um Cultivador com escarificador (tombo nº 022.792), conforme Termo de Permissão de Uso nº

018/2019, celebrado entre a Associação Comunitária Rural de Malhada de Cima, município de Adustina e a SEAGRI, publicado no DOE de 23/03/2019.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 30 dias úteis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 70/2021 - Institui o Fórum Estadual de Gestores da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - FEAGRI, no âmbito do Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no capítulo III da Constituição do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Fórum Estadual de Gestores da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - FEAGRI, no âmbito do estado da Bahia, de natureza consultiva, que tem como finalidade promover a cooperação mútua, entre os órgãos públicos federais, estaduais e municipais voltados para a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como pelas ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária, relacionadas ao Estado da Bahia e seus Municípios.

Art. 2º - O Fórum Estadual de Gestores da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - FEAGRI tem as seguintes atribuições:

I - Integrar e promover ações, juntamente com as instâncias Federal, Estadual e Municipal com foco nos Programas e Projetos voltados a execução da Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como pelas ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária;

II - Estimular a criação de órgãos/instâncias voltadas para a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo, Irrigação, defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária;

III - Compartilhar informações entre os Gestores Municipais pertinentes a Política da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como pelas ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária;

IV - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e respectivas alterações;

V - Propor recomendações e moções aprovadas pelo Plenário do Fórum;

Art. 3º - O Fórum Estadual de Gestores da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - FEAGRI será composto por:

I - Gestores Municipais de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia ou instâncias congêneres;

II - Representação dos Órgãos do Estado da Bahia cujas competências são transversais com a temática;

III - Representação dos Órgãos da União no Estado da Bahia, cujas competências são transversais a temática.

Art. 4º - Fórum Estadual de Gestores da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - FEAGRI terá a seguinte estrutura:

I - Coordenação Geral

II - Secretaria Executiva

III - Plenário

IV - Câmaras Temáticas

Art. 5º - A Coordenação Geral do Fórum será exercida pelo titular da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do Fórum será exercida pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI.

Art. 7º - Caberá a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI prover o suporte administrativo, financeiro e operacional para o adequado funcionamento do Fórum.

Art. 8º - O Plenário do Fórum é formado pelos Gestores Municipais ou titulares de instância congêneres, indicados no Termo de Adesão.

Art. 9º - A adesão ao Fórum será realizada mediante iniciativa da SEAGRI ou dos Municípios.

Art. 10º - Cada membro do Fórum contará com 01 suplente para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

Art. 11º - O funcionamento do Fórum será disciplinado no Regimento Interno.

Art. 12º - As despesas com deslocamento, hospedagem ou de outra natureza serão custeadas pelos respectivos órgãos e instâncias representadas no Fórum.

Art. 13º - A participação dos membros titulares ou suplentes no Fórum será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de outubro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**Portaria Nº 00338272 de 21 de Outubro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036105	ANA CAROLINA NETO ARAUJO	Coordenador II	DAS-3	COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	22.10.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00338281 de 21 de Outubro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ONEIDI ALVES DE SOUZA**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO EXTREMO SUL, a partir de 21 de Agosto de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA N.º 080 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
014/2021	Prestação de serviços de seguro de acidente, pessoal coletivo, para estagiários	Empresa MBM SEGURADORA S/A	Igor Alexander Gomes Almeida Matrícula: 83456945	Elizangela Araújo Mascarenha Matrícula: 83598963

Oziel Oliveira**Diretor Geral****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica a EMPRESA LATICÍNIO ROCHA, CNPJ 40.569.493/0001-08, acerca da decisão proferida no processo SEI nº 083.7287.2019.0007123-98, que julgou procedente o AUTO DE INFRAÇÃO nº 3456 - SÉRIE A, ANO 2019, em 2ª Instância. Nos termos do art. 163, caput, do Decreto Estadual nº 15.004/2014, o interessado tem o prazo 30 (trinta) dias para recolhimento da multa na forma do art. 14 e seguintes da Portaria nº 055/2020, a contar da data da publicação.

Oziel Oliveira**Diretor Geral****Bahia Pesca S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/10/2021, às 09h30min, presencial, em sua sede social, na Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista através do e-mail: julia.matos@bahiapescas.ba.gov.br para disponibilização de link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Eleição de 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente para compor o Conselho Fiscal da Bahia pesca S/A.

Salvador, 19 de outubro de 2021.

MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ. VALOR: Não há previsão de repasse em dinheiro, entretanto, serão disponibilizados 15% (quinze por cento) dos alevinos produzidos, configurando, assim, o repasse patrimonial. OBJETO: Fornecimento de alevinos para estruturação da cadeia produtiva da piscicultura, no município de Cipó e regiões circunvizinhas. PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 8.666/93. PA SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0003857-91.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1600/2021 - Rogério Lima Vidal. SEI 084.0508.2021.0001650-76. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 40 meses, a partir de 01/10/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1684/2021 - Arnaldo da Costa Lage Neto. SEI 084.0508.2021.0003178-61. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 15 meses, a partir de 01/10/2021 a 31/12/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1602/2021 - Ana Rita Carvalho de Souza. SEI 084.0508.2021.0003732-64. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 46 meses, a partir de 01/10/2021 a 31/07/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2021.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1939/2021 - Felipe de Souza Reis. SEI 084.0508.2021.0003629-04. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1937/2021 - Givanildo Belarmino da Silva Júnior. SEI 084.0508.2021.0003645-16. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1788/2021 - João de Assis Gonçalves Campanati. SEI 084.0508.2021.0002829-78. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1759/2021 - João Victor Santos Martins. SEI 084.0508.2021.0002831-92. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.10.2021.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1685/2021 - Lorrane Jadine Brandão Brito. SEI 084.0508.2021.0002782-70. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 17 meses, a partir de 01/10/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1601/2021 - Gabriel Góes Marins. SEI 084.0508.2021.0003228-64. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, a partir de 01/10/2021 a 31/07/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2098/2021 - Vitor Rangel Souza dos Santos. SEI 074.7054.2021.0039955-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 17 meses, a partir de 01/10/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 72, de 20 de outubro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, em exercício, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores LUCAS VINICIUS SANTOS DA CONCEIÇÃO matrícula nº 92009137 e ISAMAR RITA SILVA DE OLIVEIRA matrícula nº 249840, para atuar na condição de titular e suplente, respectivamente, na atividade de Ouvidor Especializado do Conselho Estadual de Cultura, Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura, em exercício

Portaria nº 73, de 20 de outubro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e considerando a exposição de motivos apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar designada através Portaria nº 48/2021, publicada no DOE de 07 de setembro de 2021, RESOLVE, Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/10/2021, o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância sob nº 022.2238.2021.0002393-02.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura, em exercício

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º076 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2021.0000510-01, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010444	INES BRITO	41 %	Maior/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Portaria Nº 00338087 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010514	VERA VIOLETA PINTO TEIXEIRA	01.04.2015/31.03.2020	04.12.2021	03.03.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00337007 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010045	RAIMUNDO JOSE PINHEIRO BRAZ	13.05.2019/12.05.2024	30.03.2022	27.06.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00336999 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010045	RAIMUNDO JOSE PINHEIRO BRAZ	13.05.2019/12.05.2024	30.12.2021	29.03.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00337975 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) FUNCEB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
05445612021000072385	54010598	CELESTE MARIA SAMBRANO BEZERRA	01.09.2021	DAS-2C	01.01.2005

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 053/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 004/2021, de 24/02/2021, publicada no DOE de 25/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores abaixo relacionados, na âmbito do Grupo de Trabalho instituído para tratar das propostas de ações em comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia (2022-2023):

SUELY DE MELO MODESTO, Matrícula nº 920448158, em substituição a Igor Batista Galvão

ALLISON DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 57.623149-6, em substituição a Itamar Silva dos Santos

Art. 2º Permanecem designados os demais membros indicados na Portaria 004/2021, de 24/02/2021.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de Outubro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 054/2021

O Diretor Geral, em exercício, da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, deferindo solicitação da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 051/2021, de 04 de Outubro de 2021, publicada no DOE de 05 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Conforme disposto no Art. 205, §3º, da Lei 6.677/1994, prorrogar por 30 (trinta) dias, até 05 de Outubro de 2021, o prazo para entrega do relatório final da supramencionada Comissão.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de Outubro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 156 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.43312006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº063/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **13/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a **EBDA e o MOVCI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 Outubro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 155 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº DISPENSA	APÓLICE	FORNECEDORES
03/2021	11.0982.53464.001	MBM Seguradora S.A.





Designar os servidores **LUIZ ANTONIO TELLES VIANA**, matrícula nº 92.019.387 e **TEREZINHA TORRES DOS SANTOS**, matrícula nº 77.577.296, como Gestor e Fiscal, respectivamente do Contrato firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e as Empresa citada abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 Outubro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 157 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referentes aos Convênios nº 024/2010 e nº 216/2011 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - **AECA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 Outubro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 158 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº **033/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia **06/04/2019**, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio nº 11/2013 firmado entre a extinta **EBDA** e a **AREFASE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 Outubro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00338222 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
010.5962021000190487	61000156	SINDELIA BRAGA VIANA	Técnico administrativo	09.08.1978 a 08.08.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00338220 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000190487	61000156	SINDELIA BRAGA VIANA	Técnico administrativo	09.08.1978 a 08.08.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00338214 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000190487	61000156	SINDELIA BRAGA VIANA	Técnico administrativo	09.08.1978 a 08.08.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 037 /2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário dos convênios **644/2018** COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOCA E REGIÃO LTDA, **155/2021** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFIM, **208/2021** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JACOLHI E MORRO DE AURELIO, **209/2021** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BREJO DO BEZERRA e **219/2021** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPIM DE RAIZ, denominados convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira dos convênios 644/2018, 155/2021, 208/2021, 209/2021 e 219/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira - Os recursos repassados pela **CAR** para atender às despesas decorrentes destes convênios provêm do”

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP e/ou 1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT.**

Salvador, 20 de Outubro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 038 /2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário dos convênios **619/2018** COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJU **176/2020** ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **227/2021** ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRÍCOLAS DE PARAMIRIM **177/2021** ASSOCIAÇÃO DO CAJUEIRO MOURÃO MARIA DA LUZ E PEDRAS e **621/2018** COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA - CPC - BA, denominados convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira dos convênios 619/2018, 176/2020, 227/2021, 177/2021 e 621/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira - Os recursos repassados pela **CAR** para atender às despesas decorrentes destes convênios provêm do”

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP e/ou 1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT.**

Salvador, 21 de Outubro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 046/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE RIACHO DA SERRA**. Município:Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 27/10/2021. Assinatura:21/10/2021.

Nº 111/19.1 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL-COOPSISAL**. Município:São Domingos-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 27/10/2021. Assinatura:21/10/2021.

Nº 189/18.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL E AGROPASTORIL DE BAIXINHA E REGIÃO**. Município:Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/10/2021. Assinatura:18/10/2021.

Nº 246/19.2 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAISO-COOPERPARAISO**. Município:Sobradinho-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 27/10/2021. Assinatura:21/10/2021.

Nº 296/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MAXIXE. Município:Várzea Nova-Ba-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:21/10/2021.

Nº 333/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESCA E AGRICULTURA DE ITUBERÁ Município:Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/10/2021. Assinatura:21/10/2021.

Nº 426/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ANTONIO GONÇALVES Município:Antonio Gonçalves-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura:15/10/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV Nº: 179/17.7 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTO E REGIÃO DA SERRA LTDA COOPAL. Município:Miguel Calmon -Ba;Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 06 de outubro de 2021. Assinatura: 30 /07 /2021

ADTV Nº: 322/17.7 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PEDREGULHO. Município:Euclides da Cunha -Ba;Prazo: Fica aditado em 75 dias, a partir de 18 de outubro de 2021. Assinatura: 30/07/2021

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Nº 390/18.4 Convenientes: CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA.Município:Juazeiro-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$165.277,93.** Assinatura: 21/10/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 105/2021, publicada no DOE de 21/10/2021, no item a seguir discriminado:

Onde se lê: (...)aprovar pedido de renovação de cadastro(...)

Leia-se: (...)aprovar pedido de cadastro(...)

Salvador, 21 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 103/2021, publicada no D.O.E do dia 20/10/2021, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, publicizar o perímetro da área objeto do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S/A**, com área aproximada de 1709,4987 ha, localizada no município de Uibaí- BA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YQRQ-M-2650 de coordenadas 11°17'28.371" S e 42°11'31.301" W, situado nos limites da FAZENDA MANGUEIRAL / ERIVELTON CARVALHO MACHADO e nos limites da FAZENDA CRISTALINA / PEDRO ALVES DE SOUZA deste, segue confrontando com a FAZENDA CRISTALINA / PEDRO ALVES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 133°22'15" e 549,15 m até o vértice YQRQ-P-316 de coordenadas 11°17'40.643" S e 42°11'18.140" W, 133°30'14" e 353,83 m até o vértice YQRQ-M-2447 de coordenadas 11°17'48.568" S e 42°11'19.678" W, 186°11'59" e 369,21 m até o vértice YQRQ-M-2456 de coordenadas 11°18'0.512" S e 42°11'10.992" W, 180°33'23" e 602,72 m até o vértice YQRQ-P-254 de coordenadas 11°18'20.124" S e 42°11'11.184" W, 198°2'53" e 119,85 m até o vértice YQRQ-M-2441 de coordenadas 11°18'23.832" S e 42°11'12.408" W, 94°47'46" e 317,76 m até o vértice YQRQ-M-2210 de coordenadas 11°18'24.696" S e 42°11'1.968" W, situado nos limites da FAZENDA CRISTALINA / PEDRO ALVES DE SOUZA e nos limites do(a) AREA COM REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) AREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 146°13'54" e 685,44 m até o vértice YQRQ-M-2205 de coordenadas 11°18'43.236" S e 42°10'49.404" W, 189°1'20" e 480,55 m até o vértice YQRQ-M-2817 de coordenadas 11°18'58.680" S e 42°10'51.888" W, 227°20'49" e 671,03 m até o vértice YQRQ-M-2099 de coordenadas 11°19'13.476" S e 42°11'8.160" W, 192°17'14" e 559,34 m até o vértice YQRQ-M-2088 de coordenadas 11°19'31.260" S e 42°11'12.084" W, 253°19'38" e 724,87 m até o vértice CCS-M-5134 de coordenadas 11°19'38.028" S e 42°11'34.980" W, 136°28'13" e 36,33 m até o vértice CCS-M-5135 de coordenadas 11°19'38.885" S e 42°11'34.155" W, situado nos limites do(a) AREA COM REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / IRANI ALVES DE ALMEIDA deste, segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / IRANI ALVES DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias 180°5'25" e 1363,24 m até o vértice CYO-M-7374 de coordenadas 11°20'23.244" S e 42°11'34.224" W, situado nos limites da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / IRANI ALVES DE ALMEIDA e nos limites da FAZENDA SILVA / JOÃO DA SILVA PEREIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA SILVA / JOÃO DA SILVA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 280°26'33" e 36,64 m até o vértice CYO-M-7375 de coordenadas 11°20'23.028" S e 42°11'35.412" W, 139°46'36" e 10,14 m até o vértice YQRQ-M-2098 de coordenadas 11°20'23.280" S e 42°11'35.196" W, 206°16'41" e 2,47 m até o vértice YQRQ-P-147 de coordenadas 11°20'23.352" S e 42°11'35.232" W, 168°50'14" e 67,66 m até o vértice YQRQ-P-146 de coordenadas

11°20'25.512" S e 42°11'34.800" W, 150°58'5" e 20,25 m até o vértice YQRQ-P-145 de coordenadas 11°20'26.088" S e 42°11'34.476" W, 164°15'23" e 56,32 m até o vértice CYO-M-7365 de coordenadas 11°20'27.852" S e 42°11'33.972" W, 62°46'8" e 154,72 m até o vértice YQRQ-M-2300 de coordenadas 11°20'25.548" S e 42°11'29.436" W, situado nos limites da FAZENDA SILVA / JOÃO DA SILVA PEREIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 77°57'40" e 21,21 m até o vértice YQRQ-M-2390 de coordenadas 11°20'25.404" S e 42°11'28.752" W, 103°9'57" e 14,58 m até o vértice YQRQ-M-2307 de coordenadas 11°20'25.512" S e 42°11'28.284" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA SÃO MATEUS / JACQUELINE PEREIRA DAMACENA deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO MATEUS / JACQUELINE PEREIRA DAMACENA, com os seguintes azimutes e distâncias 164°59'24" e 434,12 m até o vértice YQRQ-M-2318 de coordenadas 11°20'39.156" S e 42°11'24.576" W, situado nos limites da FAZENDA SÃO MATEUS / JACQUELINE PEREIRA DAMACENA e nos limites da FAZENDA ALTO GRANDE / PEDRO ALVES MACHADO deste, segue confrontando com a FAZENDA ALTO GRANDE / PEDRO ALVES MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias 275°46'5" e 275,43 m até o vértice YQRQ-M-2384 de coordenadas 11°20'38.256" S e 42°11'33.612" W, 284°51'58" e 47,44 m até o vértice CYO-M-7368 de coordenadas 11°20'37.860" S e 42°11'35.124" W, 193°45'30" e 146,93 m até o vértice YQRQ-M-2085 de coordenadas 11°20'42.504" S e 42°11'36.276" W, 189°14'36" e 414,72 m até o vértice YQRQ-M-2606 de coordenadas 11°20'55.824" S e 42°11'38.472" W, situado nos limites da FAZENDA ALTO GRANDE / PEDRO ALVES MACHADO e nos limites da FAZENDA CINCO IRMÃOS / CASA DOS VENTOS ENERGIA RENOVÁVEIS S.A deste, segue confrontando com a FAZENDA CINCO IRMÃOS / CASA DOS VENTOS ENERGIA RENOVÁVEIS S.A, com os seguintes azimutes e distâncias 257°55'57" e 142,90 m até o vértice YQRQ-M-2666 de coordenadas 11°20'56.796" S e 42°11'43.080" W, 268°17'38" e 259,95 m até o vértice YQRQ-M-2737 de coordenadas 11°20'57.048" S e 42°11'51.648" W, 334°33'31" e 513,34 m até o vértice YQRQ-M- 2647 de coordenadas 11°20'41.964" S e 42°11'58.920" W, 323°37'4" e 309,21 m até o vértice YQRQ-M-2214 de coordenadas 11°20'33.864" S e 42°12'4.968" W, 330°25'43" e 407,05 m até o vértice YQRQ-P-277 de coordenadas 11°20'22.344" S e 42°12'11.592" W, 324°14'30" e 50,44 m até o vértice YQRQ-P-278 de coordenadas 11°20'21.012" S e 42°12'12.564" W, 358°33'2" e 43,16 m até o vértice YQRQ-M-2522 de coordenadas 11°20'19.608" S e 42°12'12.600" W, 332°17'8" e 251,19 m até o vértice YQRQ-M-3040 de coordenadas 11°20'12.372" S e 42°12'16.452" W, 283°47'6" e 106,80 m até o vértice YQRQ-M-2265 de coordenadas 11°20'11.544" S e 42°12'19.872" W, 296°50'46" e 131,61 m até o vértice CZP-M-5213 de coordenadas 11°20'9.610" S e 42°12'23.744" W, 296°54'31" e 562,59 m até o vértice CPZ-M-5245 de coordenadas 11°20'1.325" S e 42°12'40.286" W, 329°48'52" e 61,83 m até o vértice YQRQ-M-2671 de coordenadas 11°19'59.586" S e 42°12'41.311" W, 264°0'18" e 240,17 m até o vértice YQRQ-M-2207 de coordenadas 11°20'0.402" S e 42°12'49.187" W, 351°21'5" e 199,10 m até o vértice YQRQ-M-2620 de coordenadas 11°19'53.997" S e 42°12'50.174" W, 354°21'46" e 25,94 m até o vértice CZP-M-5224 de coordenadas 11°19'53.157" S e 42°12'50.258" W, 355°50'53" e 54,88 m até o vértice CZP-M-5225 de coordenadas 11°19'51.376" S e 42°12'50.389" W, 43°48'2" e 40,79 m até o vértice CZP-M-5226 de coordenadas 11°19'50.418" S e 42°12'49.458" W, 0°40'38" e 301,46 m até o vértice CPZ-M-5233 de coordenadas 11°19'40.609" S e 42°12'49.340" W, 279°30'38" e 31,43 m até o vértice YQRQ-P-016 de coordenadas 11°19'40.440" S e 42°12'50.362" W, 294°30'51" e 42,73 m até o vértice YQRQ-P-017 de coordenadas 11°19'39.863" S e 42°12'51.644" W, 273°39'28" e 60,66 m até o vértice YQRQ-P-018 de coordenadas 11°19'39.737" S e 42°12'53.640" W, 270°15'36" e 26,84 m até o vértice YQRQ-P-019 de coordenadas 11°19'39.733" S e 42°12'54.525" W, 266°9'39" e 46,84 m até o vértice YQRQ-P-020 de coordenadas 11°19'39.835" S e 42°12'56.066" W, 278°25'53" e 34,15 m até o vértice YQRQ-P-021 de coordenadas 11°19'39.672" S e 42°12'57.180" W, 298°57'1" e 89,39 m até o vértice YQRQ-P-022 de coordenadas 11°19'38.264" S e 42°12'59.759" W, 211°59'41" e 58,38 m até o vértice YQRQ-M-2529 de coordenadas 11°19'39.875" S e 42°13'0.779" W, 287°33'53" e 1183,78 m até o vértice YQRQ-M-2819 de coordenadas 11°19'28.248" S e 42°13'37.992" W, 10°40'28" e 205,90 m até o vértice YQRQ-M-2081 de coordenadas 11°19'21.664" S e 42°13'36.734" W, 5°47'8" e 104,93 m até o vértice YQRQ-P-050 de coordenadas 11°19'18.267" S e 42°13'36.385" W, 2°17'58" e 516,48 m até o vértice YQRQ-M-2090 de coordenadas 11°19'1.474" S e 42°13'35.700" W, 1°38'52" e 675,79 m até o vértice YQRQ-M-2217 de coordenadas 11°18'39.493" S e 42°13'35.057" W, situado nos limites da FAZENDA CINCO IRMÃOS / CASA DOS VENTOS ENERGIA RENOVÁVEIS S.A e nos limites da FAZENDA BREJÃO / RITA FERREIRA E OUTROS deste, segue confrontando com a FAZENDA BREJÃO / RITA FERREIRA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 50°55'59" e 226,73 m até o vértice YQRQ-M-2026 de coordenadas 11°18'34.844" S e 42°13'29.252" W, 73°12'14" e 599,11 m até o vértice YQRQ-M-2029 de coordenadas 11°18'29.212" S e 42°13'10.341" W, 79°13'45" e 889,64 m até o vértice YQRQ-M-3014 de coordenadas 11°18'23.803" S e 42°12'41.526" W, 350°35'53" e 120,14 m até o vértice YQRQ-M-3310 de coordenadas 11°18'19.946" S e 42°12'42.173" W, 357°34'57" e 75,54 m até o vértice GBT-M-5307 de coordenadas 11°18'17.490" S e 42°12'42.278" W, 9°57'24" e 155,23 m até o vértice YQRQ-M-3320 de coordenadas 11°18'12.515" S e 42°12'41.393" W, 335°39'2" e 501,07 m até o vértice YQRQ-M-2208 de coordenadas 11°17'57.660" S e 42°12'48.204" W, 49°56'29" e 128,75 m até o vértice YQRQ-P-335 de coordenadas 11°17'54.964" S e 42°12'44.955" W, 359°22'37" e 5,59 m até o vértice YQRQ-M-2211 de coordenadas 11°17'54.782" S e 42°12'44.957" W, 89°43'28" e 322,15 m até o vértice YQRQ-M-2834 de coordenadas 11°17'54.732" S e 42°12'34.336" W, 86°1'36" e 139,77 m até o vértice YQRQ-P-245 de coordenadas 11°17'54.417" S e 42°12'29.739" W, 93°1'50" e 27,31 m até o vértice YQRQ-P-246 de coordenadas 11°17'54.464" S e 42°12'28.840" W, 78°21'30" e 298,56 m até o vértice YQRQ-M-2557 de coordenadas 11°17'52.504" S e 42°12'19.199" W, 70°31'59" e 29,05 m até o vértice YQRQ-M-2537 de coordenadas 11°17'52.189" S e 42°12'18.296" W, 118°56'29" e 258,91 m até o vértice YQRQ-M-2556 de coordenadas 11°17'56.266" S e 42°12'10.826" W, 79°26'16" e 85,00 m até o vértice YQRQ-M-2870 de coordenadas 11°17'55.759" S e 42°12'8.071" W, 75°38'11" e 65,41 m até o vértice YQRQ-M-2821 de coordenadas 11°17'55.231" S e 42°12'5.982" W, 74°15'27" e 58,33 m até o vértice YQRQ-M-2459 de coordenadas 11°17'54.716" S e 42°12'4.131" W, 0°6'45" e 30,98 m até o vértice YQRQ-P-317 de coordenadas 11°17'53.708" S e 42°12'4.129" W, 33°47'21" e 445,26 m até o vértice YQRQ-M-2449 de coordenadas



11°17'41.666" S e 42°11'55.965" W, situado nos limites da FAZENDA BREJÃO / RITA FERREIRA E OUTROS e nos limites da FAZENDA MANGUEIRAL / ERIVELTON CARVALHO MACHADO deste, segue confrontando com a FAZENDA MANGUEIRAL / ERIVELTON CARVALHO MACHADO, 61°21'46" e 852,36 m até o vértice YQRQ-M-2650, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação localizado na Fazenda Cascavel com Coordenadas N=8745075.761, E=806093.885 Z=1047.950 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Salvador, 20 de Outubro de 2021. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.806.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

PORTARIA DIPRE N.º 421/2021

O Diretor - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Substituir **José Emanuel Gomes Lins** por **Paulo Cesar Nogueira Fernandes**, matrícula 43003528-3, na composição da comissão constituída pela Portaria DIPRE nº 197/2021, em face ao disposto na CI nº 06/2021- Coordenação de Licitação;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador - BA, 21/10/2021 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente da CONDER.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador/Bahia, vem por meio do **GRUPO DE TRABALHO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, constituída através da Portaria DIPRE nº 113/2019, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, notificar o Sr. Railton de Oliveira Ramos, na qualidade de Ex-gestor, da autuação do processo de Tomada de Contas Especial - TdeCE, referente ao Convênio citado na tabela. Com objetivo de possibilitar exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos, após publicação deste edital.

Convênio	Município	Ex-Gestor	Processo Administrativo TdeCE	Comissão TdeCE
Nº 125/2014	Itagi/BA	Railton de Oliveira Ramos	043.11383.2021.0010995-40	Portaria DIPRE Nº 318/2021

Salvador, 21 de outubro de 2021

João Sampaio e Cerqueira
Coordenador do GT de TdeCE

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/18. FIRMADO EM: 11/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0014173-22. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1588/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer PA-NCAD-FFB-312/2018 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2013564853-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 0050039-8/2013, da servidora de matrículas: 111.349.376-8 e 11.312.456-3, pertencente ao Núcleo Territorial de Alagoinhas - BA - NTE 18. Salvador, 21 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1592/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: determinar o arquivamento dos autos do processo de nº 0012828-

3/2015 (anexo: 20829/2014), do ex servidor de matrícula: 11.254.281-5, em conformidade com o decreto de demissão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, publicado no DOE de 30 de setembro de 2021, bem como recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado por meio do parecer PA-NCAD-RTF-994-2019 exarado nos autos do processo Nº PGE2015154071-0. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 21 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1609/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto disposto no inciso I, art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial, ratificado pelo despacho da Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos, ambos exarados nos autos do processo PGE nº 060000040215-7 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0039413-2/2000 (anexos: 0034173-0/2000; 0049141-1/2001; 0004304-2/1997 e 0012756-3/2004), com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora de matrícula:k11.236.792-2. Salvador, 21 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL SEC/CEPEE Nº 05/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, torna pública a 1ª ALTERAÇÃO do EDITAL SEC/CEPEE Nº 05/2021, publicado no DOE de 03 de junho de 2021, com vistas à prorrogação dos prazos para premiação previstos nos subitens 5.4.5 e 10.5 do Instrumento Convocatório da 7ª Edição Do Concurso de Vídeos Educativos para Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino "SAÚDE NA ESCOLA - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE, nos seguintes termos:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, ITEM 5.4.5:

1.1. Até 22 de outubro de 2021 os Núcleos Territoriais de Educação (NTE) deverão divulgar os resultados e até 30 de novembro de 2021, premiar os estudantes autores dos vídeos selecionados.

2. DO CALENDÁRIO, ITEM 10.5:

2.1 Até 22 de outubro de 2021: Divulgação do resultado da seleção Territorial. Até 30 de novembro de 2021: premiação pelos NTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital SEC/CEPEE Nº 05/2021, publicado no DOE de 03 de junho de 2021.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2021.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Portaria Nº 00338644 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176152019007534149	11158981	PAULO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Professor	09.03.1986 a 08.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338624 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021004377988	11197381	MARILENE NERY DA SILVA	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338616 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso



de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176342021004410757	11164620	MARIA MADALENA BASTOS FERNANDES DOS SANTOS	Professor	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338611 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202021005077185	11156855	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51187363 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11351909	ANA RITA DA SILVA SOARES	06.04.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51187357 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51027953 de 06 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DELZENI DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 11240326.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338588 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492020002362226	11240126	ANA CLAUDIA GONCALVES SANTOS	Professor	13.03.1991 a 12.03.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA: 13/03/1991 A 12/03/1996

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338577 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021004513237	11228269	JAQUELINE MARCIA CASTRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.03.1988 a 28.02.1993	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA: 01/03/1988 A 28/02/1993

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338158 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540418	LICIA VERONICA TARGINO BIANA	Professor	26.09.2021	24.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51187225 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51047973 de 22 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DENIZE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 11235091.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338124 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551499	LEDALENE DA CONCEICAO GONCALVES MENEZES	Professor	08.10.2021	05.04.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338067 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200169	RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	23.09.2021	22.09.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338450 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11236339	JOELICE RAMOS BRAGA	13.03.1996/12.03.2001	15.10.2021	12.01.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338448 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de





setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11146567	JOSE DE SANTANA FILHO	24.08.1991/23.08.1996	01.10.2021	29.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338445 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11140651	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	13.05.1986/12.05.1991	04.10.2021	01.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338442 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11130043	JOANA ANGELICA LIMA QUEIROZ	27.01.1996/26.01.2001	16.10.2021	14.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51187080 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11331404	CLEUMA OLIVEIRA LOPES GOMES	20.04.2009		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51187369 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11274272	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11241022	ANA LUCIA DE SOUZA LIMA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11274343	CRISTINA COELHO DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11334467	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLLO	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	

11393511	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLLO	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11371406	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	COLÉGIO EST MOYSES BOHANA	Data da Publicação	
11550601	JULIANA LIMA BRITO	Professor	COLÉGIO EST MANOEL DE JESUS	COLÉGIO EST DOUTOR LUÍS DE MOURA BASTOS	Data da Publicação	
11459925	KARLA SANTOS MENDONCA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11259654	LEILA SANTOS DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11259607	LILIANA SANTOS ROCHA MASSENA	Professor	COLÉGIO EST ESTADODO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11309639	LUCIANO CARVALHO FILHO	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11510018	LUIZA MARIA BARROS SENA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11554519	MARCOS FILIPE BATISTA DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11259171	MARIANGELA ANDRADE SUZART	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11353329	NILTON CESAR OLIVEIRA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST JORGE CALMON	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11197779	RITA MARIA PEREIRA FONSECA	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11451053	ROBERTO JOSE SEIXAS DOURADO LORDELO	Professor	CENT REG DE ENS MÉDIO COM INT TEC IRECE	COL EST JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO	Data da Publicação	
11239231	SILVIA MARIA PEREIRA MIDLEJ NERY	Professor	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	
11413811	SIMONE VIANNA CAVALCANTE	Professor	COL EST MONSENHOR MANOEL BARBOSA	COLÉGIO EST RUI BARBOSA	Data da Publicação	
11413812	SIMONE VIANNA CAVALCANTE	Professor	COL EST MONSENHOR MANOEL BARBOSA	COLÉGIO EST RUI BARBOSA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51187078 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237278	MARLI JOSEFINA CONCEICAO RODRIGUES	12.07.2002		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338417 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11458592	CARLINDA DE SOUZA SANTOS	Professor	20.10.2021	16.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338386 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11259172	MARIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA	Professor	20.10.2021	17.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00337273 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINE DE SOUZA FRANCA SANTANA**, matrícula nº 11637423, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **ANA DE JESUS MOREIRA**, matrícula nº 92016605, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338465 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92022016	EDNALVA SANTANA DOS SANTOS	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO EST ASSIS CHATEAUBRIAND	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338460 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11312695	FABIANNE SANTANA COSTA ANDRADE	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	C E E P DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	22.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1680/2021	111568559	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	-	37%	14/08/2019	-	03
	1681/2021	112404180	EDNA MARIA SAMPAIO OLIVEIRA	Prof.	-	29%	19/03/2020	-	05
	1682/2021	112410628	MARCIA MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA	Prof.	-	28%	30/08/2019	-	26
	1683/2021	113519093	ANARITA DA SILVA SOARES	Prof.	-	20%	07/04/2020	-	26
	1684/2021	113589349	MARIA EUNICE AUGUSTA DOS REIS	Prof.	-	20%	10/05/2020	-	13

	1685/2021	113633790	MARISTELA SANTANA SANTOS GOES	Prof.	-	19%	18/12/2019	-	05
	1686/2021	112579765	JORGE LUIS XAVIER DA SILVA	Prof.	-	27%	03/12/2019	-	21
	1687/2021	113467034	OLIVALDO SILVA FREITAS	Prof.	-	20%	10/03/2020	-	26
	1688/2021	112332870	ODMAR LUIZ DE ABREU	Prof.	-	29%	06/04/2020	-	26
	1689/2021	112589168	ARALI FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	Prof.	-	27%	08/05/2020	-	19

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
619/2021	FUNERAL	11037476	Wilson Bitencourt Cardoso	Walter Neves Cardoso	416.684.725-20
626/2021	FUNERAL	11157385	Elisabete Tabosa Pinheiro Cardozo	Ilusca Maria Pinheiro Silva	033.354.985-69
628/2021	FUNERAL	11072749	Cosme Santos Araujo	Julio Cezar Brito Araújo	625.829.685-87
627/2021	FUNERAL	11021741	William Brandao Ribeiro	Solineide Goes Brandao	071.716.335-00
625/2021	FUNERAL	11028528	Maria da Hora Brandao Uzeda	Maria Auxiliadora Uzeda de Souza Carneiro	197.657.625-34
620/2021	FUNERAL	11012722	Eduardo de Souza Guedes	Almir Aniceto de Sousa Filho	080.859.355-20

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DACILDA RIOS DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29143365, Código SEC nº 1138245, localizado à Rua do Colégio, s/nº, Distrito de Barreiros, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria número 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M Vespertino (SEDE)

Onde lê-se: Kaiq de Assis Mota Santana, leia-se: Kaik de Assis Mota Santana

* Correção do edital publicado no D.O.E. de 29/09/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA, código do MEC 29097541, Código da SEC 1106106, localizado no povoado de Santa Quitéria, S/N, Município de Feira de Santana- Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Vespertino: Beatriz Pereira dos Santos; Carla Santos Almeida; Geize Mara de Freitas Gonçalves; Inaiara Moreira do Nascimento; Juan Gabriel Ribeiro Mercês; Juliano Santos de Souza; Katia da Silva e Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçua/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM: Matutino

Keliane Rodrigues dos Santos; Silvaneide Silva da Costa

Turma: 3ª AV: Vespertino

Vinicius Souza Cequeira, Natiele Brito da Silva Guerra

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, Código MEC nº 29083044, Código SEC nº 64.342, localizado à Praça Nova, s/n no Município de Ibiquera/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Beatriz de Jesus Gonçalves; Caroline Silva de Queiroz; Daniel de Jesus Souza; Erik Ruan dos Santos Silva; Laysa Assis dos Santos; Lucielma Lima da Cunha; Marineide Santos; Michele



Santana Silva Santos; Natan Damasceno de Souza; Sabrina Rodrigues dos Santos; Sandri dos Santos Rodrigues; Weberson Santos Oliveira

Turma: B Turno: Vespertino

Diogo da Silva Gonçalves; Elessandra Silva Damasceno; Jailane da Silva Leca; José Anízio Pinheiro Rosário de Souza; Larissa Silva de Jesus; Marlúcia Sousa dos Santos; Suelane Rozário Rocha; Tâmara Henrique dos Santos; William Jesus dos Santos

Turma: EJA III - Tempo formativo III/ Eixo VII

Davi Borges da Silva; Ezequiel Pereira Costa; Jailton Oliveira de Souza; Jair Rodrigo de Jesus Santos; Luciano Ferreira dos Santos, Maciele Ribeiro de Santana, Mayne de Jesus Macedo; Rayan Lima Oliveira; Rodrigo Araújo dos Santos; Rogerio Nascimento da Silva; Ronaldo Oliveira de Jesus

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29320623, Código SEC 1170181, localizado na Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n, Bairro Centro, no Município de Itabela-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-M Turno Matutino

Augusto Souza Santos, Carlos Eduardo Cardoso Moreira, Zeno Lima Oliveira Neto.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série B-M Turno Matutino

Gustavo Vieira Campos, Priscila Santos Valansuela, Vitória Silva Ribeiro, Yasmim dos Santos Matos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série C-M Turno Matutino

Alana Maria Gonzaga Vieira, Rafael Marques Campos, Ryan Cristyan Pereira Almeida.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-V Turno Vespertino

Diekson Souza da Silva, Naiane da Paz Flores, Rebeca Gonçalves de Oliveira.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-N Turno Noturno

Daniele Aquino dos Santos, Jan Carlos Gomes Nascimento, Josiele dos Santos Gomes, Luiz Henrique Santos Silva, Mariele Souza Costa, Stefany Santos Chaves.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série B-N Turno Noturno

Andreza Santos de Jesus.

ANEXO - Assentamento Chico Mendes

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-N185 Turno Noturno

Brenda dos Santos Morais, Iara Guedes Martins.

ANEXO - Distrito de Monte Pascoal

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-M211 Turno Matutino

Ana Paula Branco Braun, Gislane Santos Souza, Kelem Marinho de Jesus, Mirian Damascena Cruz.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-N3 Turno Noturno

Sávio Lima Aragão, Sílvia Bispo Lima, Thiago Silva Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Adrielle Moreira Gonçalves; Ana Carolina Santos Silva; Carlos Daniel Lima da Silva; Clínio Rizério dos Santos Neto; Diego Silva Lima; Douglas da Silva Amorim; Eliete Silva Oliveira; Gilmara Grasielle Oliveira Gonçalves Caçula; Jamille de Souza Silva; João Vítor Pereira Santos; Luiz Felipe da Silva Portillo; Mateus Andrade Meira; Naiane Verônica Pereira Coelho; Raquel Moraes Bernardes; Thainara Leite Gomes; Viviane Meira de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCEJA. Solange Ferreira Porto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO, Código do MEC Nº 29263972, Código da SEC 1176197, localizado a Rua Nossa Senhora das Graças S/N, município de Rio do Antônio-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino. Turma: 3ª Ano BV: Bruno Olávio Farias, Marlete Rocha Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Série: 3ª Turno: Noturno Turma: B: Marcus Vinicius Bastos Martins

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29094151, Código SEC nº 1106297, localizado à Rua calamar, S/N, Conceição, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos

termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e do EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A-V Turno: Vespertino

Kananda Emily Oliveira Pereira Araújo, Marivania Alves da Silva, Stephanie Victoria Santos Silva, Tiago Menezes Palma

Tempo Formativo III, Eixo VI, Turma: T-EVI-A-N Turno: Noturno

Camila Lima dos Santos

Tempo Formativo III, Eixo VII, Turma: T-EVII-A-N Turno: Noturno

Juliana Oliveira Carvalho

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 19 de outubro de 2021

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Roberto Gondim Pires

Processo CEE/SEI nº 011.5502.2021.0024746-01 - Regularização de Vida Escolar -Tiago França do Amaral - Barreiras/BA

PARECER CEE nº 138/2021

Diante do exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação, através da sua Comissão de Direito Educacional:

a) esclareça que de acordo com as normas que regem o Sistema de Ensino do Estado da Bahia, é válido o documento escolar emitido pela Escola Supletiva de Educação Básica de Salvador - ESAL (Curso Gabarito), que certifica a conclusão do ensino médio, no segundo semestre de 2001, por Tiago França do Amaral;

b) determine que o Núcleo Territorial de Educação/NTE 26 emita segunda via do Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio do Sr. Tiago França do Amaral, com base na documentação constante no processo encaminhado por este CEE e proceda ao devido recolhimento do acervo da ESAL/Gabarito;

c) encaminhe cópia deste Parecer ao interessado e ao NTE 26.

Salvador, 19 de outubro de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 19 de outubro de 2021

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Roberto Gondim Pires

Processo CEE/SEI nº 011.5502.2021.0046394-46 - Equivalência de Estudos - André Luis Castro Coy Junior - Salvador/BA

PARECER CEE nº 139/2021

À vista do exposto, considerando o histórico da vida escolar do aluno, somos de parecer que este Conselho de Educação, por meio da Comissão de Direito Educacional, conforme documentação anexa ao Processo, considere:

a) válido o histórico escolar da 12ª série cursada no ano de 2018-2019 na Bingham Academy, em Blackfoot - Boise, Idaho - Estados Unidos da América.

b) que André Luis Castro Coy Junior, concluiu a Educação Básica do Ensino Médio, conforme documentação anexa e traduzida por tradutora juramentada;

c) que o mesmo se encontra desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil;

d) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.

Salvador, 19 de outubro de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 19 de outubro de 2021

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Gelcivânia Mota Silva

Processo CEE/SEI nº 011.5502.2021.0018595-26 - Consulta - Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 /Marcia Barros Paixão - Salvador/BA.

PARECER CEE nº 140/2021

Diante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por meio desta Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidos os estudos realizados por Marcia Barros Paixão e determine ao NTE 26 emitir o diploma de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem realizado no Centro Cultural da Central;

b) dê conhecimento deste Parecer ao NTE 26 e a interessada

Salvador, 19 de outubro de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 19 de outubro de 2021

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo CEE/SEI 011.5502.2021.0030496-02- Regularização de Vida Escolar - Lucas Pereira Henrique - Lauro de Freitas/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado na 1139ª Sessão do Conselho Pleno de 18 de outubro de 2021

Conselho Pleno

Comissão Especial: Conselheiros: Nildon Carlos Santos Pitombo (Presidente/Relator), Cristina Silva Andrade, Eni Santana Barretto Bastos, Ester Maria de Figueiredo Souza, Francisco Pedro de Oliveira Júnior, Marcelo Oliveira Rocha, Marilene dos Santos Betros, Tiago Pereira da Costa e Williams Panfile Santos Brandão.

Processo SEI/CEE Nº 011.5492.2021.0053539-12- Altera o art. 21 da Resolução CEE/BA N.º 137, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CEE Nº 68, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 21 da Resolução CEE/BA N.º 137, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB - com as alterações feitas pela Lei N.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e, ademais, considerando:

- o determinado pelo inciso I do art. 12 da LDB, que se refere à autonomia da escola no preparo e execução da proposta pedagógica institucional;

- o estabelecido pela Portaria MEC N.º 521, de 13 de julho de 2021, que institui novo calendário para implementação do novo ensino médio;

- o instituído pela Resolução CNE/CEB N.º 3, de 21 de novembro de 2018 (inciso II §2º do art. 17) com previsão de três mil horas em 2022 para o novo ensino médio.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 21 da Resolução CEE/BA N.º 137, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O cronograma de implementação das alterações da LDB, promovidas pela Lei N.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino obedecerá à regra subsequente, em ajustamento com a Portaria Ministerial N.º 521 de 2021, do MEC:

I - o ano corrente de 2021 destina-se à aprovação do currículo referencial para o ensino médio, pelo CEE/BA, nos termos do que está evidenciado na referida Portaria MEC N.º 521 de 2021;

II - incumbe-se o CEE/BA, para o período situado entre o final do ano 2021 e até o final do primeiro quadrimestre de 2022, da divulgação contínua do currículo referencial para o ensino médio para as escolas baianas;

III - no ano de 2022 as instituições escolares de ensino médio pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino devem organizar seus currículos à luz do disposto na Seção IV - Capítulo II, da LDB, considerando a premissa de mil horas para o primeiro ano do ensino médio, destacada a incumbência de elaboração e execução da proposta pedagógica por cada unidade escolar, na forma disposta pelo inciso I do art. 12 da LDB;

IV - no ano de 2023 todas as instituições escolares de ensino médio, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, apresentarão suas matrizes curriculares para o primeiro e segundo anos do ensino médio, já considerado o currículo referencial para o ensino médio devidamente aprovado pelo CEE/BA;

V - no ano de 2024, todas as instituições escolares de ensino médio, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, apresentarão suas matrizes curriculares para os três anos do ensino médio, em respeito à plena implantação do currículo referencial para o ensino médio em todo o estado da Bahia.” (NR)

Art. 2º Ficam reiteradas, por meio da presente resolução, as orientações próprias ao Capítulo III da Resolução CEE/BA N.º 137 de 2019, no trato do que estabelece o art. 26 da LDB, para a parte diversificada do currículo.

Parágrafo único. As unidades temáticas de que trata o art. 25 da normativa referida no caput constituem-se em referência básica para a complementação da BNCC, no contexto próprio ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE-BA

Resolução homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado da Bahia em 21 de outubro de 2021.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº **063.3829.2021.0001401-21**. Termo de Cessão de Uso nº **005/2021**. **CESSIONÁRIO:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BRUMADO.

OBJETO: Cessão, a título gratuito, de uma área de terra de propriedade da CEDENTE, localizada na o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, situado na Serra das Éguas Magrelas. **Prazo:** O prazo de vigência deste Termo é de 20 (vinte) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Data de Assinatura:** 20/10/2021. Flávio da Silva Gonçalves. Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.486/2021 - Aprova o Regulamento das Brinquedotecas Universitárias da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB e artigo 11, inciso III do Regimento do CONSU, tendo em vista o que consta do processo nº 074.6990.2020.0035139-24, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regulamento das Brinquedotecas Universitárias da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), nos termos definidos no anexo único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 21 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.487/2021 - Aprova a criação e Regulamentação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos na multicampia da UNEB - denominado PPALFA Freire. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7960.2021.0019182-06, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Criação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos na multicampia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), denominado PPALFA Freire. Art. 2º Aprovar o Regulamento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos na multicampia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), denominado PPALFA Freire, constante do anexo único desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 21 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.488/2021 - Aprova a alteração no Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7065.2021.0030358-30, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB, aprovado pela Resolução CONSU nº 1.444/2020. Parágrafo Único: As alterações a que se refere o *caput* deste artigo são nas terminologias das seguintes estruturas:

De	Para
Núcleo de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE)
Núcleo de Ensino de Graduação	Núcleo de Ensino

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 21 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.489/2021 - Aprova a alteração da Resolução CONSU nº 1.253/2017, referente a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação do Campo, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11, inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, na Resolução CONSEPE nº 2.161/2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7753.2021.0031704-67, após parecer favorável da conselheira designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprova a alteração da Resolução CONSU nº 1.253/2017, referente a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação do Campo, ofertado pelo Departamento de Educação/Campus XII - Guanambi/BA. § 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação do Campo, passa a ser ofertado também pelos seguintes Departamentos: I. Departamento de Educação/Campus X - Teixeira de Freitas/BA; II. Departamento de Educação/Campus XI - Serrinha/BA; III. Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/Campus XVI - Irecê/BA. § 2º O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas. Art. 2º. O Curso de Especialização em Educação do Campo obedecerá ao disposto no seu Regimento, conforme anexo único desta Resolução. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 21 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.161/2021 - Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação do Campo. DEDC/Campus X - Teixeira de Freitas. DEDC/Campus XI - Serrinha. DEDC/Campus XII - Guanambi. DCHT/Campus XVI - Irecê. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, nas Resoluções CONSU nº 1.253/2017 e 1.489/2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7753.2021.0031704-67, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação do Campo, ofertado pelos Departamentos de Educação dos Campi X - Teixeira de Freitas; XI - Serrinha e XII - Guanambi; e o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/Campus XVI - Irecê, conforme anexo único desta Resolução. Parágrafo Único - O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 21 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

Portaria Nº 00338192 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 15 de Outubro de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº



00299617 de 22 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **REGINALDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 74382198.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00337906 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor **CARMEN SILVIA DA SILVA SA**, matrícula nº 74002368, do(a) Licença Interesse Partic., **resolve** fazer conhecer a data de 09 de Janeiro de 1998 como data fim do referido benefício.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 00309681/2021, publicada no DOE de 03/08/2021, referente à nomeação de ANA JOVINA OLIVEIRA VIEIRA DE CARVALHO, Onde se Lê: nomear ANA JOVINA OLIVEIRA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 74292219, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3... Leia-se: nomear ANA JOVINA OLIVEIRA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 74292219, para o cargo em comissão Assessor de Gestão Setorial - Região Oeste, símbolo DAS-3... **GABINETE DA REITORIA, 21 de outubro de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF**RESOLUÇÃO CONSU Nº 047/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível B PARA ASSISTENTE, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3426.2021.0005070-69	HEBER UZUN	71380957	23/07/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 048/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ASSISTENTE, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3467.2021.0018142-51	THIAGO PIRES SANTANA	71.654829	21/09/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 049/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3343.2021.0018153-74	ROGERIO MERCES FERREIRA SANTOS	716530638	07/10/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 21 de outubro de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 351/2021 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada** para contratação de pessoal, por tempo determinado, para funções de auxiliar administrativo, técnicos de nível médio e técnicos de superior, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), referente ao Edital nº 002/2021 da Universidade Estadual de Feira de Santana.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Ana Edelweiss de Alencar Magalhães	71001226	REITORIA
Aretusa Lima Evangelista Oliveira	71519265	PGDP
Catharina da Silva Santos Dias	71653134	PROGRAD
Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos	71533583	COPEL
Miguel Ferreira da Silva Neto	71540081	GERAD
Rafaela de Oliveira Silva	71554373	AERI
Rejane Maria Rosa Ribeiro	71000882-9	BCJC
Suzana Ferreira Magalhães Gadéa	71421451	DCBIO
Tatiane Souza Santos	71570615	BCJC
Thiago Souza Fonseca	71519682	UNINFRA
Valéria Santana de Freitas	71517234	PGDP
Wildacy Gonçalves Ribeiro Evangelista	71517236	PGDP

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Aretusa Lima Evangelista Oliveira. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão desenvolver todas as atividades relativas à coordenação e supervisão da seleção, realizada em etapa única de Avaliação Curricular, até a publicação do resultado final, conforme previsto no edital. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 332/2021 publicada no DOE, edição de 05 de outubro de 2021.

Feira de Santana, 21 de outubro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Aviso de Edital

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX) e, em parceria com a PROGRAD, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas (monitoria de ensino), para fins exclusivos do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras na UEF - (NuLi-IsF), Resolução Consepe 134/2019, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) no período de 22 a 26/10/2021.

Feira de Santana-Ba, 21 de outubro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, CULTURA E INTERATIVIDADE - PPGDCI (MESTRADO ACADÊMICO) 2022.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a **Seleção 2022.1** de acesso ao curso de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, CULTURA E INTERATIVIDADE - PPGDCI estarão abertas aos profissionais de Nível Superior, portadores do Diploma de Graduação Plena em Desenho e áreas afins, no período **de 22 de Outubro de 2021 a 23 Novembro de 2021**. As inscrições serão feitas, exclusivamente, por via eletrônica para o email: mailto:msdesenho@uefs.br, mediante o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) à ser feito no Banco do Brasil (ag 3832-6, C/C.: 991530-3). Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEF.

Feira de Santana, 20 de outubro de 2021.

Silvone Santa Barbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA AUXÍLIO AÇÃO EMERGENCIAL DO SUBPROGRAMA DE DESEMPENHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

FERNANDA DE JESUS SOUZA	MARCIEL CLEMENTE DOS SANTOS
ANNA CAROLINA NASCIMENTO CUNHA	

Objeto: a concessão, pela UESB, de 01 (uma) Bolsa Auxílio AÇÃO EMERGENCIAL do Subprograma de Desempenho Acadêmico, vinculado ao PRAE, para o(a) BENEFICIADO(A), selecionado segundo critérios de habilitação e devidamente comprovada a situação emergencial ao Serviço Social do PRAE. Valor mensal bolsa auxílio R\$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO AÇÃO EMERGENCIAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

KÁDLA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	ALINE AZEREDO DA SILVA
ESTER DE JESUS SILVA ANDRADE	LAIRES SILVA PEREIRA
LARISSA LIMA FREIRE DA SILVA	LUCIMILA OLIVEIRA SANTOS
MAICON PEREIRA DE JESUS	MARIA EDUARDA NAZARÉ SOUSA
MILLANA MEIRA QUEIROZ BARBOSA	NAIANE OLIVEIRA BONFIM
RONILSON SOUSA SALES	ROSÂNGELA SILVA SANTOS
SAMARA ALVES ROCHA	SIDÉLIA RÉGO REIS
TAINA SILVA ROCHA	VANUSA RODRIGUES ALVES
GIRLEIDE ARAUJO DA CRUZ SANTOS	

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor mensal bolsa auxílio R\$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/12/2021.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

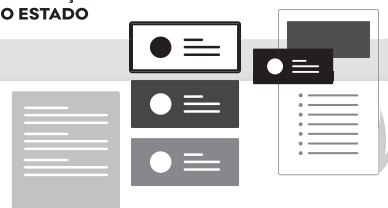
Interessado	Ocupação	Vigência	Valor
ANA JAQUELINE SANTOS SOUZA	PROFESSOR(A) MONITOR(A)	21/10/2021 a 30/11/2021	R\$ 18,00 hora/aula
THAINARA FERREIRA GERMANO DA SILVA	PROFESSOR(A) MONITOR(A)	05/09/2021 a 20/09/2021	R\$ 18,00 hora/aula

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 004 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LARISSA AGUIAR DO OURO SANTOS; **PROC. SEI: 073.11009.2021.0023470-85**; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "TRILHA INTERPRETATIVA DA MATINHA DA UESC". VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; Assinatura: 18/10/2021. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 007** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e FELIPE ALEXANDRE FERREIRA MORAES; **PROC. SEI: 073.6769.2021.0023672-77**; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "DIVULGANDO A CRONOBILOGIA". VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; Assinatura: 18/10/2021.

EGBADOOL
dool.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

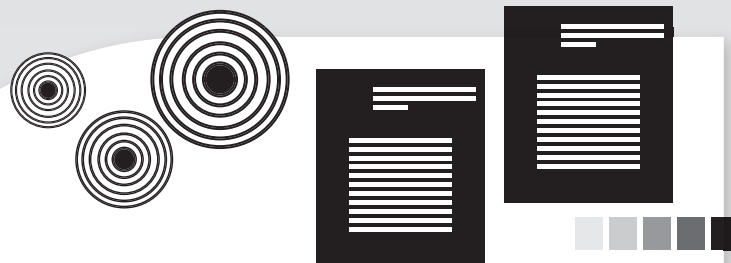
CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 180 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
03847020218	Jesse do Nascimento Pereira	13172106	32 a 40	Mai/2012 a Mai/2020
05250920218	Jonaldo Falcão Cardoso Gomes	132997624	05 a 32	Set/1992 a Ago/2019
053433020213	José Roberto Lisboa Costa	131525775	16 a 36	Jun/1999 a Jun/2019

PORTARIA Nº 181 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322021004083461	Berenice Teixeira Paraense	13058907	Maria de Nazareth Paraense de Paula Castro
01313322021004086649	Gildecio de Oliveira Santana	13152556	Rosijane de Oliveira Santana Ramos

PORTARIA Nº 182 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01387882021000782054	Maristela Nunes dos Santos Bonfim	132323508	Agente de Tributos	Abono Permanência
01376022021000522821	Tereza Cristina Monteiro Anderton	132322007	Agente de Tributos	Abono Permanência

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

Repblicado por haver saído com incorreção

Na Portaria nº 175, publicada no DOE de 20/10/2021, aonde se lê:

Processo	Nome	Matricula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313172021003580015	Tatiana Alves Lessa	132989257	2012 2018	06/12/2021 05/01/2022	04/01/2022 03/02/2022	30 30

Leia-se:

Processo	Nome	Matricula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313172021003580015	Tatiana Alves Lessa	132989257	2013 2018	06/12/2021 05/01/2022	04/01/2022 03/02/2022	30 30

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE]
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2021..

‘O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108,§1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a respectiva Inspetoria Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para dar ciência no **ALTERAÇÃO DO DÉBITO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL**, para quitar débito ou apresentar defesa, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativa Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2321260126/20-1	CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS SENA	10 DIAS

LUIZ ALBERTO N LAGO
INSPETOR FAZENDARIO

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA

DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº15.163.587/0001-27
NIRE Nº29300006831

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, realizada no dia 28 de julho de 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Ivonne Silveira (Paralela), nº 213, Edifício Sede Desenbahia, Doron, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da DESENBABIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A. Presentes o Acionista Estado da Bahia, titular de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire, indicado através do Ofício GAB - PGE nº160/2020, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Decreto nº 26.697, de 10.04.79, o Presidente da Desenbahia Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda e o Diretor de Operações Paulo de Oliveira Costa, além do representante da empresa BDO RCS Auditores Independentes SS João Neves. Foi eleito para Presidente da Assembleia o representante do Acionista Estado da Bahia, que convidou a mim, Maria Conceição Cotrim Fernandes para secretariar os trabalhos. Foi solicitada a leitura do Edital de Convocação publicado nos dias 08, 09 e 10/07/2020, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio, dias 08, 09 e 10/07/2020 (fls. 16, 12 e 06), com o seguinte teor: “Ficam convidados os senhores acionistas da **DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 5) Fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal; 6) Outros assuntos de interesse social.** Salvador, 07 de julho de 2020. **João Batista Aslan Ribeiro** - Presidente do Conselho de Administração”. Concluída a leitura do Edital, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia, os seguintes itens da ordem do dia: **1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras:** O Presidente da Desenbahia iniciou fazendo uso da palavra para destacar que “ao longo do exercício de 2019, a Desenbahia liberou R\$ 159,9 milhões, utilizando recursos que compõem as duas carteiras sob a sua gestão: a carteira Desenbahia e a do FUNDESE. Focando a atenção na carteira da Desenbahia, as liberações ficaram em R\$ 121,1 milhões, tendo sido utilizados Recursos Próprios (RP) e recursos provenientes do Sistema BNDES/FINAME e FUNCAFÉ. Com os recursos do FUNDESE, as liberações foram de R\$ 38,8 milhões. Em termos de número de liberações, a quantidade manteve-se elevada, 11,3 mil, sendo uma parcela significativa referente às operações de microcrédito. Pouco mais da metade dessa quantidade, 5,9 mil, foi liberada com recursos da carteira Desenbahia, e a outra parcela, 5,4 mil, foi realizada com recursos da carteira FUNDESE. Concentrando a atenção nas liberações realizadas com recursos da carteira Desenbahia, verifica-se que a maior parcela foi atendida com recursos do sistema BNDES/FINAME, R\$ 62,3 milhões, o que significou 51,4% de todas as liberações feitas nessa carteira. Com recursos próprios, foram liberados R\$ 58,7 milhões (48,5%) e com recursos do FUNCAFÉ, R\$ 100 mil. Sobre essa última fonte de recursos, registra-se que as expectativas são de incremento do seu uso em operações de crédito nos próximos anos, à medida que os cafeicultores baianos conheçam melhor as possibilidades de financiamentos disponíveis”. O Acionista Estado da Bahia, com base no Relatório dos Auditores Independentes e nos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujos termos acompanhou integralmente, votou pela **aprovação** do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas às contas do exercício encerrado em 31/12/2019, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do art. 134, § 1º, parte final, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2019:** Do resultado do exercício (inclusive Juros Sobre o Capital Próprio - JCP), após as deduções previstas nos artigos 80 e 81 do Estatuto Social, foram apurados os dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 3.800.615,55 (três milhões, oitocentos mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), sobre a base de cálculo de R\$ 15.202.462,20 (quinze milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), a serem distribuídos na forma prevista no inciso II do art. 81 do Estatuto Social, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento). Sobre o patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2018, foram calculados e utilizados os Juros Sobre o Capital Próprio - JCP, imputados aos dividendos mínimos, no valor de R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), o qual também é passível de distribuição conforme parágrafo segundo do artigo 82 do Estatuto Social. Adicionalmente, após todas as destinações legais e estatutárias, foi apurado uma parcela do lucro não destinado, ficando à disposição desta assembleia, no montante de R\$ 6.511.815,87 (seis milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). Tendo em vista a determinação prevista em lei, no que se refere à remuneração dos acionistas, a Assembleia Geral Ordinária deliberou pela **aprovação** do pagamento, no prazo de até 60 (sessenta) dias, em moeda corrente do país: **a) dos dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 3.799.046,80 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos) ao Estado da Bahia, e R\$ 1.568,75 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) aos acionistas minoritários; b) dos Juros**

Sobre o Capital Próprio - JCP excedentes aos dividendos mínimos obrigatórios em sua totalidade, sendo R\$ 899.013,22 (oitocentos e noventa e nove mil, treze reais e vinte e dois centavos) ao Estado da Bahia, e R\$371,23 (trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) aos acionistas minoritários; **c)** do lucro à disposição da assembleia em sua totalidade, sendo R\$ 6.509.128,04 (seis milhões, quinhentos e nove mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos) ao Estado da Bahia, e R\$ 2.687,83 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) aos acionistas minoritários. **3) Eleição dos membros do Conselho de Administração** - Analisada a ata de reunião do Comitê de Elegibilidade que apreciou os currículos encaminhados pelos indicados pelo acionista majoritário à luz do artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016, transcrita a seguir: "Aos 27 dias do mês de julho de 2020, às 13 horas, realizou-se, de forma remota através do Aplicativo Microsoft Teams, a 9ª reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade, com a participação dos seus membros, Adelaide Motta de Lima, Arlinda Lúcia Gomes da Silva Gonçalves e Rodrigo Chaves Estrela, conforme Portaria nº 007/2019, para tratar da seguinte pauta: eleição e recondução de membros do Conselho de Administração da Desenhahia e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Desenhahia. Preliminarmente, cumpre registrar que vivenciamos a excepcional situação causada pela pandemia do novo coronavírus o quê, inclusive, justifica a construção da presente Ata de forma remota. Ademais, mister salientar, que em razão de a presente análise recair sobre indicações e reconduções à luz da Lei Federal nº 13.303/2016, quanto a estes, por já terem cumprido os requisitos estatuidos na legislação pátria, especificamente no tocante às comprovações fáticas (v. g. apresentação de RG, CPF, comprovação de experiência e formação acadêmica), na forma consignada no Plano de Trabalho nº 07, por se tratarem de condições que não se alteram com o decorrer do tempo, não serão objeto desse opinativo. Pois bem. A presente reunião tem por objetivo avaliar as indicações dos membros do Conselho de Administração da Desenhahia e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Desenhahia, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como do Capítulo III, do Manual de Governança Corporativa - MGC. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENBÁHIA:** Foram recebidos, por e-mail, os documentos referentes aos seguintes nomes para compor o Conselho de Administração: Carlos Palma de Mello; Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda; Frederico Matos de Oliveira; João Batista Aslan Ribeiro; José Luiz Santos Souza; Patrícia Ferreira Nascimento; Paulo de Oliveira Costa; e Sérgio Dourado Gaspar. Quanto aos candidatos indicados à recondução, analisados os documentos comprobatórios apresentados (formulário preenchido por autodeclaração; e pesquisa cadastral produzida pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR), este Comitê concluiu, por unanimidade, que os candidatos, Sr. Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.431.605-20, Sr. João Batista Aslan Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.712.435-00, e Sr. Sérgio Dourado Gaspar, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.649.405-42, atendem plenamente aos requisitos referentes ao cargo de Conselheiro de Administração da Desenhahia. No tocante ao Sr. Paulo de Oliveira Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.388.413-49, e ao Sr. Frederico Matos de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.327.615-00, o Comitê concluiu, por unanimidade, pelo preenchimento dos requisitos por ambos os candidatos, ressalvando-se a ausência de apresentação das Certidões referentes à PGFN/RFB, que não puderam ser emitidas, conforme pesquisa cadastral, em virtude de existirem "informações insuficientes para emissão". Convém sublinhar que o Sr. Paulo de Oliveira Costa, informou ter resolvido a pendência, com a apresentação do comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF - em 27 de julho de 2020. Outrossim, o candidato Sr. Frederico Matos de Oliveira, por meio de mensagem de e-mail do dia 27/07/2020, informou ter resolvido a pendência, com a apresentação do comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF - de número 07.16.20209.4733441-1. Ademais, no tocante ao Sr. Carlos Palma de Mello, o Comitê também concluiu, por unanimidade, pelo preenchimento dos requisitos, ressalvando-se, relativamente ao formulário preenchido por autodeclaração, a desconformidade entre a função ocupada declarada pelo próprio candidato, de "Secretário da Casa Civil", e a posterior indicação de não ocupar cargo de Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal, conforme o item C - Reputação Ilibada e Vedações, subitem II. Válido salientar que esse item encontra amparo normativo nas vedações estatuidas pelo art. 17, §2º, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, no item 2.2.4, "a", do Manual de Governança Corporativa da Desenhahia, em seu Capítulo III. Vale registrar que, por ser de conhecimento do Comitê de Elegibilidade que o Sr. Carlos Palma de Mello ocupa interinamente (cumulativamente com suas funções) a função de Secretário da Casa Civil, conforme Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 05 de junho de 2020, no que, diante de seu caráter transitório, sugerimos o prosseguimento do feito quanto a este ponto para análise do Banco Central do Brasil, órgão regulador desta Agência de Fomento, ultima ratio administrativa, salvo melhor juízo. Quanto à candidata Sra. Patrícia Ferreira Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.026.295-87, vale registrar que se trata da representante dos empregados eleita pelo corpo funcional da Desenhahia, na forma do art. 19, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme Decisão de Diretoria Colegiada, de 23/12/2019, já analisado o preenchimento dos requisitos legais, conforme consignado na Ata de Reunião nº 06, de 30 de janeiro de 2020. Destarte, este Comitê concluiu, por unanimidade, o pleno atendimento aos requisitos referentes ao cargo de Conselheira de Administração da Desenhahia. No que diz respeito ao candidato indicado, analisados os documentos comprobatórios apresentados (formulário preenchido por autodeclaração e comprovado no que se refere à formação acadêmica e experiência profissional compatível com o cargo; e pesquisa cadastral produzida pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR), este Comitê concluiu, por unanimidade, que o candidato, Sr. José Luiz Santos Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.434.195-04, atende plenamente aos requisitos referentes ao cargo de Conselheiro Fiscal da Desenhahia. **DO CONSELHO FISCAL :** Foram recebidos, por e-mail, os documentos referentes aos seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: Antonio Félix Macedo Mascarenhas; Arlindo Luiz de Santana Júnior; Augusto Cezar Guenem da Fonseca; Ayala Mariusha Guedes Guimarães Rocha; Luiza Amélia Guedes Machado Mello; Luis Augusto Peixoto Rocha; Manuel Roque dos Santos Filho; Paulo Henrique de Almeida; Ranieiri Muricy Barreto; e Roberto Luiz Pimentel Lerner. Quanto aos candidatos indicados à recondução, analisados os documentos comprobatórios apresentados (formulário preenchido por autodeclaração; e pesquisa cadastral produzida pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive

através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR), este Comitê concluiu, por unanimidade, que os candidatos, Sr. Antonio Félix Macedo Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.408.155-00, Sr. Augusto Cezar Guenem da Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.048.005-78, Sra. Ayala Mariusha Guedes Guimarães Rocha, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.593.865-04, Sra. Luiza Amélia Guedes Machado Mello; inscrita no CPF/MF sob o nº 047.909.365-20, Sr. Manuel Roque dos Santos Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.423.105-15, Sr. Paulo Henrique de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.741.435-53 e Sr. Roberto Luiz Pimentel Lerner, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.796.435-53, atendem plenamente aos requisitos referentes ao cargo de Conselheiro Fiscal da Desenhahia. No tocante ao Sr. Ranieiri Muricy Barreto, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.900.355-91, o Comitê concluiu, por unanimidade, pelo preenchimento dos requisitos, ressalvando-se a ausência do preenchimento dos itens do formulário, a seguir descritos: Ausência de marcação da Seção B - Requisitos, item 13; e Seção C - Reputação Ilibada e Vedações, incisos V e IX. Quanto ao candidato Sr. Arlindo Luiz de Santana Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.373.555.68, o Comitê concluiu, por unanimidade, pelo preenchimento dos requisitos, ressalvando-se a pendência cadastral junto ao SERASA. Destaque-se que o indicado justificou, através de e-mail encaminhado em 27/07/2020 que conseguiu "informações com a SERASA, a TELEFÔNICA BR já está providenciando reparar um procedimento, o que deve sinalizar no sistema dentro de dois ou três dias". No que diz respeito ao candidato indicado, analisados os documentos comprobatórios apresentados (formulário preenchido por autodeclaração e comprovado no que se refere à formação acadêmica e experiência profissional compatível com o cargo; e pesquisa cadastral produzida pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR), este Comitê concluiu, por unanimidade, que o candidato, Sr. Luis Augusto Peixoto Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.307.205-82, atende plenamente aos requisitos referentes ao cargo de Conselheiro Fiscal da Desenhahia. **DA CONCLUSÃO:** Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes. Adelaide Motta de Lima; Arlinda Lúcia Gomes da Silva Gonçalves e Rodrigo Chaves Estrela" a Assembleia acatou a recomendação do Acionista Controlador e autorizou a recondução dos Senhores **CARLOS PALMA DE MELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, data de nascimento 21/04/1973, CPF: 651.360.555-53, documento de identidade nº 0.557.554.292, SSP/BA, residente à Rua Sócrates Guanaes, Edf. Morada Luiz de Camões, Apartamento 1801, Candeal, nesta capital, CEP: 40.296-720; **JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, data de nascimento 16/10/1968, CPF nº 425.712.435-00, documento de identidade nº 3.732.228-15 SSP/BA, residente à Rua das Algas, nº 109, Alphaville 1, nesta capital, CEP: 41.701-085, **PAULO DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, data de nascimento 10/03/1957, CPF nº 069.388.413-49, documento de identidade nº 09.643.419-80 da SSP/BA, residente à Rua João Mendes da Costa Filho, nº 562 - Apartamento 02. Jardim Armação nesta capital, CEP: 41.750-190; **FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE SOUSA MIRANDA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, CPF nº 157.431.605-20, documento de identidade nº 911.067-45, da SSP/BA, data de nascimento: 17/11/1959, residente à Avenida Sete de Setembro, 2.901, Apartamento 302 - Norte, Barra, nesta Capital, CEP: 40.130-000; **FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, CPF 938.327.615 -00, documento de identidade nº 06.918.882-30 SSP/BA, data de nascimento 10/06/1979; residente no Condomínio Alphaville, Litoral Norte, S/N, Quadra R1, Lote 11, Vila de Abrantes, CEP: 42.827-450, Camaçari, **SERGIO DOURADO GASPAR**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, CPF 331.649.405-72, documento de identidade nº 09.547.313 -01 SSP/BA, data de nascimento 14/09/1963; residente à Rua Marquês de Queluz, Condomínio Solar de Pituçu, Casa 04, nº 729, Pituçu, CEP: 41.740-170, nesta capital, e **elegendo JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, auditor fiscal, CPF 346.434.195-04, documento de identidade nº 2.430.321-61 SSP/BA, data de nascimento 15/04/1964, residente à Rua das Cascatas, 189, Residencial Itaparica, Alphaville 1, nesta capital, CEP: 41.701-020 e **PATRICIA FERREIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, engenheira química, CPF 673.026.295-87, documento de identidade nº 03.791.146-58, SSP/BA, data de nascimento 04/08/1972, residente na Alameda dos Sombrieros, nº 57, Caminho das Árvores, nesta capital, CEP 41.820-420. O mandato do Conselho de Administração estender-se-á até a posse dos sucessores, a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. **4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes** - Apreciada a ata de reunião do Comitê de Elegibilidade que analisou os currículos encaminhados pelos indicados, transcrita acima, a **Assembleia** acatou a indicação e por maioria, pelo voto do Acionista controlador, **aprovou**, para o mandato com vigência prevista até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, os seguintes membros para o Conselho Fiscal: **A) Titulares** - **a.1) reeleitos:** **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 147.741.435-53, documento de identidade nº 01154211-06, SSP/BA, data de nascimento 17/10/1955, residente à Rua Plínio Moscoso, 1233, Apto. 1201, Jardim Apipema, CEP 40.155-812, nesta capital, **LUIZA AMÉLIA GUEDES MACHADO MELLO**, brasileira, vivendo em união estável, administradora de empresas, CPF nº 047.909.365-20, documento de identidade nº 00.562.929-29, SSP/BA, data de nascimento 12/09/1950, residente à Rua Pequía, 172, Patamares, CEP: 41.680-410, nesta capital, **ANTÔNIO FÉLIX MACÊDO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 343.408.155-00, documento de identidade nº 1.780.112 SSP/BA, data de nascimento 05/05/1965, residente à Avenida Orlado Gomes, 1080, Condomínio Águas do Jaguaribe, Quadra 08, Lote 04, Piatã, CEP 41.650-010, nesta capital, **AYALA MARIUSHA GUEDES GUIMARÃES ROCHA**, brasileira, casada, administradora, CPF nº 356.593.865-04, documento de identidade nº 385.207, Marinha do Brasil, data de nascimento 07/11/1966, residente à Rua Várzea de Santo Antonio, nº 677, Apartamento 104, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-180, nesta capital e eleito **LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA**, brasileiro, casado, auditor fiscal, CPF 377.307.205-82, documento de identidade nº 277.494.877, SSP/BA, data de nascimento 08/02/1966, residente à Rua Passárgada, 584, Casa 66, Itapua, CEP 41.620-430, nesta capital. **a.2) reeleito B) Suplentes:** **RANIERI MURICY BARRETO**, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 390.900.355-91, documento de identidade nº 01.891.211-73, SSP/BA, data de nascimento 16/04/1964, residente à Avenida Cardeal da Silva, 1.795, Edf Isabella, Apto. 1702 A, Federação, CEP: 40.23-305, nesta capital, **ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 094.796.435-53, documento de identidade nº 00.519.266-87, SSP/BA, data de nascimento 05/03/1951; residente à Rua Clarival do Prado Valladares, 214,



Apto. 706, Edf. *Palais Versailles*, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, nesta capital, **AUGUSTO CEZAR GUENEM DA FONSECA**, brasileiro, casado, auditor fiscal, CPF nº 426.048.005-78, documento de identidade nº 3.090.918 SSP/BA, data de nascimento 19/06/1966, residente à Rua Waldemar Falcão, 1411, Brotas, CEP 40.296-710, nesta capital; **MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 507.423.105-15, documento de identidade nº 18.358/0-5 CRC/BA, data de nascimento 01/04/1970, residente à Rua Embira, 154, Condomínio *Greenville* ETCO, Torre Tropical, Apto. 2403, Patamares, CEP 41680-113, nesta capital; e **ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, vivendo em união estável, engenheiro civil, CPF nº 175.373.555-68, documento de identidade nº 1.099.935-35, SSP/BA, data de nascimento 08/04/1960, residente na Alameda Carrara, 102, Edf. Marisa, Apto. 901, Pituba, CEP 41.830-590, nesta capital. **O Conselheiro Paulo Henrique de Almeida e o suplente Ranieri Muricy Barreto** representam os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, na forma da alínea "a", do parágrafo 4º, do art. 161 da lei 6.404/76, dispositivo parcialmente considerado, porquanto, no caso da DESENBAHIA, os acionistas minoritários não detêm o percentual de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto. Os membros do Conselho Fiscal serão empossados após a apresentação da declaração de desimpedimento para o exercício das funções. **4) Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal:** A remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal será aquela aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 11/03/2013. **5) Outros assuntos de interesse societário:** Não houve matéria a ser apreciada. Esgotada a pauta objeto de apreciação e deliberação foi encerrada a Assembleia, da qual eu, Maria Conceição Cotrim Fernandes lavrei a presente ata submetida a todos, achada conforme e assinada pelos presentes. Pelo Estado da Bahia: Marco Valério Viana Freire - Procurador do Estado da Bahia; **2)** Pela Desenhahia: Francisco Alfredo M. de Sousa Miranda - Presidente; **3)** Paulo de Oliveira Costa - Diretor de Operações. Confere com o original lavrado em livro próprio. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia Certifico o registro sob o nº 98122976, em 18/10/2021. Protocolo 218999313, de 21/05/2021. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária - Geral.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve conceder a **IVONE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.219.305, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 37% (trinta e sete por cento), de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, com base na Lei Complementar Federal de nº 173, de 27.05.2020 por haver completado 37 (trinta e sete) anos de Serviço Público Estadual.

Diretoria Administrativa, em 21 de outubro de 2021.

ICARO PASSOS

Diretor

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, em decorrência de Decisão Judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº. 0102298-14.2007.8.05.0001, referente ao Concurso Público **Edital 001/2006**, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial Salvador - Bahia, RESOLVE: Convocar **CRISTIANO MARCO MERCÊS SAMPAIO**, candidato ao cargo de Analista Pleno, Código 404, do Edital nº 001/2006, atualmente equivalente ao cargo de ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS, conforme o Plano de Carreira, Remuneração e Competência vigente, para comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **03/11/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Salvador-Ba, 20 de outubro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116

CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **03/11/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
30353238	Ighor Leonardo Santos Silva	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	4º	Salvador-Ba
1268684929	Isabela Almeida Miranda	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3º	Salvador-Ba
996386653	Lucas Santos Moura	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	6º	Jequié-Ba

Salvador-Ba, 20 de outubro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117

CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **03/11/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698193865	Carla Daiane Sousa Santana	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação, Publicidade e Relações Públicas	1º(*)	Salvador-Ba
1304387585	Filipe Menezes da Matta	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	6º	Região Metropolitana de Salvador
575098830	Pablo Moreira de Carvalho	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação, Publicidade e Relações Públicas	3º	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 20 de outubro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

Resolução nº 174/2021 do Conselho de Administração da Embasa

A Embasa torna público que o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o deliberado na reunião ordinária realizada em 21/10/2021, resolveu autorizar a Dispensa de Licitação cujo objeto é a transferência do imóvel denominado Parque do Queimadinho (Certidão da Escritura Pública do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Capital, matrícula nº 72.645, tombamento IPHAN sob processo nº 1.289-T-89 e tombamento Embasa nº 10100061, com área do terreno de 17.775,81 m² e área construída 1.840,41 m², no valor de R\$ 20.774.118,44, para o **Estado da Bahia**, sendo representado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, em benefício do Projeto Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (NEOJIBA), gerido pelo Instituto de Ação Social pela Música (IASPM).

Resolução nº 178/2021 do Conselho de Administração da Embasa

A Embasa torna público que o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o deliberado na reunião ordinária realizada em 21/10/2021, resolveu autorizar a Dispensa de Licitação cujo objeto é a transferência de imóvel em caráter de doação para a **Prefeitura Municipal de Ipiáú**, de imóvel denominado Estação de Tratamento de Esgoto do Loteamento Antônio Carlos Magalhães (ETE ACM), conforme registros no 6º Ofício de Notas nº 596615, Livro 0954, Folha 171, Trasl. 01, e no 1º Ofício do Registro de Imóveis Bahia, matrícula nº 8.463, com área total de 8.714,76 m², sendo que a área da ETE (desativada) a ser doada é de 8.416,31 m², no valor de R\$ 298.059,25, destinado à construção de uma creche municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de LAGEDO DO TABOCAL - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 07/03/2037. 4. Assinado em: 20 de outubro de 2021. 5. Assinam: Antônio Marcos Araújo de Sena - Prefeito do Município de LAGEDO DO TABOCAL - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 104/21

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de janeiro de 2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Médio / Técnico de Nível Médio Área Específica / Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Superior Área Específica. Através do Regime Especial de Direito Administrativo,

RESOLVE:

1 - Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I, classificados nos termos do item 12 do edital nº 001/2021, por ordem decrescente da classificação final, a comparecer na Sede da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Rua Pitangueiras, 26A, Matatu de Brotas, CEP 40.255 - 436, Salvador- BA, no setor da Comissão do Processo Seletivo, em dias de expediente, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, horário local, no período de 25/10/2021, para entrega de documentação admissional.

2 - Os candidatos deverão comparecer, munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- Original e cópia da comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- Certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- Declaração de que:

I - Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme itens 5.16, do Capítulo 5, deste Edital;

z) Número de conta corrente no Banco do Brasil;

a) Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

2.1 - Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC do Estado da Bahia, à época da contratação.

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.2 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

3 - O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Anexo I

177 - ENFERMEIRO - FEIRA DE SANTANA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
5	724009	LYANE DA ROCHA REBOUÇAS	782469892	10
6	751590	ANNA CAROLINA ALVES MACHADO	07982052-29	10

Gabinete da Direção Geral, em 21 de outubro de 2021.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 51186501 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do (a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
55282004	ADMILSON JOSE MARTINS DA SILVA	13.10.2021
55303069	HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	14.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despacho Nº 51185274 DE 21 de Outubro de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
55282217	JULIENE NEVES DE ALENCAR PORPINO	08.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **AGRÍCOLA JORGENSEN FARMS LTDA, CNPJ nº 10.638.446/0001-08**, nos autos do processo administrativo nº 2017-000982/TEC/AIAD-0048, em 21/11/2018, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pelo não atendimento ao prescrito no processo administrativo nº2015-008298/TEC/NOT-1948 sob sua responsabilidade, após análise processual realizada na Unidade Regional do Inema- UR - Sertão do São Francisco. A infração foi constatada no dia 24/01/2017 às 14h47min, na Unidade Regional do Inema - UR - Sertão do São Francisco, no município de Juazeiro - BA."; **IND. E COM. DE ARTEFATOS CERÂMICOS GERMÂNIA LTDA (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS CERÂMICOS GERMANIA LTDA), CNPJ nº 04.098.171/0001-56**, nos autos do processo administrativo de nº 2015-009637/TEC/AIAD-0551, em 31/10/2016, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela extração de argila sem a devida Licença Ambiental pela empresa IND. E COM. DE ARTEFATOS CERÂMICOS GERMÂNIA LTDA., em área localizada na Fazenda Sítio, zona rural do município de Ribeira do Pombal sob as coordenadas geográficas - S 10,87047° e W 38,51699° no dia 24/08/2015, 11:10 horas. Este auto de Infração está vinculado ao Processo nº 2012-001459/TEC/LS-0036 do Sistema Cerberus."; **EVANICE DOS SANTOS VELOSO 00686491262, CNPJ nº 18.297.811/0001-61**, nos autos do processo administrativo de nº 2014-010956/TEC/AIMU-1118, em 21/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter cometido infração GRAVE ao apresentar informação falsa ao INEMA em procedimento administrativo ambiental, no caso o Alvará nº 01562, supostamente emitido pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães. A infração foi constatada no dia 04/07/2013 às 16h50min, na sede do INEMA através de comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães."; **VERA LÚCIA PIRES - ME (VERA LÚCIA PIRES), CNPJ nº 12.097.904/0001-66**, nos autos do processo administrativo nº 2016-009371/TEC/AIAD-0472, em 19/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por operar empreendimento/atividade sem a devida autorização, TCRA ou licença ambiental, infração grave. A infração foi constatada na Rua do Cemitério, 87 - Pov. São Sebastião - Vitória da Conquista, às 10:10h, em 04/02/2015, coordenadas geográficas 14.78530°, 40.65197°."; **MANOEL ACÁCIO CARNEIRO, CNPJ nº 06.915.080/0001-91**, nos autos do processo administrativo nº 2010-008811/TEC/AIAP-0096, em 25/08/2014, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por transportar produto florestal do tipo madeira serrada em ripas e caibros em volume superior ao especificado nas notas fiscais nº 081 e 082 e nas guias florestais correspondentes. Foi constatado ainda divergência entre o número da chave de acesso da nota fiscal de nº 082 e o especificado na guia de transporte nº 235. O volume cubado foi da ordem de 22,35m³, portanto em desacordo com o somatório dos volumes discriminados nas notas fiscais supracitadas que é de 18,01m³. Fica por este ato apreendida a volumetria total da carga, correspondente a 22,35m³, avaliada em R\$ 2.235,00, considerando o valor de R\$ 100,00/m³ discriminado nas guias. As infrações foram constatadas na Rodovia BR 235, na Zona Rural do Município de Remanso, sob as coordenadas S 09,45436° W 41,90053°, no dia 03/05/2010 às 17:45h.". **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS NATIVOS - ABCP (ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS NATIVOS), CNPJ nº 17.001.342/0001-29**, nos autos do processo administrativo nº 2015-007553/TEC/AIMU-0593, em 31/08/2018, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por esta, ter deixado de atender exigência do órgão ambiental quando devidamente notificada, não apresentando resposta à Notificação (2014-000602/TEC/NOT-0162). A infração foi constatada na Sede do INEMA - SSA, na data de 27/07/2015 às 14h30min."; **DAL PONTE CALÇADOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 03.576.468/0001-17**, nos autos do processo administrativo nº 2011-010586/TEC/AIMU-0244, em 26/12/2018, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado mediante inspeção técnica na área do empreendimento, no dia 15 de junho de 2009, que a empresa estava operando sem licença. Este AIMU refere-se ao período que a empresa operou irregularmente, ou seja, sem a necessária licença ambiental, estando relacionado ao processo 2008-013429/TEC/LO-0106.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmen-

te, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CELENILDA OLIVEIRA DA LUZ, CNPJ nº 02.186.721/0001-63**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-006588/TEC/AIMU-0528, em 18/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "em função de desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente na qual a empresa Celenilda Oliveira da Luz (Areal Atual) promoveu a supressão de vegetação de uma área de 0,42 ha de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, com objetivo de dar prosseguimento à lavra de areia do Areal Atual além da poligonal licenciada pelo município e em desacordo com a mesma, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no imóvel rural Sítio Doce Paraíso, zona rural do município de Camamu - BA, no dia 15/06/2018 às 9 h 50 min, no ponto de coordenadas geográficas de latitude 14,02388° S e longitude 39,03407° W."; **AGROCAMPO (EUGÊNIO RAFAEL SENA MACHADO 68068735534), CNPJ nº 23.534.516/0001-11**, nos autos do processo administrativo de nº 2016-014960/TEC/AIMU-1101, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por desobedecer os termos do Auto de Infração de Campo nº344/16, onde designava o mesmo como fiel depositário das aves apreendidas, ao ser solicitado, no dia 14/10/16, para que entregasse os animais, o mesmo informou que havia dado destinação desconhecida aos mesmos. O fato ocorreu na loja Agrocampo, na rua São Roque, centro de Rio Real, em 13 (treze) de outubro de 2016, às 09:00 h."; **INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CERÂMICA E TELHAS BRASIL LTDA ME (INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CERÂMICA E TELHAS BRASIL LTDA), CNPJ nº 05.236.370/0001-46**, nos autos do processo administrativo nº 2013-001862/TEC/AIIN-0026, em 10/08/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por operar na atividade de produção de blocos e telhas cerâmicas sem a devida licença ambiental, devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização no órgão ambiental competente. A infração foi constatada no Povoado de Barra do Rio, Jeribá, n 7 zona Rural Planalto - BA, sob coordenadas geográficas 14,77030°S e 040,36887°W."; **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BANDEIRA, CNPJ nº 15.714.486/0001-05**, nos autos do processo administrativo de nº 2014-000189/TEC/AIMU-0012, em 06/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por portar motosserra sem licença ou registro da autoridade ambiental competente. A infração foi constatada durante a 32ª Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, no dia 20/11/13, às 11:32 hrs, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,27591°S e Long. 44,51600°W, no Povoado de Novaç, zona rural do município de Cocos."; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E AGRÍCOLA DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 07.370.379/0001-70**, nos autos do processo administrativo nº 2018-008109/TEC/AIAD-0328, em 02/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por prestar informação falsa no CEFIR do imóvel denominado Fazenda Campo Reunido. As inconsistências são referentes ao estado de conservação da área de Reserva Legal, a qual foi declarada como preservada, quando, na verdade, encontra-se degradada em quase sua totalidade, além de não declarar as áreas de preservação permanente - APP do riacho do Recife e de vegetação nativa. A infração foi constatada na fazenda Campo Reunido, zona rural de Jussara - BA, nas coordenadas geográficas -11,07275°/-41,85504°, no dia 17/08/2018, às 11:15h, sendo considerada de natureza grave.". **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS MINERAIS, CNPJ nº 13.261.400/0001-00**, nos autos do processo administrativo de nº 2013-003165/TEC/AIMU-0105, em 15/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por não cumprimento da Notificação nº 2011-017831/TEC/NOT-4604. A infração foi constatada na propriedade rural do Sr. Edson Correia da Silva, povoado de Tuiutiba, zona rural de Campo Formoso/BA, tendo as seguintes coordenadas geográficas de referência: -10.39013° de latitude Sul e -40.28053° de longitude Oeste, mediante inspeção realizada no dia 26/03/2012, às 15:00h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EDILSON MENEZES DA SILVA, CPF nº 578.205.895-15** nos autos do processo administrativo nº 2021-005517/TEC/AIMU-0433, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 7.430,40** "pela atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica com uso de motosserra, com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, efetuando corte raso em área de preservação permanente - Ribeirão de João Dias, com objetivo do plantio de gramíneas para formação de pastagens, em uma área de 1.2384 (um hectare, vinte três ares e oitenta quatro centiares), causando degradação ambiental, pela construção irregular de barramento em área de preservação permanente, afluente do Ribeirão de João Dias, causando degradação ambiental, sem as devidas Autorizações do órgão ambiental competente, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 07 de abril de 2021, das 10:20 h às 13:00 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 14,98592°, S 14,98574°, S 14,98540°; W 39,98242°, W 39,98297°, W 39,98228°, na Fazenda Presente de Deus, localizada no Região de João Dias, zona rural, Município de Iitororó/Bahia."; **JOSÉ ARLINDO NOVO CAVALCANTE, CPF nº 027.254.468-05** nos autos do processo administrativo nº 2019-007065/TEC/AIMU-0761, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 2.000,00** "por descumprir Termo de Compromisso Firmado com o INEMA (Termo de Compromisso Nº 2015.001.009385/TC). A infração foi constatada na sede do INEMA, localizada na Avenida

Luiz Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia (CAB), no município de Salvador-Ba em 19/09/2019 às 09:50 hs.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.416 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000259/INEMA/JUR-00259**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO EOL TUCANO VI**, desmembrado do Parque Eólico Tucano, concedida através da Portaria INEMA nº 24.198, publicada no D.O.E de 25/09/2021, em nome da **TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.816/0001-90, para **TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.230.315/0001-72, com potência de 49,6 MW, localizado na Zona Rural, no município Tucano. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.417 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000260/INEMA/JUR-00260**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO EOL TUCANO VII**, desmembrado do Parque Eólico Tucano, concedida através da Portaria INEMA nº 24.198, publicada no D.O.E de 25/09/2021, em nome da **TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.816/0001-90, para **TUCANO F7 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.230.329/0001-96, com potência de 55,8 MW, localizado na Zona Rural, no município Tucano. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.418 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000261/INEMA/JUR-00261**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO EOL TUCANO VIII**, desmembrado do Parque Eólico Tucano, concedida através da Portaria INEMA nº 24.198, publicada no D.O.E de 25/09/2021, em nome da **TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.816/0001-90, para **TUCANO F8 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.230.295/0001-30, com potência de 49,6 MW, localizado na Zona Rural, no município Tucano. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.419 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000258/INEMA/JUR-00258**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 23.337, publicada no D.O.E de 30/06/2021, em nome da **FUTURA ENERGIA E HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.878.450/0001-84, para **SPE FUTURA 6 GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.576.883/0001-92, referente a Linha de Transmissão de Energia - LT 500kV na Zona Rural, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.420 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000262/INEMA/JUR-00262**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **VIEIRA E ARAÚJO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.852.297/0001-32, para **VETOR TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.852.297/0001-32. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2021

Aprova o pleito junto ao MS da Proposta nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar nº 81000792, para construção do Hospital Geral e Especializado no Município Conceição do Coité.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, de 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício GAB/SAUDE Nº 170/2021, de 18 de maio de 2021, que solicita aprovação na CIB da proposta nº 911734/21-001, referente à construção do Hospital Geral de Conceição do Coité;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;

A intenção da gestão da saúde do Município em concentrar os leitos clínicos, cirúrgicos e obstétricos existentes no município, na unidade a ser construída.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito, junto ao MS, da Proposta nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar nº 81000792, para construção do Hospital Geral e Especializado no Município Conceição do Coité, conforme quadro abaixo:

NÚMERO PROPOSTA	DA	NÚMERO EMENDA	DA	OBJETO	VALOR (R\$)
911734/21-001		81000792		Construção do Hospital Geral e Especializado de Conceição do Coité, com leitos de obstetrícia, pediatria clínica, cirurgia geral, obstetrícia cirúrgica, totalizando 109 leitos.	9.999.998,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas até o parecer final de aprovação do MS ou portaria ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 156/2021.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

Divulgar a relação de candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos negros, na forma do item 6 do Edital nº 001/2021:

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
831040	ABNER MANUEL VIANA NERY	1156278201
830553	ADELMO NASCIMENTO DA SILVA	945912374
830383	ADONIRAM LIMA TEIXEIRA	325561362
829905	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	1470857804
830221	ADRIANA SILVA COSTA	698134001
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	1011001675
832849	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	540444995
830851	ADRIELLE NECOLLE DE OLIVEIRA PEREIRA	1295754452
830245	AILANA DOS ANJOS SANTOS	1284316521
830327	ALDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS	103678700
829907	ALEFE DA SILVA BATISTA	1372372270
831115	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	1575185741
832190	ALISSON ALVES SANTOS	1614443424
830992	ALLAN JOSÉ RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS	1265525765
831695	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	34130403



831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	34130420
832381	ALYSSON VILAS BOAS DOS SANTOS MATOS	1359567143
830285	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	1113497025
832295	AMANDA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	36044636
829882	AMANDA DA FONSECA SANTOS SILVA	828495955
830136	AMANDA SILVA FARIAS DIAS PEREIRA	2009141202
830006	ANA CLARA OSORIO ALVES	2751714
832263	ANA CLEIDE GOMES DOS REIS	701835621
830398	ANA MARQUES REBOUÇAS DA SILVA	1354988485
830618	ANA PAULA SILVA DO CARMO	1155138062
830696	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	1157900550
832522	ANDREA DE JESUS BOMFIM	455832935
831973	ANDRÉIA DE JESUS SILVA	702890421
830048	ANDRESA BÁRBARA SANTOS SILVA	776815920
829883	ANGELA SANTANA DE ARAUJO	753191105
830225	ANTONIO FERNANDO MACHADO DE JESUS	991239083
830363	ANTONIO JORGE DE SOUZA MENEZES	478156391
830247	ANTONIO SANTOS COSTA	986025437
830498	AURECI BATISTA BARRETO	739300407
831008	AYANNA DE AZEVEDO BRITO	1477981322
833005	BÁRBARA MARIA MARQUES ROCHA	762679972
830776	BEATRIZ BONIFACIO GIL	1169412602
830999	BIANCA ISABEL ARAÚJO DA BOA MORTE	1166683001
830332	BRUNA SANTOS SAMPAIO PEREIRA	1556292635
830563	BRUNNO BARROSO MOREIRA SANTOS	68202
831929	CACILDA DE SOUSA ANDRADE	411931563
830329	CAIO BASTOS LEITE GALIZA	975142178
832502	CAIO ROCHA LOBO BORGES	1138027065
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	1202852319
831912	CAMILA BISPO SILVA	1437376274
830153	CAMILA DANIELLE DE PAULA SANTOS	1145273181
830331	CAMILA NAZARE SILVA	1203083980
830848	CARLA DE OLIVEIRA SÃO PEDRO	1420828568
830781	CARLA DIAS CERQUEIRA LOPES	999969870
830146	CARLA REIS DOS SANTOS	840514930
832269	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	763260983
830462	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	1455741051
832778	CAROLINE LISBOA DE ANDRADE	1209625431
830744	CAROLINE CARVALHO BASTOS SENA	1577013794
830726	CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	593299978
831936	CLARA TAUANA BASTOS SAMPAIO	1460749049
833002	CLEIDNEIA MENEZES MASCARENHAS	660096269
831908	CLEONICE SANTANA DOS REIS	272968811
830328	DAISE LIMA DA SILVA	1410339084
832618	DALVA DIAS LIMA SILVA	83074589
830624	DALVINA MOURA XAVIER	843879556
829816	DANIELE DE SOUZA DIAS	1345860005
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	668054735
829858	DANIELLE DA ENCARNAÇÃO CERQUEIRA	1295764415
832090	DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA	1312305576
831972	DARLLAN SILVA DE ARAUJO	568662245
832017	DAVI SANTOS FRANÇA	414164652
831492	DEISIANE DOS SANTOS	1189825163
830196	DEIZIANE OLIVEIRA GOIS	1576683206
831121	DENILSON SANTOS ARGOLO	944093230
831120	DENILSON SANTOS DA SILVA	741788578
831303	DIEGO GONÇALVES DE JESUS ROCHA	1523593385
832394	DIEGO SALLES CONRADO	1162471425
831109	DIEGO SALVADOR SOARES	1143917260
831480	DIEGO SANTOS DA SILVA	09117048-68
832586	DIEO SOUSA REQUIAO	1120704340
829761	DJEANE MATOS PITANGA DOS SANTOS	1441942106
830478	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	1145147399
832630	EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	996318577
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	601021444
829863	EDNEI SILVA	1119915953
830358	EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES	1355638445
830796	EDVAN DOS SANTOS CRUZ	884408930
831097	EMILY SILVA DE OLIVEIRA	992642698
831402	ENDESON DE JESUS SAMPAIO	1127388347
832557	ERICK LÁZARO REIS VILA VERDE	1002771951
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	743040899

831744	EVERSON ANTONIO BEZERRA MATTOS	653684282
830858	EVERTON RODRIGO FALCÃO COSTA DA SILVA	994606290
832589	EVILASIO ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	405782160
830743	EWERTON PAIM GAMA	1192028759
832421	FABIO SOARES DE OLIVEIRA	1015067590
830955	FELIPE SILVA ALECRIM	1576103650
833009	FELIPE TELES OLIVEIRA SANTOS	1505199158
830399	FERNANDA RAFAELLA PASSOS DOS SANTOS	2027418504
831307	FIAMA NAINA DE QUADROS FRANÇA	1330162854
832415	FLAVIO MURILO SILVEIRA PEREIRA	1526694506
832946	FLAVIO VICTOR DOS SANTOS	594952786
831840	GABRIEL BISPO DA CONCEICAO	1457607409
829765	GEOVANE DE MORAIS	342009249
832401	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	602369304
832813	GILDETE DOS SANTOS SILVA	707423830
830173	GIVALDO DANTAS ARAUJO	690126794
830612	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	966484738
831280	HEBERT PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	1403114757
830582	HELLEN ALMEIDA ROCHA SAMPAIO	974988669
831080	HUGO LEONARDO ALVES GOMES	804630615
829784	IAINA CARLA DANTAS CRUZ	508159385
832314	ICARO ARAUJO GOES COSTA	1288032072
831560	ÍCARO DA BOA MORTE SANTOS	1202472591
830852	ILLA MARINHO BACELLAR COELHO	981346634
830959	ILMARA RODRIGUES FERREIRA	368176606
830425	INDIRA MARTINS BARRETO	868395609
829767	IRAN BOMFIM SOUZA	1309974632
831622	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	720616263
830101	ISAUQUE MARQUES DOS ANJOS	1358293996
830418	ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA	961323965
832554	ISIS VIEIRA PASSOS	1427961905
832885	ITALO SANTIAGO	1621047580
832652	IURI ALISSON TOBIAS DE MATOS	32353
830757	IVANA LUCIA FIGUEREDO COSTA	1204522944
832785	IVANEIDE DIAS DA SILVA OLIVEIRA	70400802
831147	JACIRA ARAÚJO SOUZA	946878625
832238	JAILTON SALES GOMES	480418233
829732	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	1360468196
830812	JAMILLE BISPO MOTA DOS SANTOS	1521971099
833014	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	24770
830477	JESSICA ALVES MELO	1266579206
832541	JESSICA ASSUNCAO CUNHA	1433861232
832912	JÉSSICA DOS SANTOS BISPO	995566003
831051	JÉSSICA DOS SANTOS MENEZES	1256892173
832242	JOANA DE ANGELIS BISPO DE JESUS SODRE	1428560297
831784	JOANNY DOS SANTOS MUNIZ BATISTA	996533117
829947	JOÃO CARLOS MATIAS DE SOUZA	1440840903
830071	JOÃO MATHEUS ARAUJO CRUZ	1329998464
830458	JOCIARIA LIMA REIS DA SILVA	438830288
831467	JOICILÉA RIBEIRO CALLERO	438794893
830647	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	1306609577
831143	JOSE AILTON GUIMARAES DA CONCEICAO	399447865
831652	JOSEANE COSTA LEOTW	943125758
831811	JOSEDALVA SOUZA SANTANA	543733360
830215	JOSEMAR SANTANA BRASIL	273608304
831050	JULIANA ALVES CARDOSO DA SILVA	1590817265
830952	JULIANA SANTOS MACEDO	1547674504
830040	JULIENE MACHADO DOS SANTOS	997185376
830032	JUMAR DE JESUS DO AMOR DIVINO	1525368095
830046	JUMARA SANTOS COUTINHO	1212927974
830479	JUSCELINO OLIVEIRA DE ALMEIDA	230282890
830945	KARINE DE SOUZA RODRIGUES	1278926216
832434	KARINE NASCIMENTO PINTO	1149425369
831817	LARISSA MARQUES DE MENEZES	1016967527
829836	LARYSSA CRISTINA PACHECO FERREIRA	1356939694
832108	LAURA DE SANTANA ALVES	1001015690
832940	LAYSSA MIRELLE SOUZA OLIVEIRA	348618539
832276	LENICE LIMA DE SANTANA	994044780
829820	LEONE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	801466601
832293	LÍLIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS	1562341901
830770	LILIANE DE CASTRO DANTAS	660882329
831217	LINSMAR SILVA DE DEUS	491272090



829793	LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ	2026597049
830709	LOUISE NASCIMENTO OLIVEIRA DOS SANTOS	1470306174
830666	LOURIVAL SELLES SILVA LIMA	216549213
833022	LUAN CASTRO SANTA BARBARA	1377728404
832533	LUAN DE JESUS SILVA	971469270
830550	LUAN VITOR FIAES DE JESUS	1563961814
830661	LUANA SANTOS DA SILVA	1279706902
830927	LUANDA BATISTA DOS SANTOS	1136154426
832640	LUANNA DOS SANTOS FERREIRA	1329734726
832261	LUCANO C L BRITTO	1280481900
832524	LUCAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	1297784197
831488	LUCAS SILVEIRA LEMOS	2003245510
832764	LUCIANA DE BRITO BARROS RIBEIRO	822246171
830127	LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	796618151
831857	LUCIENE SANTOS BARBOSA	475831691
832357	LUDMILA PEREIRA NASCIMENTO	1327737167
830449	LUDMILA SOUZA SANTOS	1140117963
832171	LUÍS MAURÍCIO MATIAS DOS SANTOS	790165961
830119	LUIS OSCAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA BASTOS	1156243688
829991	LUIZA SANTOS COSTA	1297801202
832325	MAIKON ALBERT NASCIMENTO DE SOUZA	1307993192
830375	MANUELA SANTOS DA SILVA	515173406
830502	MARCELO EDUADO DE JESUS FARIAS	322724805
831172	MARCIO CRUZ DE FRANCA	86474335
829763	MARCOS DANILO MACHADO DOS SANTOS	1161496807
832413	MARCOS TRINDADE SANTOS	1465430768
831035	MARCOS VINICIUS SIMÕES SANTANA	1501262637
830435	MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	270009230
830284	MARIA ALOÍZIA JESUS DOS SANTOS	1295686350
833047	MARIA AMELIA DE CARVALHO LEAL SILVEIRA	1175930873
832807	MARIA CAROLINE DE FARIA ROCHA	1257899120
830226	MARIA EDUARDA BASTOS ALVES SANTANA	1635126207
832981	MARIA GABRIELE VILAS BOAS SANTOS	1174626674
830318	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA	698431715
830474	MARIA LUIZA DAMASCENO SILVA	668475161
832258	MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS	1161388079
830252	MARIANA SANTOS DA SILVA	1340526840
832037	MARIANA SILVA ALVES ANDRADE	1260704742
830029	MERCIA FERNANDES SOUZA	899830170
829880	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	1146790457
830761	MILEIDE ROCHA DA SILVA SANTOS	1371967172
829915	MILENE SANTOS DE JESUS	971400580
830506	MONICA GOMES DOS SANTOS	404452914
830439	MONIQUE NASCIMENTO DE ANDRADE	1511429550
832836	MURILO OLIVEIRA SANTOS	1382938721
830356	NATALIA OLIVEIRA REGO DA SILVA	2139524160
830286	NILDA LIMA DE OLIVEIRA	435467069
831111	OLIVIA FERNANDES CORREIA GUIMARÃES	1356815618
829875	PAULO ROBERTO BEZERRA AMORIM DOS SANTOS	811365522
830114	PRISCILA DUARTE COSTA	1317671600
831002	PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	1280202882
832345	PRISCILLA CUNHA LOPES DA CRUZ	862676800
832124	RAFAEL SILVA DE CARVALHO	1554980453
832245	RAIMUNDO MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	24698261616
831509	RAMON UALACE PURIFICAÇÃO DA SILVA	1524261599
832665	RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	765362546
829731	RAQUEL DANTAS SANTOS	1127295411
829921	REGIVALDO MENEZES DA PAIXÃO	307850145
830890	RENATA VICTÓRIA DE JESUS SANTANA	1373896124
831832	RODRIGO JOSE SANTANA DA SILVA	758612672
831094	ROGÉRIO SILVA	889237204
830310	ROMILTON DE JESUS MORAES	759747385
832910	ROSALIA CELESTINO DOS SANTOS	941620263
829995	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	505119633
830351	ROSE MURALHA ASSIS DE SOUZA	983342121
831045	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	235123935
832479	SÂMIA JAMILE DA CONCEIÇÃO BOMFIM	722817318
832326	SANDRA AMANCIO ALVES	441786030
829989	SANDRA DO NASCIMENTO MOURA	1199394874
830516	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	1292265809
832166	SHIRLEY SANTANA DALTRO	1365603008
830193	SIRLENE JOSÉ DE OLIVEIRA	1171063482

830965	SUANE REGINA SILVA AMENO	1141397331
832371	SUEDE SALOMAO DOS SANTOS	1357104138
833033	SUELEN REIS SOUZA SILVA	96909220
830733	SUELI FERREIRA NEIVA	524388482
830644	TAINA PEREIRA DE JESUS SILVA	987876597
832924	TAINAN MARIA GUIMARÃES SILVA E SILVA	1200385799
830278	TAINY CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA	1355854490
831010	TATIANE PINHEIRO SILVA	2215271175
832088	TEREZA LUIZA SOUZA RIBEIRO	590108603
832782	THAIS CASTRO RIBEIRO SILVA	1374289108
830962	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	1200873750
830984	THAIS SANTOS QUEIROS	1292900920
832044	THIARA ASSIS DE MESSIAS MENDES	1147096708
830366	TIAGO DE SOUZA SANTOA	795591314
831979	TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	1205894276
829877	UALISON FERREIRA DE JESUS	1191104664
832578	VALDINEI SOUZA BARRETO	750464909
830240	VERÔNICA SILVA SANTANA	247044407
830937	VINICIOS DOS SANTOS NUNES	890321523
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	803386079
832862	VIRGINIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	398467099
831743	VITOR LUIS SANTOS DA SILVA	934495696
831833	VIVALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	632176088
830867	VIVIANE FRANCA SILVA	1207234923
830231	WALLACE CARVALHO DEIRO	966404564
830779	WELLINGTON DE SANTANA MACHADO SOLEDADE	885680910
830369	WELLINGTON FERNANDES DA SILVA	1171844700
832132	WILLIAM COSTA DE ANDRADE	880547219
832274	WILTON JOSÉ DOS SANTOS	660015609
830853	YAM ATANAZIO CAMPOS DE SOUZA	926131524

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
831869	ADAILTON BISPO BRAGA JÚNIOR	899386407
829806	ADEILMA DE JESUS CONCEIÇÃO	1528568206
832863	ADÉLIA DE ALMEIDA PITON	499627973
832897	ADILSON DOS SANTOS PROFETA	698410203
830712	ADILSON LUCIO DA SILVA	274243313
832819	ADMILSON SANTIAGO DE JESUS	165459581
831043	ADRIANA ALMEIDA COSTA	905175395
830413	ADRIANA ALMEIDA PORTO DE MACEDO	641495447
830583	ADRIANA BARRETO DE OLIVEIRA	1201896150
832324	ADRIANA DE ARAUJO SOUZA	682357049
832606	ADRIANA DE CARVALHO SILVA	797349103
831579	ADRIANA LIMA DA SILVA	5748135
831495	ADRIANA PINHO LOUREIRO	595034594
830152	ADRIANA PORTUGAL SANTOS	571018920
830497	ADRIANA SILVA DE MELO	958241708
831102	ADRIANO RODRIGUES AMORIM	520407393
830546	ADRIELE CRISTINA SANTANA LIMA	1208005944
829818	ALANA DOS SANTOS SOUZA	1462665446
831841	ALANA PAULA DOS SANTOS BARRETO	564918598
829986	ALANE SANTOS ARAUJO	1322537208
830609	ALDO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR	698667751
832902	ALESSANDRA HILÁRIO DOS SANTOS	799176230
829757	ALESSANDRA PATRICIO SILVA	1283246864
830377	ALEX SANDRO TELLES BRITO	940883066
831136	ALEXANDRA SANTOS DA BOA MORTE	1208385240
830565	ALEXIVALDO DE ARAÚJO FERREIRA	989324389
830875	ALEXSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	997539526
830535	ALINE ALMEIDA ROCHA	1416616152
830343	ALINE BÁRBARA DE JESUS SANTOS	1171006683
831160	ALINE MARIA DE OLIVEIRA	1191502554
830677	ALINE SANTOS BERGEM	748937005
829994	ALISÂNGELA DESIDÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA	607492376
832647	ALZIRA DE JESUS SILVA	947692819
831794	AMANDA CARDOSO SANTOS	2059366879
831161	AMANDA DE MENEZES SANTOS CORDEIRO VIEIRA	748827848
831093	AMANDA SANTANA DOS SANTOS	2035236878
831442	AMANDA SILVA CORDEIRO	1423175000
831011	AMAURI DOS SANTOS DE SANTANA	929250818



832038	ANA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	480045887
830057	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	1577903129
830207	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	1602279926
831578	ANA CLAUDIA BLANDS LOPES	648743462
829897	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	965077802
830028	ANA MARIA SANTANA ALVES SANTOS	340643978
831026	ANA PAULA SANTIAGO DOS SANTOS	668409533
830907	ANA PAULA SANTOS DE BRITO	547785224
830087	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	842654429
830877	ANDRE DOS SANTOS DE ASSIS	1194675506
831559	ANDRÉA DE OLIVEIRA MARQUES MOREIRA	402130804
830687	ANDREA SANTANA DA SILVA	1141161648
830246	ANDREIA ARAUJO DA CRUZ	743174070
832624	ANDREIA BISPO DA SILVA	807907049
832072	ANDREIA COSTA DOS SANTOS ARAUJO	1145348025
830530	ANDRÉIA OLIVEIRA SILVA	07938852-30
830333	ANDRESSA CARVALHO DAS NEVES	1418927902
831883	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	446629553
829844	ANGELA NASCIMENTO MAURICIO	793977860
830034	ANTONIO DE JESUS CRUZ	665289847
832835	ANTÔNIO ELIAS DA SILVA	179369261
829943	ANTONIO MARCOS DA FONSECA SOUZA	476215242
830213	ANTONIO MARCOS DA FONSEEXA SOUZA JUNIOR	1507280343
830703	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	299295630
831207	ARIANE DO CARMO SILVA	887313400
832531	ARLENE FRANÇA DOS SANTOS	216063230
831452	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	700925910
832761	AUGUSTO CARDOSO	320100
831797	BARBARA COSTA ALVES DA SILVA	740377574
831879	BARBARA CRISTINA SOUSA CRUZ	320635988
832781	BEN ELI DIAS DE MELO	475166078
830758	BENICIO CARLOS SOUZA PESTANA	373708556
831450	BIANCA CERQUEIRA DE SANTANA	1203177100
832248	BIANCA KARINA SANTOS DIAS	1414198574
831418	BIANCA SANTOS ARAÚJO	1295869608
831992	BRENDA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	1437916996
829946	BRUNA BIANCA DE CARVALHO ARANHA DE JESUS	1300672706
832706	BRUNA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	1348643790
831098	BRUNA SANTANA DE SÁ BARRETO	1618190440
829906	CACIANE CONCEIÇÃO DA FONSECA OLIVEIRA	1201762030
829940	CAILA DE CASSIA EVANGELISTA ALVES	1310295336
832693	CAIO ROCHA SALES	2108698523
830778	CALINE DE JESUS MATOS	1397918179
832262	CAMILA CRUZ SOUZA	750650532
832523	CAMILA PEDRAL DOS SANTOS	1606853384
831127	CARINA DE MORAIS SANTOS	1617217883
832337	CARLA CHARLINE LIMA DE CARVALHO	491920270
830322	CARLA DE OLIVEIRA SALES	576068977
831708	CARLA PATRÍCIA SANTOS DE JESUS LEITE	769969569
830580	CARLA SIRLENE REGIS DE BRITO	843276509
830899	CARLA SOUZA DA SILVA	923810730
830019	CARLOS ALBERTO DE SOUZA DE SANTANA	754618706
831154	CASSIO DOS SANTOS NASCIMENTOG	1014069327
831048	CÁTIA SANTOS FELIZARDO	668201622
831613	CATIENE CRUZ DE OLIVEIRA	379495430
830104	CID NEUSA DE SANTANA DOS SANTOS	778511022
832729	CINTIA COSTA DE OLIVEIRA EPIFÂNIO	737579005
830627	CINTIA SANTANA SANTOS	1287090575
829937	CLARA SOUZA DOS SANTOS	2067914294
830242	CLAUDINEI BARBOSA DE MENESES	1487000715
830975	CLAUDIO MARCELO DE SANTANA FERREIRA	569020697
831771	CLAUDIOMAR PEREIRA ALVES	1213150450
830604	CLEA PORTELA RAMOS	573710163
832002	CLEBER DA PAZ DE CERQUEIRA	848617037
831086	CLEIDE SANTANA OLIVEIRA	1286572517
832771	CLEITISSON SANTOS DA SILVA	918132207
830187	CLEONICE ROSA SILVA	1122417780
832147	CLERO SILVA SOUZA	1325233374
830688	CLIMÉRIO NASCIMENTO DE DEUS JUNIOR	508044219
832410	CLIMÉRIO REGINALDO DA SILVA NETO	691998507
831679	CRISTIANA MENEZES DOS SANTOS	951487604
832982	CRISTIANE BORGES DE BARROS	530210452

830638	CRISTIANE DOS SANTOS DE CERQUEIRA	700908153
830593	CRISTIANE SANTANA DE SOUZA	588085588
830554	CRISTIANE SANTOS FRANÇA	737582561
830811	CRISTIANO PEREIRA ARAUJO OLIVEIRA	744654815
830156	DAIANA DE JESUS SOUZA	864769989
831174	DAIANE CASTRO CAMPOS DE JESUS	883593440
830903	DAIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	2028365684
829847	DAIANE DE ABREU ARAÚJO	995130051
832864	DAIANE DE SOUSA PALMEIRA	944910971
832266	DAIANE FONSECA DA SILVA	999651277
830116	DAILA ATAÍDE DOS SANTOS	1515059340
829968	DALVA FRANCISCA RAMOS SANTANA	114370222
831748	DANIELA AURELIANO DA ENCARNAÇÃO CUNHA	912388030
832830	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	948206276
830817	DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	1305027159
832582	DANIELE DE JESUS SILVA	2069300030
831166	DANIELLE ROBERTA FERREIRA DE JESUS	702086703
829838	DANILO CESAR SOUSA DA CONCEIÇÃO	747549206
831195	DARIVALDA REIS SANTOS SÁ	401222390
832948	DARLAN PEREIRA ALMEIDA	1570401438
831158	DEBORA PEREIRA DE FREITAS	1442975237
833035	DEBORA SILVA DANTAS GOMES	789507838
832201	DEILANE DE JESUS SANTOS	1366034082
831189	DEISIANE ALVES GONÇALVES	1348694270
831088	DEIVEDE NUNES ROSARIO DOS SANTOS	2054979341
831237	DELMARA DE JESUS SANTOS	1140254367
830042	DENISE OLIVEIRA MOURA	530132125
831703	DENISE PINTO DE OLIVEIRA	508021944
832774	DIANA SANTOS DE JESUS	1295853191
832296	DIANA SILVA SANTOS	703820427
831027	DIEGO FERNANDES BASTOS DE ARAUJO	1013194527
831123	DIEGO MACEDO DOS SANTOS	1380700752
830891	DIEGO REIS SILVA	1328815862
830321	DILMA FONSECA SANTOS	592366200
830043	DILTON DE PAULA ARGOLO	1150066644
831113	DIMAS SANTOS SOUSA	751400718
829804	DINALTON DO SOCORRO GONCALVES	635067773
832334	DJANE DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	15269728-40
830259	DONALDO RICO DE SOUZA TAVARES	570758506
832348	EDCARLA DOS SANTOS ASSUNCAO	942079094
832952	EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA	880962119
832172	EDINEUMA BARRETO PEREIRA	32171951
831842	EDINEUMA CARVALHO DOS SANTOS	1314679643
830874	EDIOMARIO CHAVES BASTOS	298902923
830142	EDIVALDO LACERDA CARDOSO	379930382
831177	EDJANE	160184193
831397	EDNA SILVA CONCEIÇÃO	1170341934
830346	EDNEIA SILVA SANTANA	56231975
832323	EDUARDA ASSIS DA SILVA	1400238609
833041	EDVA JANDERLY FERREIRA	21580955-63
830122	EDVALDO GOMES DE ASSIS NETO	1322290300
830309	EDVAN CORREIA DO NASCIMENTO SANTANA	1620287412
831769	ELAINE SANTANA SENA	897403606
832404	ELEILZA CRUZ SANTANA	600004147
832040	ELI DE JESUS SANTANA	1126869779
830912	ELIANA FEITOSA SACRAMENTO	1296097498
832987	ELIELTON SILVA PAIXAO	565038494
830304	ELIENE PEREIRA DAMASIO	887465420
829904	ELIOMAR DA SILVA MATOS	968641768
830674	ELISABETE FALCAO TEIXEIRA	353493872
832736	ELISAMA SANTOS DE OLIVEIRA	301820694
830949	ELISANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO	547796420
830359	ELISÂNGELA DE JESUS SALES COELHO	848900618
830132	ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA	1286913527
833049	ELISANGELA SANTOS PEREIRA DE JESUS	816529760
832438	ELÍSLEI DA SILVA CRUZ GHISSONI	1388987589
831844	ELISMARA SANTOS REIS	09114837-56
830414	ELISSANDRA DE JESUS OLIVEIRA RAMOS	1948524
830771	ELIZABETE ARAUJO DE OLIVEIRA DE JESUS	1317553233
830746	ELIZANGELA CARVALHO DA SILVA	705361713
830981	ELLEN SANTOS MACHADO	1433320401
829924	EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	2379288844



830464	EMERSON GONCALVES CUNHA	1461316812
830631	EMILY SILVA DE SOUSA	1439228078
831400	EMMILY FABIANA ARAÚJO DOS SANTOS	974650544
830529	ERALDO CAROSO DOS SANTOS JUNIOR	470238135
831021	ERALDO PIRES DA CRUZ	579754260
831889	ERIC ASSIS DOS SANTOS SILVA	1574472860
831105	ÉRICA DA SILVA EDUARDO	791479765
829914	ERICA LUCIANA DOS SANTOS GARCIA	661232166
832895	ERICA NUNES DE NUNES	763075906
832803	ERIVELTON SANTANA DOS SANTOS MOREIRA	1441718648
832416	ERNANI REIS MILHAS JUNIOR	808990993
830704	ESTER PINHEIRO DOS SANTOS	883325780
831416	ESTER SIMOES DOS SANTOS	1266041770
829751	EURIVALDO BRITO DE SOUSA	299008592
830719	EVANDRO SANTOS DIAS	1315414554
830121	EVERTON PETRUCIO MORAES DA SILVA	724485554
831814	FABER JOÃO DOS SANTOS SILVA	951846353
829850	FABIA LÍCIA DE SANTANA SANTOS	945872135
832636	FÁBIA REIS FALCÃO	669276928
832466	FABIANA ARLINA SILVA GOMES	832736112
830098	FABIO CRUZ DOS SANTOS	953967999
830654	FABIO FERREIRA SANTOS	752829254
832305	FÁBIO HUMBERTO BORGES DA SILVA SOUZA	853545383
831037	FABIO MATIAS GUIMARÃES DE SOUZA	1159250740
830438	FABIO SOARES CONCEICAO	530173409
830261	FABRÍCIA PONTES DOS SANTOS	476503035
829740	FABRÍCIO LIMA MOURA	1011053713
830686	FAGNER JESUS DOS SANTOS	1009406841
832688	FERNANDA BISPO DOS SANTOS	635865254
832737	FERNANDA FERREIRA DE MELO	1117876969
831128	FERNANDO DE SANTANA OLIVEIRA	871641917
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	249581159
832691	FILIPE GAMA CAMPOS SILVA	1416112278
829873	FILIPE SOARES BOAVENTURA	1352372380
832091	FRANCIELLE SANTOS SOARES	1468691503
831939	GABRIEL EDSOM DA SILVA PINHEIRO	2073568157
831084	GABRIEL MENDES MENEZES DOS SANTOS	1524408522
832603	GABRIELA DA SILVA MARQUES PARANHOS	1555181511
831900	GABRIELA RUFINO SALES	1214454372
832134	GEANE DOS SANTOS SILVA	838034594
831175	GEISA ARAUJO NASCIMENTO	845682164
830991	GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	384824951
830030	GEOVANIA MATOS DA SILVA	679402772
830362	GERALDO JOSE BASTOS DE ANDRADE	668022027
830517	GERMANA ARAÚJO REQUIÃO	659891557
830235	GERSON MANOEL DE OLIVEIRA	641435350
831321	GHISLANA SANTOS DE ARAGÃO	204613213
831421	GILÇARA SANTOS DE SANTANA	1157655220
830214	GILDASIO MACIEL CARNEIRO	1195492553
830881	GILEADE DOS SANTOS SÁ BARRETO	1326110829
830337	GILMARA SILVA DE OLIVEIRA	1144887623
831414	GILSON DOS SANTOS JUNIOR	2058217152
832050	GILZA FAGUNDES DOS SANTOS	634721712
830199	GIONEI SANTIAGO CAMPOS SALLES	591529823
831337	GIOVANI DE JESUS BONFIM	1466189045
832747	GISELE DOS SANTOS BORGES	839054211
831300	GISELE FERREIRA MOTA	943772435
829881	GISLEIDE MORIERA DE JESUS	1409970833
832718	GISLENE PINTO DOS SANTOS	699366500
831187	GLAUBER MAGALHAES DOS SANTOS	905430417
829783	GLAUBER SOUSA DE BRITO	748075364
832342	GLENDA REGINA FREITAS DOS SANTOS	1011128403
830450	HELANE GOMES SOUZA	1159916543
831922	HELEN VANESSA DOS ANJOS OLIVEIRA	1551980681
830897	HELTON FARIAS ARAÚJO	801492190
831191	HILARINO FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	826526861
832939	HUDSON SOUSA DE OLIVEIRA	1549500252
831577	IAN DOS SANTOS RIBEIRO	1583360972
830408	ICARO MARQUES DOS SANTOS	945211406
830915	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	999141074
831223	ILA DOS SANTOS BARBOS	841980101
832177	ILANA CATIA GOMES SANTOS	720580722

831665	ILANA DA CRUZ VOEIRA DOS SANTOS	1575391309
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	574875964
830902	INGRID MELO SANTOS DE JESUS	1577363930
831919	IRACEMA DA SILVA BISPO	771426240
830942	IRENE SALVADOR	715580520
830941	ISABEL CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS	671880527
832708	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	128134437
832497	ISABELLE DOS SANTOS PEREIRA	1286902673
830525	ISAC VIANA SILVA JÚNIOR	1611741408
830370	ISAMARA SANTOS CHAGAS	752179888
830476	ISLANE OLIVEIRA PINTO MOREIRA	1613213301
830911	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	462056678
830864	IVANA FERREIRA DE SOUZA	607202556
830441	IVANA VICTÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA	1271789884
832189	IVONICE BASTOS DE JESUS	224428047
830736	IZABELA GOIS NUNES	572101791
830919	JACIARA SANTANA SANTOS	1474133380
830822	JACIENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	746209088
831357	JACILANE ALMEIDA DA SILVA	886851440
830360	JACIMARA SILVA DE JESUS	882413279
830810	JACKELINE ALVAREZ MAIMONE	1002012376
830914	JACKSON LUIS NASCIMENTO SANTOS	1139412850
830790	JADSON CALDAS DOS SANTOS	400469235
830287	JAGUARACIRA ALVES DE SOUZA	1400436672
831225	JAMILA ELOA SANTOS DE CARVALHO	1135942919
831053	JAMILE OLIVEIRA DA FONSECA	1004861931
831755	JANAINA DE JESUS CARVALHO TEIXEIRA	793536812
832580	JANE MARIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA	321945522
830573	JANICE SILVA GRAVE	788583050
832400	JANIO ALVES DOS SANTOS	510916406
830628	JAQUELINE EMMANUELE OLIVEIRA THADEU LISBOA	704605406
830545	JAQUELINE JESUS SANTOS	669091120
830987	JARLANE DA SILVA MACHADO	1316791980
831059	JEFFERSON SILVA ALVES	880986131
831539	JESSE DOS SANTOS CRUZ	1432001604
830673	JICLESIA PINTO DOS SANTOS	1563647435
832379	JOAO CLIMACO DOS SANTOS FILHO	445648210
829775	JOÃO DIONIZIO JESUS CARVALHO FILHO	893761966
831091	JOAO MARCELO PEREIRA GONZAGA	1531209246
831068	JOAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1457629984
830560	JOÃO RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	936856530
831433	JOCILENE ESTANISLAU DOS SANTOS	997659858
830123	JOEDISON SANTO DE JESUS	1197236708
831373	JOELMA SILVA CARDOSO	945744480
832159	JOELVISON DOS SANTOS NASCIMENTO	543706630
829771	JOICE DA CRUZ SILVA	885882032
831122	JOICICLEIDE DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO	1000155900
830277	JOILSON LÁZARO LIMA NASCIMENTO	791052974
830495	JONATHAN DE JESUS SILVA	1513435000
830574	JOSE ALOISIO DOS ANJOS DOS ANJOS SANTOS	142381284
830749	JOSE FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	1262144337
830808	JOSE MARIA DA SILVA CONCEICAO	711288089
830052	JOSE ROBERTO CABRAL SANTOS FILHO	936825901
830180	JOSEANE DE JESUS SANTOS	789050609
831275	JOSEANE MOREIRA FERREIRA	1612405851
832417	JOSELEIDE LOPES SANTOA PASSOS	886344624
831986	JOSELINDA OLVEIRA SANTANA	343407930
830714	JOSELMAR ANTONIO DIAS SILVA	750937319
831057	JOSILANDIA MASCARENHAS SANTOS	1320793568
830555	JOSIMEIRE SANTOS DA PAIXÃO	1140944622
831687	JOSINÉIA MENEZES DE JESUS	594737117
831464	JOYCE SANTOS SILVA	1567831346
832451	JUCIARA DOS SANTOS DE JEUS	892520205
830000	JUCILEIDE DOS SANTOS	1481762753
831348	JUCILENE MAURICIA DOS SANTOS	555158519
830879	JUCIMARA DOS SANTOS LOPES	1282443305
831761	JÚLIA BASTOS DE SENA	2091067512
830983	JULIANA DA SILVA COSTA	883644290
830054	JULIANA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	1174240130
832806	JULIANE BARBOSA ALVES SANTOS	1205234187
830062	JULIE RAMOS DEIRO	1275105599
829932	JULIENE COSTA SANTOS	1206706660



831193	JULIO CESAR DO NASCIMENTO FERNANDES	499022700
832106	KACIA RIBEIRO REGIS	730058514
830507	KARLA AMORIM DOS SANTOS	999386000
832355	KATIA QUIRINO DOS SANTOS	1261000200
830866	KEILA GOMES BRITO	1440151024
830692	KELLY CRISTINE LIRA DE SANTANA	1285304993
830433	KÊNIA SOUZA CHAVES	851421580
830050	KEROLAINE FERREIRA BARBOSA	1363581104
830467	KLEBER DO ANSCIMENTO LOPES	847219
831379	KLEBER SANTANA DIAS MATOS	723964661
830543	KLEIÇA DE OLIVEIRA ALVES	758608993
829971	LAIARA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	1387977814
829852	LAILA DE OLIVEIRA SOUZA	1458402045
830055	LAISE FERREIRA DE JESUS	1376678330
831313	LAISE SILVA FERREIRA	1114599581
830948	LAYLA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	1489660984
830985	LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS	1478709090
830620	LAZARO REQUIÃO DOS SANTOS SOUZA	660371235
831449	LEANDRO PEREIRA BENTO	859681700
831009	LEIDE DAIANE FREITAS DE SOUZA	1127355090
830540	LENICE MACHADO SANTOS	336095350
829964	LEONARDO BRITO DOS SANTOS	978653467
830668	LIDIANE SANTOS BORGES FERREIRA	993419720
832801	LILIANE SILVA ARAGÃO LUBARINO	906657164
830094	LINDINALVA CERQUEIRA DA CRUZ	153127392
832233	LINDOVAL DE SOUZA FERREIRA	567653471
830684	LISNAI SANTOS DOS SANTOS	164151652
830459	LISSANDRA DE CARVALHO BRITO GOMES	998949396
832786	LISSANDRO LIMA SIMAO	1285088840
831728	LORENA DE JESUS SANTOS	1539796582
830170	LORENA FIRME ALVES DOS SANTOS	1338559028
830697	LUANA ALMEIDA ALVES SOUSA	2010322100
832903	LUANA BÁRBARA BARRETO DE ARAÚJO BARACHO	1471083063
830224	LUANA DA PAIXÃO DOS SANTOS	963896563
832161	LUANA PEREIRA SANTOS	555259274
832468	LUCAS ALVES MARINHO	916766225
831087	LUCAS SANTIAGO DE OLIVEIRA	1326670883
829741	LUCIANA DE JESUS BRAGANÇA	1016904878
831617	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	1160986274
830734	LUCIANA ROCHA LOPES	557558522
830503	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	702870820
832653	LUCIVANIA SILVA DOS SANTOS	1402203560
832594	LUCLECIA DOS SANTOS MASCARENHAS	1124104054
831036	LUDYMILLA SANTOS SOUSA	1459425200
830951	LUIS ALAN S. SILVA	1138301140
830616	LUIS CLAUDIO ROCHA BOA MORTE	424442256
830480	LUIS PAULO GOMES DOS SANTOS	1285433963
831723	LUIZ CARLOS DA HORA	363154604
830371	LUIZ JOSÉ DE SOUZA SILVA	05035590-24
829898	LUIZ PEDRO BISPO ROSÁRIO	297767160
832239	LUIZ RAFAEL NEVES DE ARAUJO	869827022
830501	LUZIA SANTANA DOS SANTOS	138981218
832583	LUZINEIDA ALVES DA SILVA	378351357
832402	MAGALY BARBOSA GONÇALVES DE ARAUJO	720013305
831638	MAIARA BARBOSA SOUZA	1282337610
832715	MAIARA JENIFFER BRANDAO PAIXAO	2031832743
831130	MAILTON DE JESUS SOUZA	999034740
829870	MAISA DE JESUS FILGUEIRAS	1344378021
830510	MANOEL NERY DE MENDONCA FILHO	708323901
830526	MANUELA COSTA SANTOS	2038263531
832176	MANUELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	878534857
831460	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	874100445
831439	MÁRCIO LUIZ LIMA DE JESUS	933422091
830641	MARCOS FREIRE DOS SANTOS	786274948
831016	MARCOS MOREIRA DIOGO	475887808
830361	MARIA AUXILIADORA SOUZA PLESSYM	512045259
830023	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NEVES DE FARIAS	141724102
829895	MARIA DE LOURDES LIMA	352239603
830157	MARIA DELMIRA LIMA DE SOUZA	04098054-59
830194	MARIA GEANIE ALMEIDA DE MATOS	262085984
830105	MARIA SOARES DOS SANTOS	890985448
830430	MARICELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1176034065

830775	MARILENE CONCEICAO SANTOS	720055059
832456	MARILU DE JESUS SENA	651511780
832915	MARINES QUEIROZ SANTOS TEIXEIRA	297855379
832341	MARIVALDO DOS SANTOS VIDAL	1488312494
830829	MARLI XAVIER RODRIGUES	763970417
831469	MARTA ARAUJO FIGUEIREDO DE SOUZA	435576860
832750	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	1529554020
830623	MAURICIO OLIVEIRA SILVA SANTOS	969871201
832057	MAYARA SANTANA MATOS DE ALENCAR	1297062132
830306	MEIRELENE DE SOUSA GONÇALVES	1376503964
829822	MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER	1159481393
829992	MERCIA GUILHERME DA SILVA	751825565
831157	MICHELE CARVALHO DE OLIVEIRA	1623885353
830341	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	1593043775
830391	MICHELLE MOREIRA SANTOS	1401559530
832923	MÍRIAN DOS SANTOS FRANÇA	1292110287
830798	MIRIAN DOS SANTOS LIMA COUTO	381628221
830976	MÍRIAN RIBEIRO DOS SANTOS	453655580
830096	MOISES DOS SANTOS	1420702008
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	1150091088
830315	MONICA ARAUJO DOS SANTOS	1145819915
829772	MONICA PEREIRA FARIAS	664067654
829884	MONICA SANTOS DE SANTANA	299440826
829837	NADINE OLIVEIRA AGUIAR	665788681
830716	NADJANE LIMA DOS SANTOS	1446322254
831909	NANCI PEREIRA DA SILVA	659791501
830708	NATIELE SILVA SANTOS	947607722
831736	NEILA EVANGELISTA SANTOS	701012408
830722	NEILSON PAIXÃO DOS SANTOS	1497505364
832366	NELI ANASTACIO DE SANTANA	871866242
830871	NELSON ANTONIO FREITAS DOS SANTOS	478854595
832984	NELSON RODRIGO MATOS SALES	933780923
831119	NEMEZIA DOS SANTOS NERI	440323150
832933	NEUSIMAR DE JESUS SANTOS	997590394
832185	NICOLE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	1567190456
830162	NISNEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	950395030
833020	NIVEA MARIA RODRIGUES MIRANDA	992734037
830290	PATRICIA CRISTIANE ALCARRIA MARTINS	643271597
831988	PATRICIA DE JESUS SANTOS	756560357
830302	PATRICIA DOS SANTOS PARANHOS	1000026094
831106	PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA	821179500
830657	PATRÍCIA FIGUEIREDO DE SANTANA	1340524716
831141	PAULO EREM GUEDES DE JESUS FILHO	1593014244
830066	PAULO RICARDO BOSQUE DOS REIS	1008921246
830901	PAULO SÉRGIO CERQUEIRA EVANGELHO	1008971774
832742	PEROLA NUBIA DE SOUZA BORGES	885764269
831082	PRISCILA SANTOS MACHADO	999223208
830622	QUEILA MAIANE CRUZ SANTOS	1441875581
830933	QUESIA PAULA DOS SANTOS	601411315
830003	QUESSIA SANTOS	1528035569
830552	RAFAEL DE ARAUJO AMORIM	993429106
830463	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	1570894361
832958	RAFAELA SANTOS DE LIMA	1341053385
831072	RAFAELE DOS SANTOS XAVIER	2021396460
830455	RAIANE ROCHA SANTOS	1461182948
831056	RAILANE CARVALHO DOS SANTOS DE MIRANDA	1174379995
830847	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	1362859613
832868	RAINARA DA SILVA SANTOS	1302947648
830466	RAMIRES DE SOUSA FERNANDES	1594390517
830818	RAMONA CARLA DOS SANTOS	2017810347
829812	RAQUEL SANTOS DA SILVA MACHADO	1137808500
832053	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	929423933
833034	REBECA DE CARVALHO ELAL	1175929867
830453	REBECA MARIANE ASSIS MACEDO	1411464788
832530	REGINA LEAL DE JESUS	663924464
832463	REGINALDO SANTOS SALES	505606208
832744	REIAN OLIVEIRA SANTOS	1429846984
831156	REJANE SANTOS DA SILVA	1005880263
830092	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	1148700633
830263	RENATA RODRIGUES MARTINS	846189810
829759	RENATA SANTIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	1147552568
829800	RICARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1201939496



832722	RICARDO JORDSON SILVA MARQUES	682652806
832259	RITA DE CASSIA FONSECA SANTOS	644232633
832674	RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA	844972541
831547	RITA SUELY MARQUES DA BOA MORTE	273575898
829734	ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	856578916
831515	ROBSON DE ARAUJO LIMA	862376408
832651	ROBSON SANTOS TELLES	478279124
830943	RODRIGO FRANCISCO GOMES NASCIMENTO	1203876548
832318	RODSON NEVILLE DA SILVA	713302836
832571	ROQUELINA SOUZA DA SILVA	13949348-40
830500	ROSANE GOMES SILVA	934631972
831610	ROSANGELA PINHEIRO PATROCINIO DOS SANTOS	301430209
832237	ROSELI SILVA BISPO	505230070
831770	ROSEMARE DOS SANTOS MOREIRA	1318010900
831055	ROSEMEIRE DE JESUS FRANCA	634740808
832364	ROSENEICE DOS SANTOS SOUZA CONCEICAO	1310164746
831153	ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS	638734356
830841	ROZANE PEREIRA DA PAZ	845325485
832925	RUAN CLEBER ALVES DE CERQUEIRA FIUZA	1401471102
832273	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	959691871
830078	SANDRA SOUZA MERCES	789595516
831034	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	762605693
830178	SÉRGIO LOPES DOS SANTOS	856666882
830175	SERGIO QUEIROZ SANTOS	601393155
832969	SIDCLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	542160102
831827	SIDNEY ANUNCIACAO ROCHA	251458601
831404	SIDNEY NERI DOS SANTOS	589065092
832411	SILVANA DE LACERDA SANTOS	791251900
831022	SILVANIA DA SILVA FERREIRA	995431922
831505	SILVIA ARRUDA	1208317750
830143	SILVIA MARIA DA HORA DOS SANTOS	160456029
831519	SIMALIA ROSELI DA ANUNCIACAO SILVA	705028461
832385	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	075378256-1
831873	SIMONE JESUS DE SOUZA	379081032
830049	SIMONE RIBEIRO TELES	928274209
831524	SIMONE SENA TEIXEIRA SANTANA	230039448
832894	SINVAL ANUNCIACAO ROCHA	507998782
832930	SIVALDO ANTONIO CRUZ SILVA	774042702
830968	SOLANGE CORREIA BRITO	1147560668
830826	SOLANGE PIZA DOS SANTOS SILVA	378746758
831874	SUELI SOUZA DOS SANTOS DE CARVALHO	336045174
832935	SUSANA DA SILVA SANTOS	917998308
830388	TÁCIO NASCIMENTO SOUZA SANTOS	711699704
832105	TAIANA SILVA DE CARVALHO	830642226
829934	TAIANE LUANE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	1294129538
830524	TAINARA SILVA SANTOS	1393290132
830297	TAINGRED DE OLIVEIRA GONCALVES	912132906
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	1141211092
831684	TAIZE LOPES DE ALMEIDA	1453207740
831054	TAMIREIS LEITE DE OLIVEIRA SILVA	1139691688
830011	TAMIRIS PEREIRA BARBOSA	1205508570
831200	TÂNIA MARQUES DOS SANTOS	184613019
829749	TATIANA MARIA NEVES	995628556
831083	TATIANE ROCHA NORONHA	638202183
832197	TATIANE TEIXEIRA BASTOS	1206348487
830655	TELMA DOS SANTOS SANTIAGO	327465719
832058	THAINAN TARINI COSTA VITAL DO NASCIMENTO	1138809284
830085	THÁIS FERNANDA SANTOS CONCEIÇÃO	750282983
830021	THAIS SANTOS ALVES	1286753570
830295	THAIS SANTOS DE SOUZA	1326573764
832875	THAYLLA MARIA GRAZIELLE SANTOS DA SILVA	1629460400
832816	TIAGO ALEXANDRE SANTANA DE SOUSA	970295138
829745	TIAGO DIONEI SOUSA SANTOS	6910434
830839	UBIRACI DA COSTA SOUZA	1276404441
831076	UELTON LEAL FERREIRA	635366339
832590	URIEL GEORGE GONZAGA DOS SANTOS	1199491560
830489	VALDEMIRO DE SANTANA	556358351
832135	VALQUIRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	891037934
830009	VANDILSON VENAS DE ALMEIDA	913664618
830590	VANESSA SANTANA ALVES DA PAIXÃO	651681863
830763	VENÍCIUS DO CARMO DA CONCEIÇÃO	1409133516
832615	VERÔNICA MARQUES DOS SANTOS	1616197544

832518	VERONICA PITANGA NUNES	476240948
831651	VILSIMARIO SANTOS REIS	978621000
832141	VINICIO CAPINAM CARLOS	788384953
832814	VINICIUS BRITO DE SOUZA	1176559028
831145	VITOR MENDES DE JESUS DOS SANTOS	2048191053
829990	VIVIAM BRITO DE OLIVEIRA	842711163
830354	WELLINGTON NASCIMENTO DA ROCHA	803564945
831071	WILSON SANTOS FERREIRA	235072095
830836	YASMIN AQUINO SILVA DE LIMA	2131981694

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

Divulgar a relação das inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, na forma do item 7 do Edital nº 001/2021:

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - DEFERIDAS

Sem candidatos deferidos, em decorrência do não cumprimento da entrega da documentação comprobatória da deficiência, como especificado no item 7 do Edital.

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - INDEFERIDAS

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
832522	ANDREA DE JESUS BOMFIM	455832935
830498	AURECI BATISTA BARRETO	739300407
830462	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	1455741051
830796	EDVAN DOS SANTOS CRUZ	884408930
830852	ILLA MARINHO BACELLAR COELHO	981346634
830502	MARCELO EDUADO DE JESUS FARIAS	322724805
832103	QUEISE JACOBINA SANTOS BRASILEIRO	1278048200
832910	ROSALIA CELESTINO DOS SANTOS	941620263
831010	TATIANE PINHEIRO SILVA	2215271175

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - DEFERIDAS

Sem candidatos deferidos, em decorrência do não cumprimento da entrega da documentação comprobatória da deficiência, como especificado no item 7 do Edital.

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - INDEFERIDAS

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
829872	ATILA COSTA SOUZA	9911913101
832201	DEILANE DE JESUS SANTOS	1366034082
831621	ERIC OLIVEIRA NASCIMENTO	1323843027
830401	EVERTON LIMA FREITAS	34122494
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	249581159
832939	HUDSON SOUSA DE OLIVEIRA	1549500252
831482	JENNIFER OLIVEIRA PINTO LINO	13386124
831193	JULIO CESAR DO NASCIMENTO FERNANDES	499022700
832650	MARCIA SANTOS DANTAS BARRETO	411489755
832321	MARIA DAMIANA DOS SANTOS	1602466289
832186	RAPHAELA GOMES PORTELLA	1446404064
831173	REIVALDO SILVA NASCIMENTO	351970991
830655	TELMA DOS SANTOS SANTIAGO	327465719
830045	VANESSA SANTANA CRUZ	1358355

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Portaria Nº 00335849 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19245533	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA TELES	Auxiliar administrativo	11.10.2021	08.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00337576 de 21 de Outubro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00328148 de 24 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RUTE ARAUJO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 19243660.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00337960 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19325886	MARIA JOSE RITA PINHEIRO SAMPAIO	Médico

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00336324 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICENTE SEBASTIAN DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 19329683, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **VANDINEI ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19313051, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - COSET.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00337315 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MAURICIO SANTOS CORIOLANO**, matrícula nº 92035170, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, substituir **ALESSON PALMEIRA DE JESUS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92006451, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - DARH - CGPP.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00337331 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470018	ANDREA BRAZ SILVA GALEAO	Nutricionista	11.08.2021	06.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00338273 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19535515	PATRICIA VERONICA RODRIGUES SANTOS	Técnico em enfermagem	28.07.2021	27.07.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00338287 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443401	GRASIELLE RAMOS VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	20.10.2021	19.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00337178 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANILAILTON CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 19245734, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2021 a 25 de Novembro de 2021, substituir **PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19380573, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - COORD. DE PESSOAS.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51186721 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219037	ADELSON CELESTINO DA SILVA	31.03.2016/30.03.2021	25.09.2021	23.12.2021
19219552	ELIENE LOPES DOS SANTOS	01.06.2009/31.05.2014	01.09.2021	30.09.2021
19229129	SELMA REGINA DE ARAUJO	30.05.2010/29.05.2015	01.09.2021	29.11.2021
19241370	DILMA VASCONCELOS FERREIRA	28.11.2011/27.11.2016	01.09.2021	30.09.2021
19242211	ELENICE RAMOS	05.12.2001/04.12.2006	01.09.2021	30.09.2021
19242462	ELIANA JESUS DOS SANTOS	09.01.2012/08.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19245922	VALDECI SILVA DE ASSIS ALVES	09.04.2012/08.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19245944	NILZA LOPES DA CONCEICAO	17.03.2007/16.03.2012	01.09.2021	30.09.2021
19248566	ANA ELISABETH MAIA MARBACK D OLIVEIRA	19.08.2002/18.08.2007	01.09.2021	30.09.2021
19252071	CRISPINA FERREIRA PEREIRA PROENCA	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19252095	RITA SIRLEY BARBOSA CHAGAS	24.10.2007/23.10.2012	01.09.2021	30.09.2021
19253179	LIVIA MARTINS FALCAO	18.11.1997/17.11.2002	01.09.2021	30.09.2021
19255532	IRONILDES BOMFIM	14.04.1998/13.04.2003	01.09.2021	30.09.2021
19265942	ANA CELIA SILVA SANTOS	07.10.2008/06.10.2013	01.09.2021	30.09.2021
19272080	JUSSARA SANTOS SILVA	19.05.2009/18.05.2014	01.09.2021	30.09.2021
19273208	CHIRLENE SILVA VASCONCELOS	07.07.1999/06.07.2004	01.09.2021	30.09.2021
19273353	TERESINHA CONCEICAO FERREIRA CUNHA	28.07.2014/27.07.2019	01.09.2021	30.09.2021
19273819	IRANI DA CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	14.07.2004/13.07.2009	01.09.2021	30.09.2021
19274375	PLACIVALDO RIBEIRO DE CARVALHO	01.09.1999/31.08.2004	01.09.2021	30.09.2021
19330126	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	01.01.1991/31.12.1995	01.09.2021	30.10.2021
19443021	MARCIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	03.07.2016/02.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19446830	INERZIA KALIANE TORRES LEITE	10.01.2007/09.01.2012	01.09.2021	30.09.2021
19453577	JACIARA SANTANA PEREIRA	16.04.2012/15.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19455565	GENOVA DA SILVA CARVALHO	14.06.2012/13.06.2017	01.09.2021	30.09.2021
19466999	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	13.09.2007/12.09.2012	01.09.2021	30.09.2021
19470016	EDUARDO ALEXANDRINO	12.09.2007/11.09.2012	13.09.2021	12.10.2021
19470680	MILENA GOMES SANTOS	17.09.2007/16.09.2012	01.09.2021	30.09.2021
19473732	RITA DE CASSIA BRITO DE LIMA SILVA	09.01.2013/08.01.2018	01.09.2021	30.10.2021
19482146	MARILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO	02.06.2013/01.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19482591	RAQUEL RIOS PECHIR	03.06.2013/02.06.2018	01.09.2021	29.11.2021
19482937	LUCIMEIRE PINHO FERREIRA	25.06.2013/24.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483500	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	28.05.2008/27.05.2013	01.09.2021	30.09.2021
19483842	KATIUSCIA DA SILVA SANTIAGO	20.06.2013/19.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19508994	ELIANE LIMA DA SILVA ROMAO	29.03.2010/28.03.2015	01.09.2021	30.09.2021
19517406	TATIANE SANTOS DA SILVA	19.11.2010/18.11.2015	01.09.2021	30.09.2021
19524172	ENEIDA PEREIRA BOMFIM	04.07.2016/03.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19530092	ROSANIA SALUSTIANO EVANGELISTA DE LIMA	12.11.2011/11.11.2016	01.09.2021	30.09.2021
19530681	JURENI DE JESUS DANTAS	06.12.2011/05.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19530685	ELAINE NOBREGA GIBSON SILVA	06.12.2011/05.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19533034	PATRICIA MARIA ALMEIDA SILVA	05.01.2012/04.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19534017	JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	15.02.2012/14.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535262	JOSSENILDES SILVA ROZENDO MAIA	28.02.2012/27.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535658	IEDA SILVA DE JESUS	28.02.2012/27.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536043	MARIA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	01.03.2012/28.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536357	LAIZA GOMES CARNEIRO	01.03.2012/28.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19537669	VITAL TEIXEIRA FILHO	14.05.2012/13.05.2017	01.09.2021	30.10.2021
19541579	ANDIARA ROSA DE MORAES	20.07.2012/19.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19542883	LUCIANA SOUZA DE FREITAS MACHADO	25.06.2012/24.06.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543772	ALESSANDRA MOTA PEREIRA DIAS	20.08.2012/19.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545617	THAIZE CARVALHO ESTRELA DO VALE MORAIS	16.10.2012/15.10.2017	01.09.2021	30.09.2021

19546084	ILVA MARIA CARVALHAL BONFIM	01.11.2012/31.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
59133625	EVA MARIA DE CARVALHO	19.09.2012/18.09.2017	01.09.2021	30.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51186720 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19226040	CARLOS SERGIO LOUREIRO	16.02.2000/15.02.2005	03.03.2021	31.05.2021
19244520	JAIR REIS DE ALMEIDA	12.03.2007/11.03.2012	01.03.2021	29.04.2021
19248311	JIUSEPPE BENITIVOGLIO GRECO JUNIOR	26.08.2007/25.08.2012	03.03.2021	01.04.2021
19257005	DARCI LENE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	28.06.2013/27.06.2018	01.03.2021	30.03.2021
19274582	MIGUEL ANGELO ALMEIDA AGUIAR	10.08.2004/09.08.2009	01.03.2021	29.04.2021
19280045	MARILUCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	11.01.2006/10.01.2011	01.03.2021	29.05.2021
19452458	LUCIANA RAMOS SOUZA	02.05.2012/01.05.2017	01.03.2021	30.03.2021
19452824	NILTON ALVES DOS SANTOS	18.04.2012/17.04.2017	01.03.2021	30.03.2021
19468960	CATIA MIRANDA CONCEICAO	01.10.2012/30.09.2017	03.03.2021	31.05.2021
19516086	MARCELO ANTONIO NOBREGA ARAUJO	13.09.2010/12.09.2015	01.03.2021	29.04.2021
19535610	LUCIANA SENA DE MENDONCA	14.03.2012/13.03.2017	01.03.2021	30.03.2021
19546636	DAYANE ROSS PORTO LIMA	10.10.2012/09.10.2017	01.03.2021	30.03.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51186719 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19225718	RITA DE CASSIA BOMFIM AMORIM	20.12.2014/19.12.2019	01.02.2021	01.05.2021
19244531	OSVALDINA CONCEICAO NASCIMENTO OLIVEIRA	16.03.2012/15.03.2017	03.02.2021	04.03.2021
19457267	HILNA ANTONIA BARBOSA SILVA	27.06.2012/26.06.2017	03.02.2021	04.03.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51186565 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19459563	TATIANE DE CASTRO PIRES COSTA	Enfermeiro	HGESF - UTI-I	HGRS - UTI CIRURGICA	Data da Publicação	
19483816	KARINE SIMOES FERREIRA DOS SANTOS BASTOS	Técnico em enfermagem	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	SUREGS - DIREG - CER	Data da Publicação	
19514648	ALDA MARIA SANTOS	Técnico em enfermagem	ICOM - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	MAS - ADMISSAO	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00338573 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19482559	VANESSA MARTINS PIMENTA BARBOSA	Fisio-rapeuta	HGE - FISIOTERAPIA	Salvador	40,00	30,00	01.01.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00338520 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19528974	JOAO CLAUDIO DE CASTRO ARAUJO	Médico	HEMORREDE/UCT-JUAZEIRO	Juazeiro	12,00	24,00	22.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00338511 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19537436	LUCIANA CAMARGO VIEIRA	Fisio-rapeuta	HGRS - FISIOTERAPIA	Salvador	30,00	40,00	22.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00338510 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19469927	IARA CRISTINA COSTA LIMA	Auxiliar de enfermagem	MMCJ - ENFERMARIA I	Salvador	30,00	40,00	22.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 16 de abril de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2020.0061524-21.

Autuado: Multifisio Laboratório de Análise Ltda. (Policlínica e Laboratório Multifisio)

Auto de Infração: 12793, série A-1

Data da Autuação: 10 de junho de 2020

CNPJ nº 23.170.451/0003-34

Localidade: Sento Sé/BA

Legislação transgredida: arts. 10, II da Lei Federal nº 6437/77 c/c art. 228, I, da Lei estadual nº 3982/81 c/c item 5.1.1 do Regulamento Técnico da RDC nº 302/2005 c/c art. 10 da RDC 63/2011; item 5.1.2 do Regulamento Técnico da RDC nº 302/2005 c/c art. 14 da RDC nº 63/2011; item 5.1.4, alínea "c" do Regulamento Técnico da RDC nº 302/2005 c/c art. 16 da RDC nº 63/2011; art. 5 e 7 fs RDC nº 222/2018.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora DIVISA

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 22 de janeiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2020.0071056-12.

Autuado: ABC Indústria e Comércio de Produtos de Higiene EIRELI

Auto de Infração: 22769, série A-1

Data da Autuação: 14 de abril de 2020

CNPJ nº 27.951.248/0001-94

Localidade: São Gonçalo dos Campos - BA

Legislação transgredida: artigos 2º, 8º e 50 da lei 6.360/76

Penalidade Imposta: Multa / Inutilização dos Produtos

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 30 de junho de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5101.2020.0113553-41.

Autuado: Comando da Aeronáutica (Esquadrão de Saúde da base Aérea de Salvador)

Auto de Infração: 00023010385

Data da Autuação: 08 de outubro de 2020

CNPJ nº 00.394.429/0064-94

Localidade: Salvador/BA

Legislação transgredida: art. 10, inciso X da Lei 6437/77.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 09 de junho de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.10315.2020.0101188-75.

Autuado: Fundação Fernando Gomes - Maternidade Éster Gomes

Auto de Infração: 025459, série A-1

Data da Autuação: 04/09/2020

CNPJ nº 16.230.237/0001-07

Localidade: Itabuna/Ba

Legislação transgredida: Portaria GM/MS nº 2616 de 12/05/98, RDC/ANVISA nº 15 de 15/03/2012, RDC nº 36 de 25/07/2013, RDC nº 63 de 25/11/2011, RDC nº 330 de 20/12/2019 (RX).

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora DIVISA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO / PREGOEIROS E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 683, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020,

RESOLVE:

- Designar a servidora Elisete de Oliveira Santos Neri, Matrícula 19.276.163-5 para ser a Pregoeira do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - gestão administrativa do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, podendo atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão, inclusive como apoios.
- Designar os servidores: Cláudia Maria Bonfim de Meirelles, Matrícula 19.541.420-3, James Freire Souza, Matrícula nº 19.276.303-5, Gilma Rocha Gomes, Matrícula nº 19.272.083-3 e Elizabete Oliveira Frota, Matrícula nº 19.272.911-2, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 020/2019, de 30 de outubro de 2019 - BA, Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, 08/10/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA DE NOMEAÇÃO/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SESAB/HGVC

PORTARIA Nº 684, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

- Designar os servidores: Elisete de Oliveira Santos Neri, Matrícula 19.276.163-5, Cláudia Maria Bonfim de Meirelles, Matrícula 19.541.420-3, James Freire Souza, Matrícula nº 19.276.303-5, Gilma Rocha Gomes, Matrícula nº 19.272.083-3, como membros Titulares, e Elizabete Oliveira Frota, Matrícula nº 19.272.911-2 como membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - gestão administrativa do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ficando revogada a Portaria nº 019/2019, de 30 de outubro de 2019 - BA, Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, 08/10/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA nº 279, 21 de outubro de 2021. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº. 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2020.0009380-48. **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo disciplinar, instaurado por intermédio da portaria nº 307/2020 (D.O.E. de 25.09.2020), sob a presidência da Perita Criminal Maria da Graça Marques Modesto Santos, tendo como acusado o servidor de cadastro nº 20.082.070.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00338121 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 20510346, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 18 de Outubro de 2021 a 01 de Novembro de 2021, substituir **GRACA MARIA ROCHA DE ARAUJO**, matrícula nº 20489990, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 409/2021 de 20 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 020.9801.2021.0004761-66, da CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0058457-19, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.302.800 que, teria se apresentado como Policial Civil à pessoa de iniciais M.S.S., ao solicitar que a referida pessoa assinasse um termo de depósito redigido por ele, descrevendo os objetos encontrados no interior do imóvel locado à pessoa citada e de propriedade da pessoa de iniciais G.M.C. A proprietária ingressou no imóvel, acompanhada do servidor, sem autorização judicial e utilizando o serviço de um chaveiro, apesar de o processo de desocupação judicial ainda estar em andamento. Fato ocorrido, em 08/05/2021, na Rua Eduardo Dotto, 60, Paripe, nesta cidade. Conduta que, se comprovada, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XXVIII e XLIX c/c o art. 95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 410/2021 de 05 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta na sindicância investigativa nº 020. 9800.2019.0011148-45, **RESOLVE:** Arquivar, por não ter se configurado infração administrativa disciplinar, os autos da sindicância investigativa deflagrada com o objetivo de apurar as circunstâncias relacionadas ao desaparecimento, detectado em 08/01/2016, da motocicleta de placa OZN - 8655, pertencente à Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), do pátio da DRFR de Feira de Santana, a qual foi roubada em 08/11/2015, em Irará-BA, e apreendida em 09/11/2015, em Feira de Santana-BA, bem como a razão pela qual não foi instaurado, à época, o respectivo inquérito policial para investigar a dita irregularidade administrativa, o que somente foi providenciado em 11/08/2018, após intervenção da Corregedoria-Geral da SSP/BA, conforme opinativo da comissão e parecer da PGE.



PORTARIA Nº. 411/2021 de 20 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 023/2021 da CORREPOL, expediente SEI nº 012.6296.2021.0059052-02, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0059220-47, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.434.888, que teria efetuado disparos em local habitado, utilizando a arma de fogo, tipo pistola Glock G17, de propriedade da Polícia Civil, a ele cargueada, após tomar conhecimento e percorrer o condomínio, para manifestar insatisfação à abordagem que foi efetuada por um morador, ao seu filho menor de idade, que transitava pilotando, indevidamente, um quadriciclo. Fato ocorrido, em 16/05/2021, às 20h47, na Quadra F3, Lote 01, Condomínio Alphaville Salvador II, nesta Capital. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. art. 90, XLV e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 448/2021 de 19 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, lastreada no que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0023648-50, **RESOLVE:** Reconvocar a CPPAD/LESTE, designada através da portaria nº 396/2019, publicada no D.O.E. de 06/07/2019, para apurar suposta conduta funcional irregular imputada ao servidor de matrícula nº 20.412.509, que teria deixado de cumprir, injustificadamente, escala ordinária na DT de Serrinha-BA, no período de 29/03/2016 a 31/12/2018, com a finalidade de cumprir as diligências recomendadas pela PGE, constantes no DOC 00037145859 dos autos. PUBLIQUE-SE. Salvador,

PORTARIA Nº. 412/2021 de 18 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.05891.2020.0055348-65, da CPPAD/NORTE, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0059572-66, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 92.012.022, que teria exibido a arma de fogo que portava na cintura, dizendo: olha o que eu tenho para você, e proferido ofensas morais como traidor e vagabundo para a pessoa de iniciais C.P.C, após desavença política envolvendo o irmão do servidor, candidato a prefeito municipal. Ocorrência que gerou a instauração do TCO nº 29/2020. Fato ocorrido em 04/10/2020, às 16h, na Rua Aroeira, Casas Populares, BA 210, Município de Rodelas-BA. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, XXI, XLIII e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 408/2021 de 30 de setembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.5870.2020.0061167-25, da CPPAD/NORTE, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0058256-02, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.411.378, que, teria, injustificadamente, deixado de comparecer ao serviço na DT de Remanso-BA, entre 03/11/2020 e 17/11/2020. A CORREPOL tomou conhecimento do fato em 13/01/2021. Tal conduta, se comprovada, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, XXVII c/c o art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, I, III e X, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº. 406/2021 de 20 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e considerando o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0011586-61, da CPPAD/LESTE, **RESOLVE:** Reconvocar a CPPAD/LESTE, designada através da portaria nº 260/2019, publicada no D.O.E. de 07/05/2019, para apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.412.509, que teria deixado de cumprir, injustificadamente, a escala de serviço ordinário na DT de Serrinha-BA, entre 21/12/2014 e 31/12/2017, com a finalidade de cumprir as diligências recomendadas pela PGE, conforme DOC 00036252089 dos autos.

PORTARIA Nº. 402/2021 de 20 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6296.2021.0055846-43, da CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0056007-83, designando a 5ª CPPAD/LESTE, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.281.571, que, teria, após desavença motivada por postagens em grupo de aplicativo de celular, efetuado disparos de arma de fogo na direção do servidor de matrícula nº 12.558.347, sem atingi-lo, utilizando a arma de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia, a ele cargueada, tipo pistola, marca Glock, G22 GEN5, série BMYW 431, calibre .40. Fato ocorrido em, 25/07/2021, às 18h39, no Posto de Combustíveis Brito, localizado na BR 235, KM 05, Remanso-BA. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. art. 90, XLV e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 446/2021 de 14 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e considerando o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654170006788, da 5aCPPAD/COGER, **RESOLVE:** Reconvocar a 5ª CPPAD/COGER, designada através da portaria if 181/2017, publicada no D.O.E. de 28/04/2017, para apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.409.630, que teria deixado de comparecer aos plantões na DT de

Jequié-BA, desde janeiro de 2016 até a data da publicação da portaria, com a finalidade de cumprir as diligências recomendadas pela PGE, constantes das fls. 155 e 155-verso dos autos.

PORTARIA Nº. 398/2021 de 20 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado na Investigação Preliminar nº 009.0167.2020.0033355-54, da CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0050878-57, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada aos servidores de cadastros nº 20.436.033, nº 20.551.794 e nº 20.345.966, que teriam deixado de encaminhar, em 07/09/2019, conforme determinado pelo chefe imediato, ao Núcleo de Prisão em Flagrante da Comarca de Salvador/BA, a comunicação do APF lavrado na DRFR, em 06/09/2019, nesta Capital, referente ao inquérito policial nº 80/2019, resultando no relaxamento da prisão das pessoas de iniciais J.A.S., K.J.F.R., T.C.C., A.P.C. e R.A.S.S, conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. art. 90, XXXV, da Lei Estadual 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 401/2021 de 20 de outubro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6296.2021.0055750-67, da DT de Porto Seguro-BA/CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0055878-25, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 12.604.466, que teria agredido fisicamente vários presos, desferindo socos e pontapés, ocasionando lesões nas vítimas de iniciais P.J.P., G.S.C. e outras, evento registrado pelas câmeras, conforme comprova o laudo de exame pericial nº 2021.00.IC.009795.01, após os presos iniciarem um tumulto na custódia, ateando fogo em papéis, provocando a emissão de fumaça e batendo nas grades. Fato ocorrido em, 13/01/2021, às 20h30, na carceragem da 1ª DT de Porto Seguro. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. art. 90, XXXVIII e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual 11.370/2009.

PORTARIA Nº464 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. A DELEGADAGERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo MM. Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, nos autos do mandado de segurança 8107284-78.2021.8.05.0001, **RESOLVE** afastar de suas funções, até ulterior deliberação, sem remuneração nem imposição de qualquer sanção administrativa, o Investigador de Polícia Civil VICTOR HUGO SANCHO, matrícula 92036455, lotado na 27ª Delegacia de Polícia Territorial, em Itinga/DEPOM, a fim de possibilitar-lhe participação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Rodoviária Federal-PRF, em Florianópolis/SC (Cf. procedimento SEI 006.0434.2021.0032969-96).

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

Portaria Nº 00336556 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526006	JOSE CARLOS DOS SANTOS MENDES	Investigador de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	0126559 2021005860121

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338477 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346736	FREDERICO MENENDEZ RAMOS FILHO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL PC	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL	Data da Publicação	0129541 2021006133744

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338476 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20348853	FRANCK MASCARENHAS LIMA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	G E R CRIMES POR MEIO ELETRONICO	Data da Publicação	0129541 2021 005766905

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338475 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345695	MARCELO NONATO COSTA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL PC	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	Data da Publicação	0129541 2021 005840911

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338474 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20440057	ALTAIR NASCIMENTO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL PC	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	Data da Publicação	0129541 2021005776960

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338473 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20305320	CLINIO MAYRINCK MONTEIRO DE ANDRADE	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL PC	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	Data da Publicação	0129541 2021005834161

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338478 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346817	EMERSON LAGO DE SANT ANNA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	0129541 2021005969091

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338446 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346817	EMERSON LAGO DE SANT ANNA	03.04.2015/02.04.2020	05.11.2020	03.01.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00336637 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **NILVAN SILVA SIMAS**, matrícula nº 20346724, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338224 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ZENILDA COSTA ARAUJO NARCISO**, matrícula nº 20502483, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **MARIO CESAR PACHECO PEREIRA**, matrícula nº 20302665, no cargo Coordenador III, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335191 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 20297355, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **ELIDA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 12579726, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335991 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UENDSON BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548501, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2022 a 12 de Fevereiro de 2022, substituir **EMILENE DIAS DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 20448851, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00331264 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20409707	CARLA BRASIL FONTES	Delegado de polícia	12.09.2021	10.03.2022

GILDECIO JOSE DE SOUZA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00337158 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO COSTA SANSO**, matrícula nº 20373707, para, em razão de Licença Prêmio no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **JOELMA JEZLER FRANCO PALMEIRA**, matrícula nº 20373041, no cargo Diretor, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00335764 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20507415, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, substituir **LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 20279483, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal ("Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante."). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador - BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº. 12.209/2011 ("Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias."). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização."), no seu art. 240 ("Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.") ou no seu art. 241 ("Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: Infração - leve; Penalidade - multa."). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei."). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);

2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
3 - Documento de identidade;
4 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
3 - Documento de identidade;
4 - Número do CNPJ da empresa;
5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
3 - Documento de identidade;
4 - Número do CNPJ da seguradora;
5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;
6 - Recibo de indenização à vítima.

Salvador - BA, 21 de outubro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS

Diretor do DCCP
DPC/Classe Especial/Matrícula 20.373.604

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO (PERÍODO: 26.08 A 25.09.2021)

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS	PKT8641	1136216909	RENAULT	SANDERO EXPR 10	2017	PRATA	B4DC401Q063719	93Y5SRF84JJ148957
2	ARTHUR AREZIO DA FONSECA	OUO9479	568140931	CHANGAN	CHANGAN CHANA SC6360A	2011	PRATA	JL466Q4*B64F021865	LSCBB13D0CG802685
3	BRUNO ALVES MIRANDA	JLM2003	629684197	GM	CORSA WIND	1994	PRETA	B10NZ31042146	9BGS08WSRC619811
4	CLEMENSOR LIMA CRAVO	OUR7680	586796410	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	2013	BRANCA	178F30111681455	9BD135019E2251213
5	EMANUEL ANGELIM SANTOS OLIVEIRA	PJG1412	1051281080	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	2015	BRANCA	K7MM764Q187136	93Y4SRD64FJ859224
6	HEITOR CESAR RIBEIRO DE ALMEIDA	OVC0453	998268526	RENAULT	LOGAN DYNA 16 M	2014	PRATA	K7MM764Q099070	93Y4SRD64EJ267432
7	JOSE HILTON FERREIRA BISPO	NTD2780	197950795	HONDA	CB 300R	2010	VERMELHA	NC43E1A058502	9C2NC4310AR058502
8	MARIA DO CARMO SOUSA	PLB5721	1155313051	FIAT	MOBI LIKE	2018	BRANCA	552720663293826	9BD341A5XJY559423
9	MILENA SANTANA DE JESUS CORREA	QNI2B54	1134371389	FIAT	MOBI DRIVE	2017	BRANCA	552680237142062	9BD341A8CJY522174
10	TEREZINHA CAIRO DOS SANTOS	NYH7947	259901784	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	JC41E2A138405	9C2JC4120AR138405
11	VALNEI SANTOS DA SILVA	JRO8962	974785989	GM	CELTA 4P LIFE	2008	PRATA	Q40069474	9BGRZ48909G165763

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONVÊNIO - COMANDO GERAL

PROCESSO: 030.9404.2021.0119595-65. CONVÊNIO 030/2021 - CONVENIENTES: UFBA - Universidade Federal da Bahia e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria de Segurança Pública. **OBJETO:** o estabelecimento de cooperação técnica entre os **PARTÍCIPES** com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades da PMBA, aos educandos da convenente regularmente matriculados no curso de Odontologia. **DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021. VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos.

Portaria Nº 00338274 de 21 de Outubro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor **ANACARLA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 30277382, do(a) Licença Interesse Partic., **resolve** fazer conhecer a data de 12 de Fevereiro de 2007 como data fim do referido benefício.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso V, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a execução do Projeto "Juventude em ação: transformação nas periferias de Porto Seguro", proposto pela Associação Arte Cultura do Bairro Baianão, habilitada no Edital de Chamamento Público nº 010/2019 e aprovado pelo Conselho Deliberativo mediante Resolução nº 003 de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 18 de junho de 2020, e que consiste na promoção da inclusão produtiva, o diálogo social, a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo, promoção da igualdade de gênero, raça e a formalização do trabalho, por meio da capacitação profissional de jovens e do oferecimento de oficinas socioeducativas para adolescentes localizados física e socialmente nas periferias da cidade de Porto Seguro - BA.

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada a observância das normas legais aplicáveis por parte da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de outubro de 2021.

DAVIDSON MAGALHÃES DOS SANTOS
Presidente do Conselho



**PORTARIA Nº 068 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições e, à vista das informações circunstanciadas nos autos do Processo SEI nº 021.2122.2021.0003751-85, RESOLVE

Art. 1º - designar LÍVIA DA SILVA BORGES, matrícula n. 92034496, para, na qualidade de presidente, integrar a Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 062, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, ficando mantido os demais membros outrora designados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021. Processo SEI n.

021.2125.2021.0003731-84. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a empresa ATLANTIC NICKEL MINERAÇÃO LTDA. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na Mina Santa Rita, no município de Itagibá, Estado da Bahia. **Parágrafo Primeiro** - Para a consecução do objeto, os Partícipes comprometem-se a selecionar, preferencialmente, trabalhadores(as) residentes na localidade onde será construído o empreendimento, ressalvada a ausência de mão de obra com perfil técnico exigido a depender das oportunidades de trabalho ofertadas. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Do Financiamento:** não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Representantes da empresa: Milson Sebastião de Souza Mundim Filho e Marton Alberto de Melo.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 009/2021 - Processo SEI n.

021.2141.2021.0001186-84. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de Cardeal da Silva, através da Prefeitura Municipal. DO OBJETO: cooperação dos Partícipes para garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de intermediação de mão de obra, habilitação do benefício do seguro desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho Digital e a emissão da documentação civil. DO RECURSO FINANCEIRO: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antonio Augusto Sales de Jesus - Prefeito Municipal de Cardeal da Silva.

Portaria Nº 00337857 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO SA TELES CORDEIRO**, matrícula nº 21617384, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **RUBENS DEUSDEDITH SANTIAGO FILHO**, matrícula nº 13232348, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00335533 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA PAIXAO DA SILVEIRA**, matrícula nº 92033600, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021, substituir **JESSEVANDA GALVINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 21448622, no cargo Coordenador I, do(a) COORD REL TRABALHO DOCUMENTAC.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00336493 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21224298	MARLENE NASCIMENTO DE JESUS	01.08.1998/31.07.2003	19.11.2021	18.12.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00338045 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
21129636	LEDA MARIA BAHIA DE SOUZA	Assistente Social	13.01.2022	11.02.2022	30

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00336353 de 21 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 21501094, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir **SUZANE ANTONIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 21365234, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA SUDESB Nº 118, de 21 de outubro de 2021**

O Diretor Geral, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005; RESOLVE:Art. 1º Designar a servidora, CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA, matrícula 09.381413, lotada na Diretoria Geral da SudeSB para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Município de Jeremoabo, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 069.1473.2020.0001215-66, devido às pendências ocasionadas no processo licitatório e ausência da prestação de contas da 1ª parcela. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de outubro de 2021

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 09/2021

Processo: 069.1486.2021.0002409-39. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Infraestrutura, Transmissão ao vivo, Hospedagem, Material Promocional, Divulgação e Premiação, do "CIRCUITO OPEN DE POLO AQUÁTICO", a ser realizado no período de 22 a 24 de outubro de 2021, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 10/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 68.329,93 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e nove e três centavos). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Data:** 21/10/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB, Diego Rocha Dias de Albuquerque, Presidente da FBDA e Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 002/2021 - Processo SEI n. 021.12970.2021.0001850-

86. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG. Chamamento Público n. 010/2019. DO OBJETO: Implementação do Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda, focado ao público prioritariamente: *mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude*, via capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas, com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de corte e costura; 2 oficinas de barbeiro e 2 oficinas de design de sobrancelhas e maquiagem. DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 249.996,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fonte: 0.119/0.319, PAOE: 5063, Elemento de Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante da OSC.

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 025/2021**

Institui a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a exclusiva finalidade de coordenar, executar, receber, examinar e julgar todos os documentos, informações e procedimentos relativos ao procedimento licitatório, no âmbito desta Setur, para a Concessão Onerosa de Uso do Edifício Palácio Rio Branco, situado na Praça Tomé de Souza, S/N, Centro Histórico de Salvador, na modalidade Concorrência, tipo maior oferta, para os fins que especifica e dá providências correlatas;

O Secretário de Turismo Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433/2005 e pelo artigo 13, I, do Regimento Interno, desta Setur e demais legislações correlatas,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA, a Comissão Especial de Licitação, com a exclusiva finalidade de coordenar, executar, receber, examinar e julgar todos os documentos, informações e procedimentos necessários a Licitação para a Concessão de Uso Oneroso do Edifício Palácio Rio Branco, situado na Praça Tomé de Souza, S/N, Centro Histórico de Salvador, na modalidade Concorrência, tipo maior oferta, nos termos da Lei Estadual n. 9.433/2005.

Art. 2º. Ficam designados como membros desta Comissão Especial de Licitação:

I - ISA CRISTINA BEHRNS PINTO - PRESIDENTE - Matrícula nº 92049317
 II - TÂMARA LUZ MIRANDA RÊGO - EQUIPE DE APOIO - Matrícula nº 92011818
 III - DIVALDO BORGES GONÇALVES - EQUIPE DE APOIO - Matrícula nº 65001356
 IV - LEVI GOES DE QUEIROZ - EQUIPE DE APOIO - Matrícula nº 9379960

§1º. A servidora designada no inciso I será a responsável por presidir os trabalhos da Comissão, e, em caso de impedimento será substituída pelo membro designado no inciso IV.

§2º. A Presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico externo, nos termos da Lei, quando a natureza e a complexidade da situação exorbitarem a competência técnica dos membros acima designados.

§3º. Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes a Licitação referida no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 005/2021, publicada no D.O.E no dia 29 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 21 de outubro de 2021.

GIULLIANA BRITO

Secretária de Turismo em exercício



DOOL

dool.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



TEMPO / bsp


**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

 ZAP
RESPOSTA

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado

 DOOL
Diário Oficial On-Line



BRASKEM S.A.

C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 15h00, através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital") e "Assembleia", respectivamente, a fim de deliberarem sobre a substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelas acionistas Novonor S.A. - Em recuperação judicial (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) e NSP Investimentos S.A. - Em recuperação judicial (anteriormente denominada OSP Investimentos S.A.) ("Novonor"), em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021. Camaçari/BA, 22 de outubro de 2021. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha - **Presidente do Conselho de Administração. Informações Gerais:** 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481 ou do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia; ou (ii) participar e votar na Assembleia. 3. Não haverá votação a distância (boletim de voto a distância) nos termos da IN CVM 481 para fins da Assembleia. 4. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 16 de novembro de 2021**, os seguintes documentos, seja acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) caso o Acionista seja pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor; (iv) adicionalmente, no caso de representação de acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital. 5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 (www.b3.com.br).

CENTRAIS EÓLICAS CANSANÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 17.737.877/0001-62
NIRE 29.300.034.231

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 11 horas, na sede social da **Centrais Eólicas Cansanção S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 1498, Bairro Pituba, CEP 41810-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 4.614.138,82 (quatro milhões e seiscentos e quatorze mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 5.813.891,82 (cinco milhões e oitocentos e treze mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), sendo um aumento de R\$ 1.199.753,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais), mediante a emissão de 1.199.753 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas: (i) nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia; e (ii) nesta data, mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.1.2.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.1.3.** O preço de emissão das ações será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.1.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.5.** Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.813.891,82 (cinco milhões e oitocentos e treze mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) dividido em 5.813.892 (cinco milhões, oitocentas e treze mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Salvador, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98072155 em 17/05/2021. Protocolo 219136858 de 13/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

CENTRAIS EÓLICAS CABEÇA DE FRADE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 17.250.257/0001-02
NIRE 29.300.034.061

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 10 horas e 45 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 1498, Bairro Pituba, CEP 41810-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 2.181.077,76 (dois milhões e cento e oitenta e um mil e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), para R\$ 2.707.427,76 (dois milhões e setecentos e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), sendo um aumento de R\$ 526.350,00 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 526.350 (quinhentas e vinte e seis mil, trezentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas: (i) nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia; e (ii) nesta data, mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.1.2.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.1.3.** O preço de emissão das ações será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.1.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.5.** Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.707.427,76 (dois milhões e setecentos e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) dividido em 2.707.428 (dois milhões, setecentas e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e nove ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Salvador, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98071465 em 14/05/2021 Protocolo 219137013 de 13/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 12.048.083/0001-78
NIRE 29.300.034.258

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 10 horas e 40 minutos, na sede social da **CENTRAIS EÓLICAS BOTUQUARA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 1498, Bairro Pituba, CEP 41810-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 7.559.824,88 (sete milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 9.323.999,88 (nove milhões e trezentos e vinte e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo um aumento de R\$ 1.764.175,00 (um milhão e setecentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais), mediante a emissão de 1.764.175 (um milhão, setecentas e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas: (i) nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia; e (ii) nesta data, mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.1.2.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.1.3.** O preço de emissão das ações será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.1.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.5.** Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 9.323.999,88 (nove milhões e trezentos e vinte e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) dividido em 9.324.000 (nove milhões, trezentas e vinte e quatro mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Salvador, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98072335 em 13/05/2021. Protocolo 219137064 de 13/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



CENTRAIS EÓLICAS ANGELIM S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIALCNPJ/ME nº 19.502.690/0001-05
NIRE 29.300.033.359ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 8 horas e 45 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Angelim S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social de R\$ 265.212,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e doze reais), passando o capital social dos atuais R\$ 71.890.591,78 (setenta e um milhões e oitocentos e noventa mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 72.155.803,78 (setenta e dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 2.652.124 (dois milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, cento e vinte e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As ações são emitidas ao preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 2.652.124,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e duas mil e cento e vinte e quatro reais), integralizados da seguinte forma: (i) R\$ 1.907.903,96 (um milhão e novecentos e sete mil e novecentos e três reais e noventa e seis centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital; e (ii) R\$ 744.220,04 (setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais e quatro centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição, que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.2.** O preço de emissão será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 265.212,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e doze reais) serão destinados para a formação do capital social; e (ii) o saldo restante, de R\$ 2.386.912,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e doze reais), será destinado para a conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea "a", da Lei das S.A.. **5.1.3.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.1.4.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.1.5.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.6.** Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 72.155.803,78 (setenta e dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e três reais e setenta e oito centavos) dividido em 118.627.028 (cento e dezesseis milhões, seiscentas e vinte e sete mil, vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.7.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Caetité, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98097109 em 03/08/2021. Protocolo: 219139326 de 13/05/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral.

CENTRAIS EÓLICAS ANÍSIO TEIXEIRA S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIALCNPJ/ME nº 17.249.997/0001-10
NIRE 29.300.034.126ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 8 horas e 50 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social de R\$ 229.209,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais), passando o capital social dos atuais R\$ 26.574.131,64 (vinte e seis milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 26.803.340,64 (vinte e seis milhões e oitocentos e três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de 2.292.093 (dois milhões, duzentas e noventa e duas mil, noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As ações são emitidas ao preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 2.292.093,00 (dois milhões e duzentos e noventa e duas mil e noventa e três reais), integralizados da seguinte forma: (i) R\$ 1.965.188,89 (um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital; e (ii) R\$ 326.904,11 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos e quatro reais e onze centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição, que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.2.** O preço de emissão será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 229.209,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais) serão destinados para a formação do capital social; e (ii) o saldo restante, de R\$ 2.062.884,00 (dois milhões e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), será destinado para a conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea "a", da Lei das S.A.. **5.1.3.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.1.4.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.1.5.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.6.** Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 26.803.340,64 (vinte e seis milhões e oitocentos e três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 53.673.102 (cinquenta e três milhões, seiscentas e setenta e três mil, cento e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.7.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Caetité, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98071319 em 13/05/2021. Protocolo 219070881 de 13/05/2021. Tiana M. G. de Araújo - Secretária Geral.

CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIALCNPJ/ME nº 19.502.361/0001-64
NIRE 29.300.033.766ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 10 horas e 50 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Caliandra S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, CEP 46.400-970 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 6.598.698,89 (seis milhões e quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 7.139.782,89 (sete milhões e cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo um aumento de R\$ 541.084,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 541.084 (quinhentas e quarenta e uma mil e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 cada uma, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas: (i) nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia; e (ii) nesta data, mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.1.2.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.1.3.** O preço de emissão das ações será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.1.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.5.** Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.139.782,89 (sete milhões e cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) dividido em 7.139.783 (sete milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Caetité, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98071464 em 14/05/2021. Protocolo: 219136971 de 13/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

CENTRAIS EÓLICAS ANÍSIO TEIXEIRA S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIALCNPJ/ME nº 17.249.997/0001-10
NIRE 29.300.034.126ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 10 horas e 35 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 1498, Bairro Pituba, CEP 41810-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 19.346.653,75 (dezenove milhões e trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 20.462.288,75 (vinte milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo um aumento de R\$ 1.115.635,00 (um milhão e cento e quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais), mediante a emissão de 1.115.635 (um milhão, cento e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas: (i) nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia; e (ii) nesta data, mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.1.2.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.1.3.** O preço de emissão das ações será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.1.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.5.** Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.462.288,75 (vinte milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) dividido em 20.462.288 (vinte milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, duzentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Salvador, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98071315 em 13/05/2021. Protocolo 219059578 de 13/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



**CENTRAIS EÓLICAS CANJOÃO S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ/ME nº 18.560.454/0001-82
NIRE 29.300.033.910**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 10 horas e 55 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Canjoão S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, CEP 46.400-970 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 3.903.273,83 (três milhões e novecentos e três mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), para R\$ 4.534.494,83 (quatro milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo um aumento de R\$ 631.221,00 (seiscentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e um reais), mediante a emissão de 631.221 (seiscentos e trinta e uma mil, duzentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas: (i) nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia; e (ii) nesta data, mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A..

5.1.2. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A..

5.1.3. O preço de emissão das ações será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

5.1.4. A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data.

5.1.5. Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.534.494,83 (quatro milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) dividido em 4.534.495 (quatro milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

5.1.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Caetité, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98071463 em 14/05/2021. Protocolo 219136971 de 13/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

**CENTRAIS EÓLICAS BELA VISTA XIV S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ/ME 19.281.218/0001-90
NIRE 29.300.033.782**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 12 horas e 50 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 244.293.569,33 (duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), para R\$ 245.093.920,33 (duzentos e quarenta e cinco milhões e noventa e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), sendo um aumento de R\$ 800.351,00 (oitocentos mil e trezentos e cinquenta e um reais), mediante a emissão de 800.351 (oitocentas mil, trezentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas: (i) nesta data, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia; e (ii) nesta data, mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A..

5.1.2. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A..

5.1.3. O preço de emissão das ações será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

5.1.4. A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data.

5.1.5. Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º**, O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 245.093.920,33 (duzentos e quarenta e cinco milhões e noventa e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e três centavos) dividido em 245.093.921 (duzentas e quarenta e cinco milhões, noventa e três mil, novecentas e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

5.1.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Caetité, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98071466 em 14/05/2021. Protocolo 219058687 de 13/05/2021. Tiana M. G. de Araújo - Secretária Geral.

**CENTRAIS EÓLICAS BARBATIMÃO S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ/ME nº 19.502.908/0001-21
NIRE 29.300.033.294**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 8 horas e 55 minutos, na sede social da **Centrais Eólicas Barbatimão S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social de R\$ 206.908,00 (duzentos e seis mil e novecentos e oito reais), passando o capital social dos atuais R\$ 53.815.541,32 (cinquenta e três milhões e oitocentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 54.022.449,32 (cinquenta e quatro milhões e vinte e dois mil e quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), mediante a emissão de 2.069.079 (dois milhões, sessenta e nove mil, setenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As ações são emitidas ao preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 2.069.079,00 (dois milhões e sessenta e nove mil e setenta e nove reais), integralizados da seguinte forma: (i) R\$ 1.491.784,99 (um milhão e quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital; e (ii) R\$ 577.294,01 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e um centavo) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição, que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.2.** O preço de emissão será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 206.908,00 (duzentos e seis mil e novecentos e oito reais) serão destinados para a formação do capital social; e (ii) o saldo restante, de R\$ 1.862.171,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e um reais), será destinado para a conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea "a", da Lei das S.A..

5.1.3. As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A..

5.1.4. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A..

5.1.5. A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data.

5.1.6. Em razão do ora deliberado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 54.022.449,32 (cinquenta e quatro milhões e vinte e dois mil e quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos) dividido em 85.817.215 (oitenta e cinco milhões, oitocentas e dezessete mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

5.1.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Caetité, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98071322 em 13/05/2021. Protocolo 219139202 de 13/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

Promédica

CNPJ nº 15.214.919/0001-55
NIRE nº 29 3 0002870-3**ANS nº 326861****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Sol Nascente, nº 43, Edifício Centro Médico Empresarial Vitraux, 14º andar - Bairro Federação - CEP 40210-760, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Proposta de alteração do art. 3º do Estatuto Social para inclusão de "Atividades de Terapia Ocupacional" (CNAE 8650-0/05) no objeto da sociedade; **b)** Proposta de Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas; **c)** O que ocorrer. **Observação:** A Companhia adotará, durante a Assembleia, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção dos acionistas e demais presentes, em razão da pandemia do Covid-19. Salvador-Bahia, 19 de outubro de 2021. **Tereza Rita Leony Valente** - Diretora Presidente.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

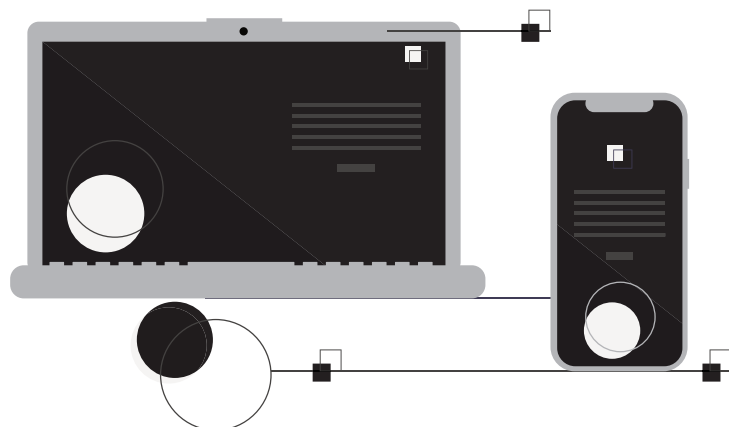
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.276

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 016/2021 - BB 903658

Abertura: 05/11/2021 às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Locação de veículos, eventual, sem motorista, tipo caminhonete CD 4x4. Família: 01.51. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 21 de outubro de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

VICE-GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2021 - VICE GOVERNADORIA

Processo SEI nº007.0620.2021.0000144-50. BB Licitações nº903357 - Abertura: 10/11/2021, às 10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de trajes para atender à demanda da Vice Governadoria, de acordo com quantitativo e demais especificações descritas no Edital. Famílias: 84.05, 84.30, 84.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br - telefone (71) 3115-6269/6335 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. Salvador, 21/10/2021. Mariana Passos de Almeida Viana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 11/11/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 899155 Famílias: 45.10; 47.10; 55.30; 53.40; 56.10; e 95.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 21 de outubro de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 16/11/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material de Gases e Lubrificantes para Salvador e Região Metropolitana - BB: 903169 Família: 91.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 21 de outubro de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará Audiência Pública, relativa às licitações de Registro de Preços para prestação de Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, Copa e Cozinha e Suporte Administrativo, para atendimento as Unidades da Secretaria da Educação - SEC, localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, conforme art. 76 da Lei nº 9.433/15. A Audiência Pública será realizada no dia 10/11/2021, às 14:30 h (horário local), no Espaço Crescer da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,

situado na 2ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 200, 4º andar - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-003. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 13/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura para lances: 22/10/2021 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 08/11/2021 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados nos depósitos da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados das cidades de Alagoinhas (Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320), Barreiras (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970), Camaçari (Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, próximo ao HGC), Feira de Santana (Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151), Irecê (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000), Jequié (Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767), Salvador (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol) e Vitória da Conquista (Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, próximo ao Shopping Conquista Sul). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: **das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2021.0039728-84, estão disponíveis no site www.detran.ba.gov.br. Salvador, 21/10/2021. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão Josecelli Kildare Fraga Gomes JUCEB nº 11/023537-1 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB nº 903468

Abertura: 10/11/2021, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Registro de preços para Aquisição de ventiladores de parede e fogões industriais. Família: 73.10 e 41.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 21/10/2021. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2021

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 26/11/2021 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de São Miguel das Matas, Jussiapé, Wagner, Maetinga e a construção de uma nova unidade escolar no município de Mucugê, neste Estado da Bahia, sob a gestão da SEC. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: <mailto:copel@educacao.ba.gov.br> - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 21/10/2021. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2021 - UNEB / DCH - CAMPUS III. Abertura: 29/10/2021 às 10 h 00 min. Objeto: **Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para execução de obra de engenharia visando manutenção do esgotamento sanitário da residência do campus e ampliação do refeitório do Departamento de Ciências Humanas.** Família: 07.05. Local da sessão: DCH III, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato, exclusivamente, através do e-mail cpdch3@uneb.br. Interessados em vistoriar o local previsto para execução da obra, agendar pelo e-mail epsantos@uneb.br das 14h às 18h. Endereço para a vistoria: Av. Edgard Chastinet, s/n, Bairro São Geraldo, Juazeiro-BA. OBS.: Na ocasião da opção pela vistoria, o representante da empresa interessada deverá utilizar máscara facial para ingresso nas instalações, além de obedecer a medidas de distanciamento. 20/10/2021. Istefany da Silva Pereira - Presidente da Comissão [Portaria DOE BA nº 382/2021].

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - UEFS
No Aviso da Concorrência nº 001/2021, publicado no dia 16/10/2021. **ONDE SE LÊ:** Abertura dia 30/11/2021, **LEIA-SE:** Abertura: dia 23/11/2021. Feira de Santana-BA, 21/10/2021. Manuella Florentino Vanderlei Paaiva Santos - Presidente da Copel

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021024 - SEI: Nº 039.0775.2021.0001223-83
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC. OBRAS DO MDR/ INCRA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/12 (ANTIGO CONVÊNIO Nº 769.228/2012). **Abertura:** 05/11/2021 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, <mailto:cpl@cerb.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 21.10.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2021.
Objeto Aquisição de 3 (três) conjuntos motobombas submersíveis para drenagem dos efluentes de descarga dos decantadores e lavagem dos filtros da ETA Teodoro Sampaio. **Disputa:** 03/11/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 902511). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 21 de outubro de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 157/21
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 157/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRA DA PALHA, MUNICÍPIO DE COARACI. **Disputa:** 18/11/2021 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 903411). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 21 de outubro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2021.
Objeto Prestação de assessoria contábil, financeira e tributária. **Disputa:** 16/11/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 902355). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 21 de outubro de 2021 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 762/2021 - ID: 903309 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 10/11/2021 às 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS (REFRIGERAÇÃO FRIGOBAR, CAFETERIA INDUSTRIAL E LIQUIDIFICADOR) "REGITRO DE PREÇO". Família: 73.10/73.20/41.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida,

nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/10/ 2021. Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 764/2021 - ID- 903561 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. **Abertura: 11/11/2021** às 10h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Bombas e Compressores (Bomba de vácuo uso odontológico). **Família: 43.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20 de Outubro de 2021 - **Fabiola Pineiro Cordeiro- Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021-ID-903156- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. **Abertura: 09/11/2021** às 10h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**Fotoforo em LED**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20 de Outubro de 2021 - **Fabiola Pineiro Cordeiro- Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 750/2021 - ID: 902986 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 08/11/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de material de uso hospitalar (TESOURA, AFASTADOR ETC), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4157/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/10/2021. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 759/2021- ID - 903238 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 09/11/2021** às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMERCIAIS E DE COZINHA (LIXEIRA COM TAMPAS E CARRO COLETOR) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". **Família: 72.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/10/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 744/2021 - ID: 902589 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 05/11/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha (LIXEIRA COM TAMPAS), para compor o sistema de registro de preço. **Família: 72.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4157/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/10/2021. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 260/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **22/10/2021 à 25/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** roxane.campos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 21 de Outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 261/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM TECIDO E UTENSÍLIOS PARA REABILITAÇÃO (CAPA CIRÚRGICA E CONJUNTO)** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **22/10/2021 à 25/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 21 de Outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 262/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **22/10/2021 à 26/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **Para obtenção do termo de referência o interessado deverá solicitar através do e-mail: joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 21 de outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 263/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO (LONGARINAS E SOFANETES).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **22/10/2021 à 26/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. **Para obtenção do termo de referência o interessado deverá solicitar através do e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 21 de outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 032/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, Banco do Brasil Nº 903556, Abertura: 08/11/2021, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: -Aquisição de Material médico hospitalar - caixa coletora** Família: 81.15. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021, Banco do Brasil Nº 903576, Abertura: 09/11/2021, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: - Aquisição de Material de consumo na área médica hospitalar - cateter vascular, Família: 65.15. SESAB/CICAN Local da sessão: Salvador-BA. os Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites H:\GER. ADMINISTRATIVA\LICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitação\Aquisição\www.comprasnet.ba.gov.br e H:\GER. ADMINISTRATIVA\LICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitação\Aquisição\www.licitacoes-e.com.br.** Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 21 de outubro de 2021. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta publicação tem como finalidade captar propostas de preços para Serviço de Manutenção de Veículos. - Família 04.99 No período de 22/10/2021 a 29/10/2021, visando balizar processo licitatório para a unidade do Hospital Geral Clériston Andrade. Maiores informações através do e-mail: hgca.copel@saude.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3602-3310. Feira de Santana, 20 de Abril de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - BB 894553 - SESAB/HGVC
Abertura: 04/11/2021, às 14:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Protetor de Parede Bate Maca). Família: 56.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 21/10/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 08/11/2021, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (cateter, dispositivo cânula e etc..) - BB nº 903602 - Família: 65.02 - 65.15 -. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 20/10/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - SESAB/IPERBA**

Abertura: 08/11/2021 às 14h30min - Nº BB: 903489 - **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas- **Família: 53.20, 53.40, 55.10, 55.20, 55.30 e 80.40 - Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 21/10/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 - BB - 903647 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP - DIRETORIA GERAL/DG**

Abertura: 09/11/2021 às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UPS 300 KVA Família: 04.34. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834 / 1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min. Salvador - BA, 21/10/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SSP/DG - SEI

Abertura: 10/11/2021 às 09h00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE MURO PERIMETRAL NA ÁREA EXTERNA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA. Família: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30 no endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia. Salvador - BA, 21/10/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 (BB n.º 903358)- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA Abertura: 08/11/2021, às 15 h (Horário de Brasília). Objeto: FORNECIMENTO DE TIQUETE REFEIÇÃO. Família(s): 01.02; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6463. Ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30min no endereço: Praça 13 de maio, 4º andar, Piedade, Salvador- BA, 21/10/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SSP/PMBA/DMT**

Abertura: 11/11/2021, às 09h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios., para o DAF Família: 04.99. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dmtdmt@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira das 08:00 h às 16:00 h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA , 21/11/2021 - Gleidson Maia de Sousa - ST PM - Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM / JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021 CBMBA/9ºGBM.

Abertura: 08/11/2021, às 09h00. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com desmontagem e montagem, incluindo fornecimento e substituição de peças de equipamentos do 9º GBM. Família: 04.03. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. BB nº 903118. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021- BB 901204- SSP/CBMBA/5º GBM Abertura: 04/11/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de materiais para atendimento Pré-hospitalar do 5º GBM de Ilhéus - Família: **65.10, 65.15, 65.30 e 69.10** - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 21/10/2021 - Nayade dos Santos Farias - SD BM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: **07/12/2021 às 14h (horário de Brasília)**. Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem, visando atender a demandas da XII Edição da Copa Dois de Julho de Futebol Sub-15. Família(s): 01.04. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 903067**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 21/10/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: **09/12/2021 às 14h (horário de Brasília)**. Objeto: Aquisição de Materiais Promocionais para atender a XII Edição da Copa Dois de Julho de Futebol Sub-15. Família(s): 73.50, 84.15 e 84.65. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 903027**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 21/10/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: **13/12/2021 às 14h (horário de Brasília)**. Objeto: Contratação de Serviço de Confeção de Cabine para Vestiário. Família(s): 03.23. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 903268**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 21/10/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Medição para Salvador e Região Metropolitana - BB: 891280 - Empresa adjudicatária: 31.499.939/0001-76 - MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Lotes: (BB lote 06 - Item 07 SIMPAS); (BB lote 07 - Item 08 SIMPAS); (BB lote 08 - Item 10 SIMPAS); (BB lote 09 - Item 11 SIMPAS); (BB lote 10 - Item 13 SIMPAS); (BB lote 14 -

Item 06 SIMPAS); (BB lote 15 - Item 09 SIMPAS) e (BB lote 16 - Item 12 SIMPAS) - Valor R\$ 857.250,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Lotes (BB lote 02 - Item 02 SIMPAS); (BB lote 03 - Item 03 SIMPAS); (BB lote 04 - Item 04 SIMPAS); (BB lote 05 - Item 05 SIMPAS); (BB lote 12 - Item 15 SIMPAS); (BB lote 13 - Item 16 SIMPAS) declarados DESERTOS e os lotes (BB lote 01 - Item 01 SIMPAS) e (BB lote 11 - Item 14 SIMPAS) declarados FRACASSADOS. Salvador-Ba, 13/10/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de outubro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Central de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, que tem por objeto Contratação de pessoa Jurídica ou consórcio especializados no fornecimento de serviços integrados, sob demanda, voltados ao provimento de Serviço de Comunicação Móvel Crítica com Banda Estreita ou superior, para os 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM), todos da Secretaria de Segurança Pública, distribuídos em todos os municípios do Estado da Bahia, com exceção dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Empresa Vencedora: TELTRONIC BRASIL LTDA CNPJ nº 03.316.088/0002-24. Percentual de desconto: 26% (vinte e seis por cento). Prazo de vigência do contrato: 60 (sessenta) meses. Critério de julgamento: maior desconto. Salvador-Ba, 21/10/2021 - Tatiana Amorim - Presidente da Comissão.

Homologação e Adjudicação

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora, TELTRONIC BRASIL LTDA CNPJ nº 03.316.088/0002-24. Salvador-Ba, 21/10/2021 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC - Superintendência de Atendimento ao Cidadão. BB - 891305 - Empresa vencedora: ARCONFRIO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA ME CNPJ nº 40.462.020/0001-07 - Lote: Único - Valor total: R\$ 109.996,92 (cento e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Salvador - BA, 21/10/2021 - Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889548 - Empresas adjudicatárias: 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes: (BB lote 03 - Item 04 SIMPAS); (BB lote 07 - Item 09 SIMPAS); (BB lote 09 - Item 11 SIMPAS); (BB lote 10 - Item 12 SIMPAS); - Valor R\$ 64.716,50 (sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); 12.437.098/0001-28 - GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA Lotes: (BB lote 11 - Item 13 SIMPAS) - Valor R\$ 38.657,50 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); 23.411.595/0001-73 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA Lotes: (BB lote 05 - Item 07 SIMPAS); (BB lote 06 - Item 08 SIMPAS) - Valor R\$ 86.757,50 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); 04.647.513/0001-40 - SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICO - Lotes (BB lote 02 - Item 03 SIMPAS) - Valor R\$ 10.198,00 (dez mil cento e noventa e oito reais); O lotes BB lote 01,04,08,12,13 foram declarados FRACASSADOS. Salvador-Ba, 21/10/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de outubro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. - BB



878832. Empresas adjudicatárias: ALEX SANTOS ARAUJO - CNPJ 13.025.508/0001-96 - Lote 01 - Valor R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ 29.130.483/0001-20 - Lotes 02, 05, 08 e 09 - Valor R\$ 12.745,00 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais); BAHIA GRAF LTDA EPP - CNPJ 03.828.581/0001-42 - Lotes 03, 04, 06 e 07 - Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); RITA MARIA CONCEICAO SILVA - CNPJ 13.372.912/0001-36 - Lote 10 - Valor R\$ 248.062,50 (duzentos e quarenta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ 30.510.368/0001-60 - Lote 11 - Valor R\$ 4.193,00 (quatro mil cento e noventa e três reais); ECO SYSTEM ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI - CNPJ 40.500.043/0001-50 - Lote 12 - Valor R\$ 73.185,00 (setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais). Salvador/Ba, 14 de outubro de 2021. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII, c/c o art. 34 do Decreto nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2021, e adjudica os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 às empresas supramencionadas. Salvador/BA, 21 de outubro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material para montar 20 kits de placa mãe, processador, memória e fonte para as demandas dos Postos SAC - BB: 890134 -

Empresas adjudicatárias: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, CNPJ: 30.426.527/0001-43 - Lote: 03 - Valor total: R\$ 5.698,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais); Os lotes 01 e 02 foram declarados fracassados. Salvador-Ba, 13/10/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 112/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21 de outubro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0019532-75 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA TRANSITE LTDA, CNPJ nº 26.800.274/0001-59 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício e Elisabete Nadilza Mercuri de Santana Almeida - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0020917-49 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa IBOTIRAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.940.026/0001-88 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício e Elany dos Santos da Silva - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032718-56 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa LIMA E EGUCHI CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, CNPJ nº 42.448.965/0001-91 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício e Tatiana de Araújo Eguchi - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0034418-75 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA MEDICA DE PSICOLOGIA DO VALE DO JEQUIRIÇA, CNPJ nº 42.967.027/0001-05 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício e Tallyta de Oliveira Cintra Andrade - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035678-95 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DO TRANSITO DE FEIRA, CNPJ nº 42.964.349/0001-93 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze)

meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício e Alan Dias Rocha e Regina Sousa Santos - Representantes legais.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035644-46 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGIA DE JEREMOABO EIRELI, CNPJ nº 42.822.255/0001-80 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício e Italo Andreive Cavalcante Pereira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035819-61 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GTM DO TRANSITO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 42.675.560/0001-96 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício e Maria Gloria Malvar Rebouças - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035811-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MGM DO TRANSITO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 42.398.872/0001-08 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/10/2021. Assinatura: Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor-Geral em Exercício - Diretor Geral e Maria Gloria Malvar Rebouças - Representante legal.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SECRETARIA DE CULTURA - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON. O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção de Veículos, Empresa adjudicatária: IR Serviços Automotivos LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67, Lote Único, Valor total: R\$ 41.359,92 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), Critério de Julgamento: Maior Desconto. Salvador - BA, 21/10/2021 Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-Ba, 21/10/2021 Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ E DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM VIAS, NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** CONSÓRCIO SIAN-CDG IPIAÚ (SIAN ENGENHARIA LTDA / CDG CONSTRUTORA S.A.). - **Valor Total:** R\$10.648.907,19 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sete reais e dezenove centavos). Salvador - BA, 21 de outubro de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no

Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/21, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 21 de outubro de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Veículos para transporte de pessoal e de carga). Empresas adjudicatárias: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI (CNPJ 03.093.776/0007-87) venceu o lote 01 cotando o valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) e a empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELLI (CNPJ 39.592.941/0001-05) venceu o lote 02 cotando o valor de R\$ 1.024.800,00 (um milhão e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Valor Total: R\$ 1.618.800,00 (um milhão e seiscentos e dezoito mil e oitocentos reais). O lote 03 restou deserto e foi encaminhado para revogação pela autoridade competente. Vitória da Conquista - BA, 21/10/2021. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 21/10/2021

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de fertilizantes e suprimentos agrícolas, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 87/2021 - Ilhéus-BA, 21/10/2021 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, serviço de manutenção e recarga de extintores, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 90/2021 - Ilhéus - BA, 21/10/2021. PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021008.

OBJETO: Contratação de Execução de Obras de Unidades Habitacionais e Demais Construções para Relocação de Atingidos da Comunidade Quilombola pela Barragem de Baraúnas/Vazante. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor negociado de R\$ 7.073.814,56 (sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da Empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA será dia 25/10/2021 às 10h30. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência, para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 21.10.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2021. ID: 885089 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (ESPARADRAPO, KIT DE MONITORIZACAO) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CREMER S/A. **CNPJ nº:** 82.641.325/0021-61. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTD. CNPJ nº:** 01.230.254/0001-69. **Lote(s):** 02. **Valor do (s) lote (s):** R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 484.400,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Lote(s) Fracassado(s):** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA.

Danieli de Lima Gottschalk- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 488/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2021. ID: 868217 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO. A Pregoeira Oficial da SESAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação e, ainda, amparado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por **objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (LUA DE PROCEDIMENTO) "REGISTRO DE PREÇOS".

Empresa(s) Vencedora(s): J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. **CNPJ:** 14.674.428/0001-24. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais). **MEDLIFE LOGISTICA LTDA. CNPJ:** 09.315.202/0001-05. **Lote(s):** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 226.975,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 4.376.975,00 (quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). Ficam os **lotes 01, 02 e 03** para homologação em data oportuna. Salvador - BA, 21/10/2021 - Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05 HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 320/2021. Salvador - BA, 20/10/2021 TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2021. ID: 888846 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Mascara) "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA EPP. **CNPJ nº:** 28.345.933/0001-30. **Lote (s):** Único. **Valor do lote(s):** R\$ 180.201,32 (cento e oitenta mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 541/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2021 - ID Nº 898710 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (SACO, PARA ÓBITO, EM PLÁSTICO, NA COR CINZA) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2021.0078929-31. - BA, 20/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2021. ID: 897041 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SERINGA DE 10ML) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa (s) adjudicatária (s):** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. **CNPJ**



nº: 59.309.302/0001-99. **Lote (s):** Único. **Valor do lote (s):** R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 661/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2021. ID: 895800 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar com Critério de comodato (**Slide para determinação de TGP etc.**) "Registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5030.2021.0058680-97**. Salvador - BA, 20/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Registro de preços para aquisição de caldo, tríptico de soja TSB para hemocultura. **Empresa Adjudicatária: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.718.051/0001-03**, Lote: 01 Valor total: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 15/10/2021

Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº071/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 15/10/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de Primers e Sondas. **Empresa Adjudicatária: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. PROD. BIOTECNOLOGIA - LTDA, CNPJ 63.067.904/0002-35**, Lotes: 01,02,03 e 04 Valor total: R\$ 19.721,02 (dezenove mil, setecentos e vinte um reais e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 18/10/2021

Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº075/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 18/10/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2021 ID893830 - SESAB/LACEN

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de pipetas multicanal de alta precisão - COVID - 19, em razão de todas as empresas terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5077.2021.0097257-85 - Salvador-BA, Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva em Perfurador Osseo Empresa adjudicatária: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA CNPJ: 09.524.545/0001-71 Lote: 01 Valor mensal de R\$: 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais) e valor anual de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil seiscentos reais).

Valor mensal estimado de Peças: 9.607,50 (Nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) e valor anual de peças: R\$ 115.290,00 (Cento e quinze mil duzentos e noventa reais). Valor global do contrato R\$ 187.890,00 (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 21/10/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

DE ULTRASSOM Empresa adjudicatária: MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.014.714/0001-72 Lote: 01 - Valor mensal dos serviços R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) e valor anual de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil duzentos reais), lote 03 valor mensal do serviço R\$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais) e valor anual do serviço R\$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais). Valor estimado anual de peças : 74.499,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Valor global de R\$ 179.619,84 (cento e setenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 22/10/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SESAB/HEOM

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OTÁVIO MANGABEIRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO EM 03 (TRÊS) CAPELAS DE FLUXO LAMINAR E 01 (UMA) CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA MARCAS VECO E PACHAME. Empresa adjudicatária: CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI CNPJ : 13.086.399/0001-17 Lotes: 01 valor mensal de R\$ 5.125,00 (Cinco mil cento e vinte e cinco reais) valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil quinhentos reais).

Valor anual de pças : R\$ 18.706,67 (Dezoito mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 21/10/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - FUNDAÇÃO - HEMOBA. A Pregoeira da Fundação - Hemoba, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Suporte Administrativo. Empresa vencedora: CENTRAL SERV TRANSPORTE, EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 08.854.708/0001-11 - Lote: Único. Valor total: R\$ 2.249.924,88 (dois milhões e duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 21/10/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PMBA/13º BEIC/ Teixeira de Freitas

O PREGOEIRO OFICIAL DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma de totens do 13º BEIC e Unidades Apoiadas. Empresa adjudicatária: MORIA VISUAL IMPRESSÃO EIRELI CNPJ nº 13.733.843/0001-49. Item único. Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Teixeira de Freitas - BA, 21/10/2021. Cb PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 13º BEIC/Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, e delegação de competência inscrito na Portaria n.º 19-CG/18, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 21/10/2021. Ten Cel PM Edmilton Ricardo Emanuel Marques dos Reis - Comandante do 13º BEIC/Teixeira de Freitas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SSP/ PMBA/8º BPM/ PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de reforma para manutenção de bens imóveis: 7º CIPM - Eunápolis-Bahia. Empresas adjudicatárias: Natal Construções e Comercio Ltda - CNPJ: 05.151.305/0001-18, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 46, 47 e 48, totalizando o valor de

R\$ 9.777,06 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e seis centavos) e Rocha e Almeida Materiais para Construção e transporte Ltda - CNPJ: 24.978.317/0001-65, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, totalizando o valor de R\$ 10.180,49 (Dez mil, cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos). Total geral da licitação R\$ 19.957,55 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 20/10/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 026/2021, Processo SEI 030.2322.2021.0051959-08, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 20/10/2021. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-SSP/ PMBA/8º BPM/ PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de informática para atender a demanda anual 2021 do 8º BPM/ Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Papelaria Star Eirelli - CNPJ: 02.750.806/0001-22. Vencedora de 22 itens, totalizando o valor de R\$ 10.199,52 (Dez mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 21/10/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 027/2021, Processo SEI 030.2322.2021.0073492-01, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 21/10/2021. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/SSP/PMBA/10º BEIC/ BARREIRAS

A pregoeira do 10º BEIC no uso de suas atribuições informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Contratação do serviço de ambulância com suporte avançado tipo D para esta Unidade de Ensino da PMBA. Família: 01.12, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 030.12696.2021.0094360-48. Barreiras, 21/10/2021 - 1º Sgt PM Maria Auxiliadora da Conceição - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- SSP/PMBA/CPE

O Comandante do Policiamento Especializado da PMBA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência, que tem por objeto Ferradura Emborrachada, em razão da empresa arrematante não ter aceitado contraproposta oferecida no valor estimado do lote, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 030.12097.2021.0116097-22. Salvador, BA, 21/10/2021. Cel PM Manuel Paulo Muniz Junior - Comandante do CPE.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SSP/CBMBA/8º GBM. A PREGOEIRA OFICIAL DO 8º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS. Empresa adjudicatária: RONI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.259.981/0001-82 Lote: I. Valor total: R\$ 70.873,92 (setenta mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Jequié - BA, 21/10/2021. Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO - O CEL BM Adson Marchesini, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador BA, 21/10/2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 ID BB (900393) - 15º GBM / PAULO AFONSO Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2021 ID BB (900393). Objeto: Alavanca tipo halligan. A pregoeira em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação declara FRACASSADA a licitação em referência, em razão do não atendimento as especificações do Objeto pela única empresa participante do certame, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.0232.2021.0018645-01. Tel: (75) 3282-8052 Paulo Afonso, 21/10/2021 - Jéssica de Souza Moreira Silva - Sd BM - Pregoeira.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 035/2021 - SEC/COINF**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da

Licitação, comunica aos licitantes que a empresa GRADO ENGENHARIA LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da PROPOSTA da supracitada licitação, publicada no DOE de 19/10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Belmonte, Ubaitaba, Tanhaçu, Ubatã, Condeúba, Planalto e Ipiaú, neste Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.8618.2021.0039975-77, encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 21/10/2021. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é aquisição de equipamento de informática (Storage), que o Magnífico Reitor da UESC NEGOU provimento ao Recurso interposto pela empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, e homologou a decisão do Parecer Jurídico nº 564/2021 e mantém DECLARADA VENCEDORA a Sociedade Empresária **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, para o Pregão Eletrônico 086/2021. Ilhéus, 21 de outubro de 2021. Alessandro Fernandes de Santana - Reitor.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SSP/DG**

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa HORUS EMPREENDIMENTOS S/A, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NOS MUNICÍPIOS DE GENTIO DO OUTRO, IRAQUARA, MUCUGÊ, IBICOARA, SANTA RITA DE CÁSSIA, WANDERLEY, COTEGIPE, LENÇÓIS, ANDARAÍ, IACU, IRECÊ, SANTA MARIA DA VITÓRIA, SEABRA E MACAÚBAS. Salvador - BA 21/10/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública

CONTRATOS**GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2021**

Processo nº014.1505.2021.0002372-08 - Dispensa de Licitação nº 60/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. Objeto: prestação de serviços de publicidade obrigatória de atos de interesse do Gabinete do Governador. Vigência: 12 (doze) meses, de 21/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total Estimado: R\$ 3.047,40 (três mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001- Projeto Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Nesmar Andrade da Silva, matrícula nº 14.466.04-3 e fiscal: Carla Andréa B.N. Santos, matrícula nº 14.364.995-9. Salvador, 21/10/2021.

CASA CIVIL**CASA CIVIL****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 22/2021 - CONTRATO Nº 17/2019**

Processo SEI nº 014.1506.2021.0001734-52 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.** Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24.10.2021 e término em 23.10.2022, Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2020-2021 e alteração da denominação social da contratada e do endereço. Valor Global Estimado R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 100. Salvador, 21.10.2021.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2020.0042.00**

PROCESSO SEI: 052.2990.2021.0002443-37. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda. **OBJETO:** Retificação da Razão Social, que passa a ser TLD Teledata Comercio e Serviços Ltda, Alteração do Endereço e Alteração do Quadro Societário. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2021.

**APOSTILA - CONTRATO Nº 2020.0024.00**

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral Dr. Roberto Pereira de Britto, RG nº 909.167 - Ba emitida por CFM/CRM/Ba, inscrito no CPF nº 112.577.415-00, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 04 de abril de 2019, em face do que consta no Processo Administrativo SEI nº 052.2982.2021.0002583-87, RESOLVE: Apostilar o Contrato de Locação de Imóvel Comercial de Serviços nº 2020.0024.00, celebrado com a **Manhattan Participações e Empreendimentos Ltda.**, iniciado em 20 de julho de 2020, publicado no DOE, edição de 21 de julho de 2020, tendo como objeto a Locação de dois galpões comerciais de 11.000 m², matriculado sob o nº 1998, Registro de Imóveis da Comarca de Simões Filho, situado na Via Centro, 394 - A, Via Sul, Município de Simões Filho, Estado da Bahia, a fim de fazer o reajuste, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 9,2219%, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato. Assim o valor mensal da locação passa a ser no importe de R\$284.359,21 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais), perfazendo o valor anual de R\$3.412.310,52 (três milhões quatrocentos e doze mil e trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Por outro lado, a taxa de condomínio que era de R\$3,00 por metro quadrado, no importe mensal de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), reajustada com base no mesmo índice, ou seja, 9,2219% (INPC/IBGE), passa a ser no valor mensal de R\$36.043,22 (trinta e seis mil quarenta e três reais e vinte e dois centavos), considerando que o imóvel tem 11.000 metros quadrados. No que se refere ao aluguel é devida ao locador a diferença de R\$48.018,42 (quarenta e oito mil e oitenta e dois reais e dois centavos), correspondente a locação dos meses de agosto e setembro de 2021, conforme informado no doc. SEI nº. Do mesmo modo cabe em favor do Locador a diferença relativa as taxas condominiais dos mesmos meses, isto é, agosto e setembro 2021, no valor total de R\$6.086,44 (seis mil oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Salvador, 21 de outubro de 2021. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral da EGBA.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB**

TERMO ADITIVO DE SUPRIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº649/2021 ao **TO CCE 009/2020** - Empresa Agendei Intermediação de Negócios Ltda. SEI 084.0508.2021.0002327-92. **Objeto:** Ratificar todas as cláusulas e condições constantes no **TO CCE 009/2020**, relativo ao projeto "AGENDEI SAÚDE", suprimindo-se a ausência de assinatura de um dos sócios no Termo de Outorga original, o que é necessário em razão da previsão da cláusula décima do contrato social da empresa que prevê a representação em conjunto e estabelecer que permaneçam inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no termo. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018**

Processo SEI: 022.2249.2021.0002442-70 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022. **Valor Global:** R\$ 17.056,74 (dezesete mil e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 20/10/2021. **Assinam:** Cristiane Taquari Silva e Francisco de Assis Alves de Brito.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRELIMINAR DE COMPRA E VENDA Nº 08/2014**

PROCESSO SEI Nº. 015.11328.2020.0003014-74. PROMITENTE VENDEDOR: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. PROMISSÁRIA COMPRADORA: GALPÕES LÍDER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. CNPJ: 04.039.754/0001-06. RESOLVE ADITAR O CONTRATO Nº. 08/2014 PARA ALTERAÇÃO DO PROMITENTE VENDEDOR, EM SUBSTITUIÇÃO O CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ - CIS POR FORÇA DA LEI 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº 055/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar no Contrato 055/2021 da empresa **BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF nº 04.874.083/0001-07 a seguinte dotação orçamentária.

P/A/OE - 7838

FONTE - 0300.000000

Recurso Ordinário Não Vinculado do Tesouro

Assinatura: 21/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias**Diretor Presidente da CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 128/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.Município: Indaiatuba - SP. Objeto: aquisição de 27(vinte e sete) tratores agrícolas.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 Programa:304; P/A/OE:1399; Região de Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.300.000000;Valor: **R\$ 3.136.395,33**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 21/10/2021

CT 129/2021 CONTRATANTES: CAR/ AGRO SANDRI LTDA.Município: Indaiatuba - SP. Objeto: aquisição de 28 (vinte e oito) Microtratores com implementos.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 Programa:304; P/A/OE:1399; Região de Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.300.000000;Valor: **R\$ 625.333,24**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 21/10/2021

RET RAT DE RESUMO DE CONTRATO

CT 127/2021 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Publicado no D.O.E 21/10/2021, onde se lê Objeto: Aquisição de 110 (cento e dez) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I),leia-se Aquisição de 27 (vinte e sete) carretas agrícolas (lote 4)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 261/2020.1 Convenentes: CAR/COUTINHO CARDOSO CONSTRUTORA LTDA ME; Publicado no D.O.E. 21/10/2021, ONDE SE LÊ COUTINHO CARDOSO CONSTRUTORA LTDA ME, LEIA-SE DUPLO ENGENHARIA LTDA-ME

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 117/2019.2 Convenentes: CAR/EMPRESA KR ENGENHARIA EIRELI - EPP. Município: Salvador-BA ;Prazo: fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias contados a partir de 04 de dezembro de 2021. Assinatura: 21/10/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 117/2019.2 Convenentes: CAR/EMPRESA KR ENGENHARIA EIRELI - EPP. Município: Salvador-BA;Valor: fica acrescido de R\$ 180.970,64 (cento e oitenta mil novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) .Assinatura: 21/10/2021

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/17. FIRMADO EM: 26/09/17. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0013779-39. CONTRATADA: CONSÓRCIO GESTOR EPR. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, prorrogando seu prazo de execução pelo período de mais 12 (doze) meses, com o aporte de recursos no valor de R\$ 2.874.182,85 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/21. FIRMADO EM: 30/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0014003-66. CONTRATADA: MODAL CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Altera a meta física do Contrato administrativo supramencionado, com a consequente majoração de valor em R\$ 80.328,90 (oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos), passando para R\$ 404.864,03 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2016. PROCESSO SEI Nº: 011.9254.2019.0084605-27. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e a Loja Maçônica Fraternidade Conquistense. OBJETO: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem por termo final ao contrato, que se considera extinto em sua totalidade desde o dia 20/05/2021, data na qual o imóvel foi devidamente devolvido pela DISTRATANTE ao Representante da DISTRATADA. AMPARO LEGAL: Art. 168, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

APOSTILA Nº048/ 2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato nº 042/2020, celebrado com a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, considerando o índice de reajuste de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), no período de 01/07/2019 a 01/07/2020, vigente a partir de 02/07/2020, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Data de assinatura: 20/10/2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00038/2021	HF Suzarte Comércio de Prod. Alimentícios, Papelaria e Hig PESSOAL Ltda	Café	pc	80	5,83	466,40

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Tornar **sem efeito** a publicação referente a APOSTILA Nº 023/2021, Processo: 063.8509.2021.0001778-34. Publicada no DOE em 20/10/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 042/2021 - UESB/ DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO. Objeto: a Aquisição de Material de Consumo (produtos de limpeza - Lote 02), para atender demanda da Coordenação de Serviços Gerais, campus Universitário de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes na Seção B - Disposições Específicas do Edital, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 9.664,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 21/10/2021. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Contrato nº 043/2021 - UESB/ REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: a Aquisição de Material de Consumo (produtos de limpeza - Lote 03), para atender demanda da Coordenação de Serviços Gerais, campus Universitário de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes na Seção B - Disposições Específicas do Edital, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 56.967,40 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 21/10/2021. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA FAZENDA

APOSTILA Nº. 17/2021 - No Contrato SF/PS/DA/38/21, celebrado em 15 de outubro de 2021, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda, e a Empresa CTIS TECNOLOGIA

S/A, CNPJ nº 01.644.731/0001-32, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão da Destinação de Recursos: **0.300.000000**, consoante Cláusula Sexta do Contrato original e artigo 135, inciso I da Lei Estadual n.º 9.433, de 01 de março de 2005. Data: 20/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO No 3000002656 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0070/2021 - OBJETO: PATROCÍNIO AO ATLETA ALLAN DO CARMO - MARATONAS AQUÁTICAS 2021 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: ALLAN LOPES MAMEDIO DO CARMO - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 89.980,00 - DATA: 07/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210096/210213	23.003.00220/2021	Cristina Felismino dos Santos	Envelope	R\$ 674,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018264

1-Contrato nº460018264. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SANACY - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.555.914/0001-72. 4-Objeto: o FORNECIMENTO DE LUVAS DE CORRER FERRO DUCTIL JM (VÁRIOS DIÂMETROS), LOTES 03, 06 E 10, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, ATA 5000001166, ASSINADA EM 13/11/2020.. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 620.580,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 20/10/21. 8-Origem: SP 220/2020-GLGE - DG.. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 21/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018269

1-Contrato 460018269. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: WD SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.220.188/0001-58. 4-Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO DESATIVADO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES FÍSICAS PARA O EL E ALMOXARIFADO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 576.738,50. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 20/10/21. 8-Origem: LC 101/2021 -UMS - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 21/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018278

1-Contrato 460018278. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO 50%, LOTE 02. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.178.483,93. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 20/10/21. 8-Origem: SP 211/2021 - GLGE - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 21/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 458/21

1 - Aditivo nº 458/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Kroma Comercializadora de Energia Ltda.. 4 - Objeto: Acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.314.558,30, correspondente a alteração de 8,92% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/10/21. 6 - Origem: Contrato nº 46001826. Salvador, 21/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 538/21**

1 - Aditivo nº 538/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias; proceder à alteração contratual (1ª Planilha de Ajuste de Desvios - PAD), que declara acréscimo (acumulado) de 24,61% e supressão (acumulado) de 0,00%, sem alteração no valor do contrato; e, acrescer ao seu valor a importância de R\$ 19.935,05, correspondente a alteração de 24,61% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/10/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017500 Salvador, 21/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00663/2021	ENIO DOS SANTOS SILVA	137,64
38.006.00664/2021	ENIO DOS SANTOS SILVA	2.430,00
38.006.00665/2021	ENIO DOS SANTOS SILVA	184,00
38.006.00666/2021	OSMAN ALIMENTOS LTDA	667,50
38.006.00667/2021	OSMAN ALIMENTOS LTDA	134,50
38.006.00668/2021	OSMAN ALIMENTOS LTDA	199,00
38.006.00669/2021	OSMAN ALIMENTOS LTDA	174,00
38.006.00670/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.370,00

Salvador, 21 de outubro de 2021.

Regina Affonso De Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 021/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa SISTEMAX-CONTROLE MAXIMO EM PRAGAS URBANAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, ERRADICAÇÃO E RETIRADA DE EXPURGOS NO PARQUE ZOOBOTÂNICO GETÚLIO VARGAS. VALOR GLOBAL: R\$ 206.999,72 (duzentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: Projeto 4615; Elemento: 339039; Fonte: 109/148/213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Nialdo Macedo de Sousa - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 367/2021

APS Nº 19.148.00650/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BRENDA VIRGINIA MOITINHO PEREIRA AVELINO EIRELI, CNPJ nº 32.595.454/0001-49 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.000,43 (Doze Mil Reais e Quarenta e Três Centavos) e anual em R\$ 144.005,16 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 389/2021

APS Nº 19.148.00646/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEGA - SOCIEDADE MEDICA

LTDA, CNPJ nº 23.445.145/0001-00 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.448,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) e anual em R\$ 173.376,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 392/2021

APS Nº 19.148.00652/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ANDRE LUIZ NUNES GOBATO, CNPJ nº 30.758.038/0001-99 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.052,00 (Dezesseite Mil e Cinquenta e Dois Reais) e anual em R\$ 204.624,00 (Duzentos e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 395/2021

APS Nº 19.148.00647/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TREVO - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.310.238/0001-84 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 29.946,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais) e anual em R\$ 359.352,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.4975.2021.0128344-50 **RESUMO DO CONTRATO:** 150/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de cem (100) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, de transporte inter e intra hospitalar, para pacientes adultos e pediátricos. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.4975.2021.0128636-38. **RESUMO DO CONTRATO:** 158/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 184/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 **OBJETO:** Aquisição de quarenta e seis (46) unidades de APARELHO, de raio X, fixo, com capacidade mínima de 500 mA, mesa de tempo flutuante e Bucky Mural - Gerador de alta frequência com capacidade mínima de 30 kW compatível com o tubo de Raios X. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.259.388,40 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52.

CONTRATADO: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/MF nº. **09.315.202/0001-05**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (**LUVA**). PE Nº **317/2020** - lote **01**, de acordo ao Art. 12º, e art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005, do Decreto nº. 9.457/2005.

Lote	Código	Descrição resumida	Quant. Remanescente	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
01	65.32.19.00102899-5	LUVA, de procedimento, tamanho G	4.000	R\$ 48,20	R\$ 34,90

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 239/2021 PROCESSO Nº 019.8627.2021.0130987-19 CONTRATO Nº 203/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:
 Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	NOEMI ALVES DA SILVA PEREIRA	92030891

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 238/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0131961-32 CONTRATO Nº 023/2018
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, CNPJ nº 24.380.578/0004-21 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Matrícula
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS	GILSON DA MOTA MACHADO JÚNIOR	19.448.032-4

Para:

Unidade	Fiscal	Matrícula
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS	JOSÉ CARLOS DA SILVA CERQUEIRA	92.044.655

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 240/2021 PROCESSO Nº 019.8411.2021.0144377-29 CONTRATO Nº 220/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:
 Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Matrícula
IPERBA - Instituto de Perinatologia da Bahia	ANTONIO CARLOS MOREIRA CERQUEIRA	19.552.339-5

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

RESUMO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
 PROCESSO Nº.: 019.8084.2021.0116937-96. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.430.035/0001-96. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 064/2017, de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificante em 11 (onze) Focos cirúrgicos, sendo 10(dez) marca Baumer e 01(um) marca Simatec, instalados no HGE, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.704,52(cento e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 16.998,96 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 157.705,56 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de outubro de 2021. **VIGÊNCIA:** 17/11/2021 à 16/11/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. **PROJETO ATIVIDADE:** 2641. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. Salvador, 21 de outubro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca- Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 HOSPITAL GERAL DO ESTADO
 RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01216/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	5.048,00	20/10/2021
02	19.077.01222/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	7.200,00	20/10/2021
03	19.077.01218/2021	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	7.447,50	20/10/2021
04	19.077.01346/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	152.000,00	21/10/2021
05	19.077.01277/2021	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	828,60	21/10/2021
06	19.077.01298/2021	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	1.093,60	21/10/2021
07	19.077.01302/2021	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	215,00	21/10/2021

Salvador, 21 de OUTUBRO de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS.

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021. PROCESSO: 019.5351.2021.0140409-90 **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO:** Vitalmed Serviços de Emergência Médica, CNPJ nº 96.706.718/0001-77. **OBJETO:** Constitui objeto do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2021, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, com supressão de 44,05%, conforme Medida Provisória nº 1.047/21. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 753.340,74 (setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.260.022,21 (dois milhões e duzentos e sessenta mil e vinte e dois reais e vinte e um centavos). PA- 10.305.313.5370 / 10.302.313.2875 F- 100 - 130 - 281. ED 3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9026.2021.0052204-91 CONTRATO Nº. 021/2021 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DIST IMP E EXP DE MAT MEDICOS LTDA**. Objeto: **Aquisição de material para uso no laboratório -V (Teste de coagulação)**. Valor Total: R\$ R\$ 31.921,00 (**Trinta e hum mil novecentos e vinte e hum reais**). Prazo de Execução **12 (doze) meses - Entrega mensal**. Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **281**. Salvador 21 de outubro de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** sub Secretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.05100074/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	64/2021	R\$ 1.060,00
19.05100075/2021	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	65/2021	R\$ 144,80
19.05100076/2021	SILVA CASQUEIRO ELÉTRICA LTDA	66/2021	R\$ 845,00
19.05100077/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	67/2021	R\$ 232,70
19.05100073/2021	CRISTINA FILISMINO DOS SANTOS	63/2021	R\$ 390,40

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde- NRS -Nordeste- Alagoinhas-21/10/2021

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
 RESUMO DO CONTRATO 071/2021 - PE 049/2021
 PROCESSO SEI 019.8924.2021.0039393-75

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.912.510/0001-11. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar (Fam. 65.10



e 65. 15). VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiaplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 20/10/2021 à 19/10/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 22/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 072/2021 - PE 049/2021
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0039393-75

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0001-02. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Fam. 65.10 e 65. 15). VALOR GLOBAL R\$ 220.254,72 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiaplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 20/10/2021 à 19/10/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 22/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 073/2021 - PE 049/2021
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0039393-75

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.889.314/0001-52. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Fam. 65.10 e 65. 15). VALOR GLOBAL R\$ 73.433,92 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiaplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 20/10/2021 à 19/10/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 22/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 079/2019 - PE 010/2019
PROCESSO SEI N. 019.8920.2021.0110302-68

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: PIONEIRA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME, CNPJ n.º 16.128.845/0001-05. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 079/2019, referente à prestação de serviço de desinsetização, dedetização e desratização e limpeza de caixa de gordura. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil). VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). AMPARO LEGAL: art. 143, §1º da Lei Estadual n.º 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. VIGÊNCIA 24/10/2021 até 23/10/2022. Data de assinatura do Termo Aditivo 20/10/2021- Vitória da Conquista, Bahia, 22/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01672/2021	DbS Industria E Comercio Ltda	9.050,00
19.138.01673/2021	Coloplast Do Brasil Ltda	8.750,00
19.138.01674/2021	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	7.800,00
19.138.01675/2021	Tecmedica Hospitalar Ltda	53.560,00
19.138.01676/2021	Tecmedica Hospitalar Ltda	20.247,00
19.138.01677/2021	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	3.400,00
19.138.01678/2021	Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	672,00
19.138.01679/2021	Sallus Comercial Ltda	7.750,00
19.138.01680/2021	Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda	290,00
	Total	R\$ 111.519,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 22 de Outubro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Ernesto Simões Filho
Resumo do 4º termo aditivo do contrato 005G/2017**

Processo Eletrônico SEI: 019.8817.2021.0106674-40, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: EQUIPOMED COMERCIO E SERVIÇO LTDA, Pregão Eletrônico 079/2017, Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças,

acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, em 06 Mesas Cirúrgicas pertencentes ao HGESF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2021, com término previsto para 29 de novembro 2022, Valor global mensal: R\$ 1.224,99 (Hum mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 14.699,88 (Quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para serviço, valor mensal de R\$ 1.446,05 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e valor global de R\$ 17.352,60 (dezessete mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para serviço.Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 21 de outubro de 2020. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto/Secretário de Saúde.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0034146-91 (SEI) - CONTRATO Nº 055/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021. VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/04/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 26.286,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 21/10/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0034146-91 (SEI) - CONTRATO Nº 056/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021. VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/04/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 21/10/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0034146-91 (SEI) - CONTRATO Nº 057/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021. VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/04/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 21/10/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0034146-91 (SEI) - CONTRATO Nº 058/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021. VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/04/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 12.816,00 (doze mil oitocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 21/10/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0034146-91 (SEI) - CONTRATO Nº 059/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021. VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/04/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 19.756,80 (dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 21/10/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00729/2021	19.19079/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	COMPLEXO	10.639,98
19.076.01008/2021	19.25009/2021	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	20.378,00
19.076.01034/2021	19.25744/2021	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	22.300,00
19.076.01304/2021	19.31845/2021	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	ANIDULAFUNGINA	51.490,00
19.076.01305/2021	19.31735/2021	PROSPER COM E DISTR LTDA	INSULINA	10.110,00
19.076.01318/2021	19.32360/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	LAMOTRIGINA	390,00
19.076.01363/2021	19.33225/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CEFTRIAXONA	129.800,00
19.076.01364/2021	19.33227/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	POLYESTIRENOSSULFO-NATO	16.000,00



19.076.01419/2021	19.33931/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	BUPIVACAINA	14.000,00
19.076.01458/2021	19.34136/2021	MS HOSPITALAR EIRELI	LINEZOLIDA	30.883,20

Salvador, 21 de Outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE636/2020	19.078.00638/2021	Prótese Vida Com. de Mat. Hospitalares Eireli	CURATIVO, absorvente	R\$ 1.500,00	19.10.21
09.009-PE043/2021	19.078.00758/2021	AVF Com. de Prod. de Medic. e Farmaceuticos Eireli	BARBEADOR, descartável	R\$ 2.370,00	19.10.21
09.009-PE057/2021	19.078.00733/2021	Natural Ind. e Comércio Eireli	PAPEL, toalha interfolhado	R\$ 4.506,00	21.10.21
19.004-PE385/2020	19.078.00669/2021	Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli	PLACA, adesiva, descartável	R\$ 699,00	19.10.21
19.004-PE463/2020	19.078.00681/2021	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	CURATIVO, de espuma	R\$ 7.333,20	19.10.21
19.004-PE007/2021	19.078.00557/2021	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	CURATIVO, de compressa de gaze 100% algodão	R\$ 2.823,60	19.10.21
19.004-PE341/2020	19.078.00750/2021	Siemens Healthcare Diagnostics LTDA	KIT, de hemogasometria	R\$ 33.300,00	19.10.21
19.004-PE123/2021	19.078.00620/2021	Medlife Logística LTDA	SERINGA, de 01 cc, descartável	R\$ 3.000,00	19.10.21
19.004-PE327/2020	19.078.00746/2021	Vita Bahia Comercial LTDA	CURATIVO, hidrocélular	R\$ 4.140,00	19.10.21
19.180-PE111/2021	19.078.00788/2021	Blau Farmaceutica SA	OXACILINA, sódica, 500mg	R\$ 5.746,00	19.10.21
19.180-PE149/2021	19.078.00785/2021	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense LTDA	ATROPINA sulfato, 0,25mg/ml, ampola 1ml	R\$ 426,00	20.10.21
19.180-PE111/2020	19.078.00789/2021	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense LTDA	METOCLOPRAMIDA, AMPOLA 2ML	R\$ 526,50	20.10.21
19.004-PE440/2021	19.078.00749/2021	Divimed Com. De Prod. Hospitalares LTDA	ATADURA, de crepom, tipo II	R\$ 4.200,00	21/10/21

Salvador, 21 de outubro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00757/2021	OKEY MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	11.311.773/0001-05	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	17.322,00	20/10/2021
00736/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	862,00	21/10/2021
00769/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	2.160,00	21/10/2021
00767/2021	LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	20.001.049/0001-76	MEDICAMENTOS	42.900,00	21/10/2021

Salvador, 21 de Outubro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Contrato

Resumo do Contrato nº 030/2021. Processo nº 056.8984.2021.0000367-04. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **X MED HOSPITALAR LTDA**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para uso do Serviço de Higienização (caixas coletoras de 03, 07 e 13 litros), nas Unidades de coleta e transfusão - UCTs, Hemocentros Regionais e Coordenador que compõem a Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2639 e 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 21/10/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Rafael Augusto Cogo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 18/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 099.9729.2020.0002890-36

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) sistemas de digitalização de imagens radiológicas para atender as demandas do setor de Tanatologia e Clínica Médica do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia - DPT. Valor Global: R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; P/A/O/E: 7877; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Destinação do Recurso: 342; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 (doze) meses.

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DA APOSTILA Nº STELECOM 05/2021

Processo: SEI nº 020.9632.2021.0004310-36. 16º Termo Aditivo ao **Contrato s/nº Cond. Ed. Maison Lyon / 2005**. Concessão de reajustamento. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, Parágrafo Único: Estima-se para o contrato o valor anual de R\$ 29.636,28 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 20/10/2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 303/2021- CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratada: a Empresa AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.499.485/0001-24. Objeto: fornecimento de feno para os equinos dos Esquadrões de Polícia Montada em Salvador/BA e Feira de Santana/BA. Vigência: a contar da assinatura até 31/12/2021. Valor: R\$ 290.418,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e dezoito reais). Dotação orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6919.9900.33903000.0100000000.1. Data da Assinatura: 20/10/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 472/2019-007/SSP/PMBA/DCS

Processo nº 030.15772.2021.0125198-19. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ: 05.872.455/0001-10. Objeto: Alteração do rol de viaturas do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes ao Subcomando-Geral. Valor global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura: 20/10/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO/5º BPM-EUCLIDES DA CUNHA

Termo aditivo CONTRATO nº 412/2018-004/5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA, Processo SEI nº 030.2631.2021.0102948-92. Objeto: Adituação do Contrato nº 412/2018, de Serviço de conservação e limpeza. Contratante: Polícia Militar da Bahia/5ºBPM. Contratada: Empresa FORTREK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.459.018/0001-72. Data da Assinatura: 20/10/2021

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2014-008-CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo nº 003/2014-008, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: DAVINA MARIA DOS SANTOS, CPF: 700.502.955-00, RG: 07.405.872-00. Objeto: Prorrogação



da vigência do Contrato nº 003/2014, que trata da locação do imóvel onde funciona a Sede do 3º Pelotão da 46ª CIPM/Livramento de Nossa Senhora, localizado na Avenida São José, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Jussiapé-BA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13/11/2021. Valor mensal R\$ 769,51 (Setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.181.314.6922.9900.33903600.01000000.1. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Resumo do Contrato nº 05/2021 - CBMBA/4º GBM/Itabuna

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 4º GBM/Itabuna. Contratada: Escrita Comércio E Serviços Ltda, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Dispensa de Licitação nº 03/2021, Processo SEI nº 089.3912.2021.0003214-90. Contrato nº 05/2021. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 06.182.314.4354.9900.33904000.010000000.1 - Data da assinatura do contrato: 19/10/2021.

Resumo do Contrato nº 006/2021 - CBMBA/4º GBM/Itabuna

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 4º GBM/Itabuna. Contratada: BR Serviços De Lavagem E Reparos De Veiculos Automotores Ltda, CNPJ: 28.808.857/0001-51. Dispensa de Licitação nº 02/2021, Processo SEI nº 089.3912.2021.0003189-44. Contrato nº 006/2021. Objeto: Serviço de lavagem e higienização de veículos operacional bombeiro. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 06.182.314.4359.9900.33903900.010000000.1 - Data da assinatura do contrato: 20/10/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 028/2021 - Processo SEI n. 021.2114.2021.0004098-43. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI. Pregão Eletrônico n. 013/2021. Do Objeto: prestação de serviços de ambulância para o desenvolvimento do projeto para realização da Copa Feminina de Futebol, na cidade de Salvador/BA. Do Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 06 (seis) meses. Do Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Do Preço: valor global de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.131.101593	2201	33.90.39.00	0006 - CE

Do Pagamento: os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ione Pereira de Souza - representante legal da Contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019 - Processo SEI Nº 021.2140.2021.0002371-04. Contratante: Estado da Bahia/Setre. Contratada: Empresa Central de Eventos e Turismo da Bahia LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 035/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2021. Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003 - DA
	0.100/0.300/0.119/0.319	1727		0005 - SUDET
	0.100 / 0.128/0.300	5917		0007 - SESOL
3.21.602 - FET/BA	0.100/ 0.162 / 0.300/0.362	6976		0001 - FET/BA

Parágrafo Único: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Da Renúncia ao Reajuste:** A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da Setre e Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Júnior - Representante da Empresa.

APOSTILA N. 026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e suas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária do Contrato 032/2019, celebrado com a empresa VSA Soluções de Serviços em Eventos e Produções Ltda., publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de janeiro de 2021, tendo

por objetivo a prestação de serviços de sonorização, que passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.131 / 331	2201	33.90.39.00	0006 - CE

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019

Processo: 069.1470.2021.0002459-31. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 020/2019. **Da Alteração:** Fica alterado o quadro societário do contrato nº 20/2019, retirando-se da sociedade o sócio, ANGELO AMORIM VACEK e VALDA TEREZINHA NIJNES ANDRADE e acrescentando-se os sócios, VERTICAL PARTICIPAÇÕES LTDA e VALÉRIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA e acrescentando o REPRESENTANTE LEGAL o não sócio, ADENILSON BATISTA DOS SANTOS. **Data:** 20/10/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Adenilson Batista dos Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021

Processo: 069.1469.2021.0001972-34. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Empresa Nádia Correia Almeida. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao Contrato nº 14/2021, o total de 1.007 (hum mil e sete) unidades de uniformes esportivos distribuídos entre Kit Esportivo Masculino e Kit Esportivo Feminino. **Do Valor:** Com o acréscimo, o valor total do contrato passa para R\$ 2.716.382,50 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Nadia Correia Almeida, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019.

PROCESSO Nº 032.2294.2021.0003119-86. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENGENHO FREGUESIA, composto pela AXOX CONSTRUTORA LTDA E MEHLEM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.126.095/0001-31. **OBJETO:** Acréscimo no valor de R\$ 3.760.508,05 (três milhões e setecentos e sessenta mil e quinhentos e oito reais e cinco centavos) ao valor global do contrato; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 21.10.2021. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - Processo nº 074.7094.2021.0040197-08 - Contratante: UNEB - Contratados: Telefônica Brasil S/A, Valor Total: R\$ 62.282,00 - Claro S/A, Valor Total: R\$ 42.575,00 - TIM S/A, Valor Total: R\$ 38.272,00 - Oi S/A, Valor Total: R\$ 52.871,00 - Valor Global: R\$ 195.000,00 - Período de 06 meses - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para cobrança reversa de acesso móvel à internet para os alunos da UNEB, pertencentes à rede pública estadual de ensino superior do Estado da Bahia - Amparo Legal: Art. 59, inciso IV da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 801/2021. Salvador - BA, 21/10/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

COMUNICADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 009.0231.2020.0036932-67 - Publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 21/08/2021 - Torna-se, sem efeito, em virtude do § 3º do Artigo 124 da Lei 9.433/05. Salvador - BA, 21/10/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 009.0231.2020.0036932-67 - Contratante: UNEB - Contratado: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA, CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Objeto: Fornecimento de Água

e/ou esgoto sanitário das unidades consumidoras da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, pelo período de 24 meses - Valor estimado: R\$ 4.217.343,94 - Amparo Legal: Art. 60, §1º, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 063/2021. Salvador - BA, 21/10/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 055/2021 LYSIA FREITAS DE SOUSA SOUTO; **PROC. DE COMPRA:** Nº 2021/188; **PROC. SEI Nº 073.6769.2021.0022072-37; OBJETO:** Capacitação de Pessoal através de curso extracurricular, conf. Requisição do DCS, e RM/RS DO SIMPAS 11.06429/2021 e CP nº 225/2021; **VALOR:** R\$ 5.446,48; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.306.6909.5700.33903600.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II, c/c Art. 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 20/10/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 27/10/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento INOTERSENA, 189 MG/ML (EQUIV. A 200 MG DE INOTERSENA NONADECASSODICA/ML), SOL. INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1,5ML-72 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº430/2020, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 21 de Outubro de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 27/10/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento CLOBETASOL SOLUÇÃO CAPILAR 0,5MG/G- 12 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 221/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atendimento do componente especializado. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

08SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 29/10/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento GOLIMUMABE, 50 MG SOLUCAO INJETAVEL, 1 SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML - 6 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº302/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

Dispensa de licitação 08/2021 - Contratante - Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Contratado: ENIO TADEU OLIVEIRA ROCHA - Objeto - Aquisição de Pastas. - Valor Global - R\$

14.600,00(quatorze mil e seiscentos reais) - Amparo legal - Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93, Justificativa: Necessidade imediata de aquisição dos produtos, para atender as Necessidades do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, valor da despesa dentro do limite estabelecido por Lei para Dispensa - Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2021. Karoline Silva Rebouças - Coordenadora /Núcleo Regional de Saúde Sudoeste

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 009/21 - Dispensa 009/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - WMRL LIMA MECANICA DE AUTO - 26.162.037/0001-00, R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção em veículos para o HGVC - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 22 de Outubro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II

DISPENSA Nº 006/2021 - SEI: 019.9723.2021.0147674-11. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 18.192.961/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. VALOR: R\$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 21 de Outubro de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica nº 074/2021 - PCE nº 19.102.2021.0074 - Objeto **COPO DESCARTÁVEL 200ML** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada LAVISA BRASIL COMERCIAL EIRELI, valor R\$11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais) Abertura 30/08/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 075/2021 - PCE nº 19.102.2021.0075 - Objeto **CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, valor R\$11.085,00 (onze mil oitenta e cinco reais) Abertura 30/08/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 076/2021 - PCE nº 19.102.2021.0076 - Objeto **CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, valor R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) Abertura 31/08/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 077/2021 - PCE nº 19.102.2021.0077 - Objeto **ETIQUETA AUTO ADESIVA** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES, valor R\$13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais) Abertura 31/08/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 078/2021 - PCE nº 19.102.2021.0078 - Objeto **BARBEADOR** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) Abertura 01/09/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 079/2021 - PCE nº 19.102.2021.0079 - Objeto **ESPARADRAPO** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresas contratadas WESLEY REGO BADARO, valor R\$8.664,00 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais); MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, valor R\$5.690,50 (cinco mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). Abertura 01/09/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 080/2021 - PCE nº 19.102.2021.0080 - Objeto **EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada REGINA PATRICIA COSTA MORELLI, valor R\$12.300,00 (doze mil trezentos reais); Abertura 03/09/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 081/2021 - PCE nº 19.102.2021.0081 - Objeto **BROCAS DE PERFURAÇÃO OSSEA ADULTO E INFANTIL**, Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada JRS EMPRESAS EIRELI, valor R\$5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais); Abertura 10/09/2021, Jequié, 21/10/2021.** Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 082/2021 - PCE nº 19.102.2021.0082 - Objeto **ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1M** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, valor R\$844,20 (oitocentos e quarenta e quatro**



reais e vinte centavos); Abertura 10/09/2021, Jequié, 21/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 083/2021 - PCE nº 19.102.2021.0083 - Objeto **GLUTARALDEIDO Amparo** legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, valor R\$2.967,75 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); O item 01, foi. Abertura** 10/09/2021, Jequié, 21/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 084/2021 - PCE nº 19.102.2021.0084 - Objeto **ALGODAO ORTOPEDICO Amparo** legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada HUMBERTO SILVA PAIXÃO 06213349529, valor R\$1.016,00 (um mil dezesseis reais);. Abertura** 13/09/2021, Jequié, 21/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 085/2021 - PCE nº 19.102.2021.0085 - Objeto **CERA PARA OSSO Amparo** legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa contratada BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, valor R\$9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais);. Abertura** 13/09/2021, Jequié, 21/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 086/2021 - PCE nº 19.102.2021.0086 - Objeto **ALGODÃO ORTOPEDICO Amparo** legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R\$1.167,60 (um mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos);. Abertura** 13/09/2021, Jequié, 21/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 087/2021 - PCE nº 19.102.2021.0087 - Objeto **FIO PARA SUTURA E CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA Amparo** legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresas contratadas: HUMBERTO SILVA PAIXÃO 06213349529, valor R\$1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais); JRS EMPRESAS EIRELI, valor R\$ 11.582,00(onze mil quinhentos e oitenta e dois reais). Abertura** 13/09/2021, Jequié, 21/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 088/2021 - PCE nº 19.102.2021.0088 - Objeto **BORRACHA EM SILICONE NUMERO 204 Amparo** legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Empresas contratadas: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R\$3.624,00(três mil seiscentos e vinte quatro reais). Abertura** 13/09/2021, Jequié, 21/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0074 **PROC. SEI Nº** 019.8729.2021.0093330-16 **AFM Nº** 19.134.00763/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 14.783.243/0001-58 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO (**PINCA, Hartmann, 24 cm**) VALOR: R\$ 544,66 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:21.10.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0075 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0142889-09 **AFM Nº** 19.134.00765/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 14.783.243/0001-58 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIO (**CORANTES PANOTICO Nº 1,2,3**) VALOR: R\$ 1.582,50(Um Quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:21.10.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0075 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0142885-77 **AFM Nº** 19.134.00766/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 14.783.243/0001-58 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIO (**SORO coombs poliespecifico**) VALOR: R\$ 2.213,50(Dois mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:21.10.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8103.2019.0009437-59**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI ; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a

30 de novembro de 2019 ; 4. Valor: R\$ 1.038.786,22 (Um milhão, trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte dois centavos).

PROCESSO: 023.8098.2021.0006960-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, no mês de setembro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 919.322,22 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO: 023.8098.2021.0007047-21

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, no mês de setembro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 65.398,48 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8111.2021.0006845-29

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de setembro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 1.572.941,23 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

PROCESSO: 023.8114.2021.0006975-50

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Adv. Nilton Gonçalves, no mês de setembro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 115.014,39 (cento e quinze mil, quatorze reais e trinta e nove centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

No DOE do dia 21 de outubro de 2021, referente à publicação da Apostila Nº001/2021, no caderno de Licitações, página 10, na tabela que especifica o Ano. **Onde se lê:** 2020 e subsequentes. **Leia-se:** 2021 e subsequentes.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 054/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0002982-67. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 617,87 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 31309 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 21/10/2021. Assinam: Cristiane Taquari Silva e Armando Teixeira de Freitas Filho.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificação: Publicado no D.O.E. de 21/10/2021. Onde se lê: Processo nº 062.2014.2021.0002275-07. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020. Data: 20/10/2021. Leia-se: Processo nº 062.2014.2021.0002275-07. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020. Data: 19/10/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5401.2021.0050109-48	11.520.00022/2021	MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 07.248.514/0001-00	Reunião de gestão e alinhamento da Formação Continuada Territorial - 2021, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$ 38.586,60

EGBA

LOGÍSTICA
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0049783-34	70.207.00001/2021	GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON - NTE 26	1.514,37

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8981.2021.0049368-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa NVP Produções Artísticas e Publicitárias Ltda. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços de produção, transmissão ao vivo de videoaulas através da comunicação, via satélite integrada com o software de videoconferência, gravação simultânea, edição de videoaulas e locação de equipamentos para atender ao Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), com transmissão simultânea pelo Youtube e Canal Educabáhia, para o retorno de atividades letivas com Ensino Remoto em toda a Rede Estadual, referente ao período de 25/08/2021 a 24/09/2021. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2021.

RESULTADO ENVELOPES A e B - CP Nº 036/2021 - SEC/COINF

Onde se lê: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Belmonte, Ubaitaba, Tanhaçu, Ubatã, Condeúba, Planalto e Ipiaú, neste Estado da Bahia.

Leia-se: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Ichu, Queimadas, Santaluz e Sobradinho, neste Estado da Bahia.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Investigação Geotécnica e Controle Tecnológico de Solos, conforme Edital 007/2021, Portaria nº 1100/2021 publicada no DOE de 16/10/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamento1/sondagem>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRANS GEO TRANSPORTES E GEOTECNIA EIRELI	04.001.028/0001-02

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento de MÔNICA MACÊDO SOUZA**, no valor individual de R\$ 7.800,00 para 120 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	120	DOCENTE - TUTOR EAD	NTE - 26 SALVADOR	038.148.635-42	011.5401.2021.0037438-67

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES **por não atendimento de ROSANGELA MACHADO GONÇALVES**, no valor individual de R\$ 8.160,00 para 96 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Creden-

ciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
DANIELA CHAVES RADEL BITTENCOURT	96	CONSULTOR - DOUTORADO	NTE - 26 SALVADOR	904.951.955-53	011.5401.2021.0037428-95

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I. O Pregoeiro da Universidade do Estado da Bahia - UNEB/ Campus I, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.668.873/0001-56, e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.282.182/0001-90., na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia. Salvador - BA, 21/10/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO

(Pregão Eletrônico nº 089/2021)

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto à Aquisição de Equipamento de Informática (sistema integrado de computação cluster de dados), que por motivo de recurso impetrado pela Sociedade Empresária 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI., contra a decisão do Pregoeiro e Equipe que, declarou vencedora a Sociedade Empresária PRODUS PRODUTOS E SOLUCOES PARA INFORMATICA LTDA., fica a licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 21 de outubro de 2021 - Emanuel F. Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 038/2021 - SEINFRA

A Secretária de Infraestrutura em exercício, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Restauração nas Travessias Urbanas divididas em dois lotes nos municípios: Lote 1 - Casa Nova (ext. 4,64km) e Lote 2 - Remanso (ext. 5,00 km), Pilão Arcado (5,45 km) e Campo Alegre de Lourdes (3,90 km), totalizando 14,35 km., em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 024.2064.2021.0005926-37. Salvador/BA, 21/10/2021 - Cecília Machado Cafezeiro - Secretária de Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018020

Na Edição do Diário Oficial do Estado de 14/09/2021, Caderno 3 - Licitações, fica revogada a publicação do Extrato de Contrato 460018020. Salvador, 21/10/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5249.2021.0120053-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Prado Valadares, no período de agosto de 2021, o valor total de R\$ 478.673,72 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 756/2021, publicado no DOE do dia 21/10/2021.

Onde se lê: ID - 902498

Leia-se: ID - 903204

Salvador- BA, 21/10/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 347/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 347/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0016759-21, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Central de Monitorização, Módulo Capnografia ETCO2, Módulo Débito Cardíaco), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.10.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 496/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 496/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0004484-41, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Bisturi Elétrico), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 542/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Barretos Indústria e Comércio de Confecções Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 542/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0020842-14, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lençol Uso Hospitalar), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.10.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 585/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa A M C Atacado Médico-Cirúrgico Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 585/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0029473-52, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fralda Descartável), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.09.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0097593-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Julho/2021, no valor total de R\$ 793.068,72 (Setecentos e noventa e três mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0080837-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 622.171,60 (Seiscentos e vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0136110-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a M E J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0131826-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OCCHIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$5.520,00, (Cinco mil, quinhentos e vinte reais)16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0130546-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOGA SERVIÇOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 064.2021

PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0062761-73

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB/SUVISA/LACEN

CONTRATADA: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: CNPJ n.º: 93.741.726/0002-47. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de kits sorológicos para EBV e Varicela - LOTE - 01. **Vigência:** 01 (hum) ano. **Valor Global:** estimado R\$33.110,40(trinta e três mil cento e dez reais e quarenta centavos). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 20.10.2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Marcos Philippsen e Wilton Sergio de Jesus Rodrigues - CONTRATADA.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/SESAB/CREADE

PROCESSO Nº 019.8829.2019.0110256-01

O Pregoeiro Oficial do Centro de Ref. Est. para /Assist.a Diabetes e Endocrinologia - CREADE comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PE nº 010/2021, que tem por objeto Prestação de Serviço de Reprografia , que para atender aos prazos legais, a sessão de abertura do referido certame que seria no dia 05/11/2021 , conforme foi publicado no DOE do dia 21/10/2021, será realizado impreterivelmente no dia 09/11/2021, às 14:15 (Horário de Brasília). Outros esclarecimentos através dos telefones: (71) 3103-6041 Salvador, 21 de outubro de 2021. Edneuzza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial do CEDEBA.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021/SESAB/CREADE

PROCESSO Nº 019.8829.2020.0135451-24

O Pregoeiro Oficial do Centro de Ref. Est. para /Assist.a Diabetes e Endocrinologia - CREADE comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PE nº 009/2021, que tem por objeto, prestação de Serviço Manutenção Preventiva e Corretiva em Autoclave, Bomba de Osmose e Seladora , que para atender aos prazos legais, a sessão de abertura do referido certame que seria no dia 05/11/2021 , conforme foi publicado no DOE do dia 21/10/2021, será realizado impreterivelmente no dia 09/11/2021, às 10:15 (Horário de Brasília). Outros esclarecimentos através dos telefones: (71) 3103-6041 Salvador, 21 de outubro de 2021. Edneuzza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial do CEDEBA.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 702/2021

Designa servidores para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio. A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Rosângela dos Santos Conceição Agostinho, cadastro 19.253.126-8, Jorge Sócrates Sampaio da Silva, cadastro: 92018153 para serem Pregoeiros do Hospital Geral do Estado, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão. Art. 2º. Designar os servidores: Cleber Domingos Teixeira, cadastro nº. 19.592.541-6; Maria Alice Senra Moreira, cadastro nº. 19.530.105-2; Roberto Mário Leony Ribeiro, cadastro nº. 19.410.247-1; Sérgio Antônio Santos, cadastro nº. 19.464.986-3; Virgínia Santos Vasconcelos, cadastro nº. 19.555.620-9 e Jorge Sócrates Sampaio da Silva, cadastro: 92018153, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e de Apoio. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 020/2019, de 18 de outubro de 2019. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 21 de outubro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/PE	AFM/APS
PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI	D. E.19.102.2021.0100	19.102.01281/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	D. E.19.102.2021.0105	19.102.01283/2021
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP.PE.240/2021	19.102.01355/2021
BAHIA GRAF LTDA	RP.PE 065/2021	19.102.01356/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 257/2021	19.102.01357/2021
CREMER S/A	RP.PE 078/2021	19.102.01359/2021
HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 508/2021	19.102.01360/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 484/2021	19.102.01361/2021
BLAU FARMACEUTICA S A	RP.PE 183/2020	19.102.01362/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 105/2020	19.102.01363/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP.PE 084/2021	19.102.01364/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP.PE 017/2021	19.102.01365/2021

Jequié, 21 de outubro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL JULIANO MOREIRA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo: 019.8731.2021.0136020-08; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ no. 08.825.632/0001-04**, o valor de **R\$ 10.792,36** (dez mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (telefonia e auxiliar de jardinagem), constante na nota fiscal nº 306, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Unidade Gestora: 19.601.0050; **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte de Recurso:** 130. **Data de Assinatura:** 20/10/2021

Srª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SSP/PMBA/DMT

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 (e com fundamento no Parecer Jurídico e/ou Técnico nº PARECER Nº PA-NSSP-229-2021, da PGE, decide (REVOGAR/ANULAR) a fase externa do Pregão Eletrônico Nº 003/2021 Publicada no doe de 17 de agosto de 2021 - ano CVI - no 23.230 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: a manutenção preventiva e corretiva de veículos para o DAF. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.




DOOL

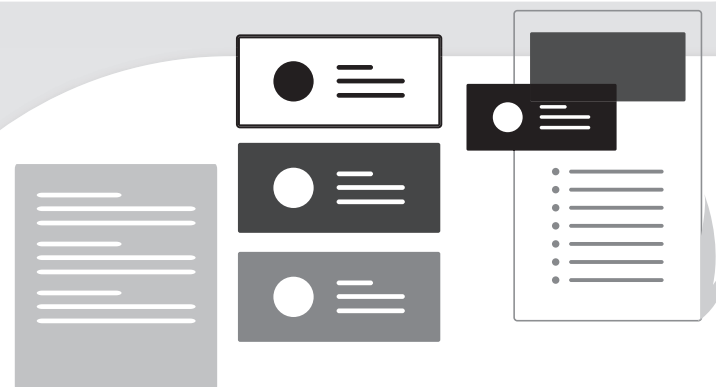
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.276

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A TOMADA DE PREÇO Nº 002-2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA REFORMA DOS GALPÕES DO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A CAR/AJU Nº 517/2021. DATA/HORA/LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO: 08.11.2021 ÀS 08:00 HORAS NA PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54, CENTRO - ACAJUTIBA - BA. O EDITAL, PODERÁ SER DISPONIBILIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, NO SETOR DE LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES: MESMO ENDEREÇO DAS 08 ÀS 12HORAS. ACAJUTIBA - BA, 21 DE OUTUBRO DE 2021. PRESIDENTE DA CPL: RONALDO DOS S. RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº.: 006-2021TP

O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que após apresentados e julgados as razões e contrarrazões apresentadas referente a Licitação sob modalidade de Tomada de Preços nº.: 006/2021, realizará abertura dos envelopes de nº. 02, envelopes de Propostas de Preços, no dia 09/11/2021 às 09h00min. Tendo como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de construção de uma praça, com pavimentação e muro de arrimo, em espaço público localizado na BR122, saída para Maniaçu, e serviços de construção de um muro de arrimo, nas proximidades do PSF, no Bairro Prisco Viana, no Município de Caetité-Bahia, pelo critério de "indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada", conforme especificações técnicas constantes no edital. Os interessados poderão comparecer em horário estipulado neste aviso, no seguinte endereço: Centro Administrativo de Caetité, situado à Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, Bairro Prisco Viana, Caetité-BA., CEP.: 46.400-000, para acompanhamento das deliberações da Comissão Permanente de Licitação em Seção Pública, maiores informações, esclarecimentos ou sugestões pessoalmente no Setor de Licitação, pelo telefone (0xx77) 3454 5700 / 5711 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou ainda, via e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br. Caetité, Estado da Bahia. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 21/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Engenharia Consultiva para coordenação de projetos e supervisão técnica, Ambiental e Social das Obras do Programa de Integração e Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental, no Município de Camaçari-Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado final da análise e julgamento sobre a Documentação da Proposta de Preços da licitante CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, cujo resultado desta análise foi que a respectiva licitante atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto, considerada CLASSIFICADA, após cumprir DILIGENCIA solicitada.

A 2ª ATA de Julgamento Interna que culminou com o resultado do certame se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOU e D O E.

Camaçari, 21 de outubro de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2021 SRP

OBJETO - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP botijão 13kg) e vasilhames de botijão de 13 kg, para atender as diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: 05/11/2021 às 09h00min. O Edital está a disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 029/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **10/11/2021 às 08h30min**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 22 de outubro de 2021.

Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, Município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA - Operação 1068764-65. Convocamos as empresas participantes do certame para dar continuidade a Sessão no dia **26/10/2021 às 08h30**. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14:00hs às 17:30hs. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 21/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2021-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161-2021. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM SUCO INCLUÍDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/10/2021. **CLEUDSON SANTOS ALMEIDA** - Superintendente de Transito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2021-1926D - CONTRATO Nº 10-2021-1926C - Processo Administrativo Nº 161-2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM SUCO INCLUÍDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/10/2021. Feira de Santana, 01/10/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO MENSAL DE LIMPEZA DE PISCINA, COM MATERIAL, APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** KLEBSON SENA LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.020,00 (dez mil, vinte reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 05/10/2021. **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR** - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389-2021-12D - CONTRATO Nº 261-2021-12C - Processo Administrativo Nº 631-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO MENSAL DE LIMPEZA DE PISCINA, COM MATERIAL, APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** KLEBSON SENA LIMA. **Valor Global:** R\$ 10.020,00 (dez mil, vinte reais). **Assinatura do Contrato:** 05/10/2021. Feira de Santana, 05/10/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390-2021-19D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CONFIGURADA COM 30 CANAIS DIGITAIS, 50 RAMAIS ANALÓGICOS, 01 TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA, PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **Contratada:** CONSULMET CONSULTORIA MANUTECAO E INSTLACOES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 05/10/2021. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390-2021-19D - CONTRATO Nº 260-2021-19C - Processo Administrativo Nº 628-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CONFIGURADA COM 30 CANAIS DIGITAIS, 50 RAMAIS ANALÓGICOS, 01 TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA, PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **Contratada:** CONSULMET CONSULTORIA MANUTECAO E INSTLACOES LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais). **Assinatura do Contrato:** 05/10/2021. Feira de Santana, 05/10/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SELENIUM, Nº05 E 09, BAIRRO GABRIELA, FEIRA DE SANTANA-BA. PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA, TERRITÓRIO I (CRAS PAMOALONA) PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** NILZALINA RIOS DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/10/2021. **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR** - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391-2021-12D - CONTRATO Nº 263-2021-12C - Processo Administrativo Nº 626-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SELENIUM, Nº05 E 09, BAIRRO GABRIELA, FEIRA DE SANTANA-BA. PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA, TERRITÓRIO I (CRAS PAMOALONA) PELO PERÍODO DE 12(DOZE)

MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** NILZALINA RIOS DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 01/10/2021. Feira de Santana, 01/10/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 395-2021-05I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM COMPARAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO ANTERIOR, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/10/2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal. **EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 395-2021-05I - CONTRATO Nº 264-2021-05C - Processo Administrativo Nº 633-2021. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM COMPARAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO ANTERIOR, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 01/10/2021, Feira de Santana, 01/10/2021.

LICITAÇÃO 093-2021 TOMADA DE PREÇO 010-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio da sede do gabinete do Vice-Prefeito. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 11/11/2021, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feirade-santana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 21/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 101-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 083-2021

Objeto: Locação de gerador para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 10/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 21/10/2021. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 107-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 088-2021

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 09/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 21/10/2021. **Edmilson Moreira Lima** - Pregoeiro.

LICITAÇÃO Nº 104-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086-2021. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de touca (capas) para cobertura de reservatórios de água, de forma parcelada conforme necessidade da vigilância-epidemiológica/ centro de controle de endemias. Encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 19/10/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Pregoeiro.

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 176-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 094-2020 - Avisamos que na publicação do dia 19/08/2021. Onde lê-se: VENCEDOR: PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA. EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 176-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 094-2020. CONTRATADO: PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA. Leia-se: VENCEDOR: PMK COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 176-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 094-2020. CONTRATADO: PMK COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 21/10/2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 708-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 175-2020-09C, firmado em 24 de fevereiro de 2020, com o **Locatário: JOSÉ FERREIRA SANTANA**, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Fazenda Lagoa da Negra (próxima a fazenda Olhos D'água da Formiga), Br 116 norte, distrito de Maria Quitéria, para o funcionamento da Escola Municipal Ruy Nunes Cerqueira, Feira de Santana - Ba, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167 inciso I e art.168 inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 1366/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 24/09/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 034-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é Aquisição de triturador de galhos e troncos, acionado e transportado por trator agrícola, para trituração de resíduos provenientes da poda de árvores, limpeza de jardins, desbastes de plantas, entre outros.Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 22/10/2021 a 10/11/2021 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:30h do dia 10/11/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibiipitanga/BA, 21 de outubro de 2021- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 033-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é Aquisição de autoclaves para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 22/10/2021 a 09/11/2021 até às 14:30 horas, Sessão: às 15:30h do dia 09/11/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibiipitanga/BA, 21 de outubro de 2021- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA



ATO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2021-PP

##TEX A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 025-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, bem como aquisição de peças e acessórios correlatos, para atender a demanda da Administração Municipal. DATA: 08.11.2021 às 14:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibiptanga 21.10.2021.

ASS LAIS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA
CAR Pregoeira

ATO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2021-PP

TEX A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 024-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ibiptanga. DATA: 08.11.2021 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibiptanga 21.10.2021.

ASS LAIS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA
CAR Pregoeira

ATO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2021-PP

TEX A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 026-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é aquisição de passagens rodoviárias para diversos setores desta Prefeitura. DATA: 09.11.2021 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibiptanga 21.10.2021.

ASS LAIS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA
CAR Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 038-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-379-2021** com a Empresa **Cortes & Mesquita Ltda**, CNPJ **08.469.293/0001-62**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de 7.914,56 (sete mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**, objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 042-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-377-2021** com a Empresa **Silva & Salomão Ltda**, CNPJ **15.492.180/0001-43**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de materiais gráficos para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 21.545,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)** objeto do Pregão Presencial 013-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 113-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-368-2021** com a Empresa **Master Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME**, CNPJ **10.543.420/0001-78**, para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para as unidades de saúde do município pelo **valor total de 51.074,65 (cinquenta e um mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial 020-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 04 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 027-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-378-2021** com a Empresa **Mecânica de Recuperação Santo Antônio**, CNPJ **13.623.152/0001-92**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 23.322,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICO O LEILÃO ELETRÔNICO nº 001/2021. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Junior, JUCEPE Nº 07/065773-4, no site www.rileiloes.com.br, no dia 08/11/2021 às 10h00min, para alienação e venda de bens móveis de propriedade do município de Ipiaú-Ba. Tel.: (73) 3313-2035. Edital e demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiau. Helvécio Orlando Cardoso de Araújo, Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis/ Decreto nº 5.995/2021, 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Eletrônico de n.º 005/2021, que tem por objeto: **Fornecimento de 01 (um) veículo tipo hatch 0 km, 05 portas destinados ao programa do SUAS.** Decide declarar vencedora e **adjudicar** o objeto do certame as empresas: **LOTE 01 - CEOLIN AUTOMÓVEIS LTDA.** CNPJ - 13.024.542/0001-46, no valor final de R\$ 78.000,00 (**Setenta e oito mil reais**). Itanhém, 22 de Outubro de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021, cujo objeto é a **prestação de serviço de fretamento de 01 (um) veículo tipo ônibus, diesel, contendo 42 poltronas, semi-leito, com ar condicionado, banheiro, wifi, com motorista devidamente habilitado, para o transporte de universitários de Itanhém a Teixeira de Freitas, com percurso previsto de 220 km, durante os dias letivos dos meses de novembro a dezembro de 2021.** Abertura às 09:00hrs do dia 09/11/2021. Itanhém, 22 de outubro de 2021. Gerlânio Ferreira Guimarães e Valdez Nascimento Amorim - Pregoeiros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156A/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86A/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 156A/2021 Ratifica a Dispensa de Licitação 86A/2021, referente a contratação da empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA** - CNPJ: 11.175.842/0001-09, para **Contratação do Consórcio intermunicipal para realização de serviços de manutenção de estradas vicinais no Município de Itanhém - BA, conforme planilha, memorial e cronogramas específicos**, no valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, cujo prazo do Contrato é de 05/08/2021 até o dia **30/09/2021**. Itanhém, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 86A/2021 - CONTRATO nº 874/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA** - CNPJ: 11.175.842/0001-09 - Objeto: para **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA** - CNPJ: 11.175.842/0001-09, para **contratação do Consórcio intermunicipal para realização de serviços de manutenção de estradas vicinais no Município de Itanhém - BA, conforme planilha, memorial e cronogramas específicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2144 - Operacionalização do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR - ELEMENTO: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE 0100: Recursos Ordinários.** Assinatura do Contato: 05/08/2021 - Vigência: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 156A/2021 - Dispensa 86A/2021. Itanhém, 05 de agosto de 2021. Mildson Dias Medeiros Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaquara/BA, devidamente autorizada pelo Decreto Nº 241/2021/PMJ, torna público aos interessados a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2021**, cujo o objeto é **Contratação de empresa de engenharia para construção de 03 escolas, objetivando atender a secretaria de educação do município de Jaguaquara/BA**, Sessão de Abertura: **25/11/2021**, às **14:00 horas**. Local: Praça JJ Seabra, nº 172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara, 22 de outubro de 2021. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **08/11/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 903462. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotores motocicletas, serviços de mão de obra (Serviços Elétricos) para manutenção de veículos leves e motocicletas, destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 21/10/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-21PP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **09/11/2021 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: **Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 21/10/2021 - Pregoeira.

RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **10/11/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 903471. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para a Prefeitura Municipal de Matina-BA**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 21/10/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

RETIFICAÇÃO

No resultado do Pregão Presencial Nº **016/2021**, publicado no DOM na Edição Nº 156, Página nº. 03, Ano I do dia 27/09/2021, no DOE, ANO CVI - Nº 23.259, página nº 3 e 4, do dia 28/09/2021, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste tornar público o **Primeiro Termo de Retificação**.

Onde lê-se:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 277/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o **Edital nº. 016/2021**, tendo como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matéria oficial em Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Local e Jornal de Grande Circulação Regional, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Termo de Referência, levado a efeito às 11horas e 20 minutos do dia 09 de setembro de 2021, foi declarada vencedora do certame, sendo o objeto da presente licitação **Adjudicado** pela pregoeira a licitante classificada Vencedora e o procedimento **homologado** pela Exma. Senhora Prefeita, conforme planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR FINAL
1	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	08.241.186/0001-82	R\$ 83.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE			R\$ 83.000,00

- Data da Adjudicação: 15/09/2021.
- Data da Homologação e Contratação: 27/09/2021.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 27 de setembro de 2021.

Marinélia Paraguassú Novaes Oliveira
Decreto nº 277 de 30 de julho de 2021
Pregoeira

Leia-se:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 277/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o **Edital nº. 016/2021**, tendo como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matéria oficial em Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Local e Jornal de Grande Circulação Regional, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Termo de Referência, levado a efeito às 11horas e 20 minutos do dia 09 de setembro de 2021, foi declarada vencedora do certame, sendo o objeto da presente licitação **Adjudicado** pela pregoeira a licitante classificada Vencedora e o procedimento **homologado** pela Exma. Senhora Prefeita, conforme planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR FINAL
1	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	08.241.186/0001-82	R\$ 83.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE			R\$ 83.000,00

- Data da Adjudicação: 15/09/2021.
- Data da Homologação e Contratação: 27/09/2021.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 27 de setembro de 2021.

José Marcos Oliveira Profeta
Decreto nº 277 de 30 de julho de 2021
Pregoeiro

Mucugê-BA, 21 de Outubro de 2021

Ana Olímpia Hora Medrado
Prefeita

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2021

Sessão - dia 08 de novembro de 2021 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Urbanização e Pavimentação do Bairro do Depósito, Loteamento Bamberg, Loteamento Cidade da Luz, Bairro Rodoviário e na localidade de Cachoeirinha na sede e interior no Município de Senhor do Bonfim, para atendimento ao Convênio de nº 900189/2020, com o Ministério do Desenvolvimento Regional por intermédio da Caixa Econômica Federal, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária.

O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município através do site www.senhordo-bonfim.ba.gov.br (Link Licitações).

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú - Presidente da Copel. Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175-2021-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº135-2021 - Parecer Jurídico nº067/FHFS/2021 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - **NESTOR DIAS PEREIRA NETO**, CNPJ:33.080.936/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva pontual para aparelho de raio X HF 500M e processadora de filme de raio X LX-2 marca: LOTUS, equipamentos instalados no Centro Municipal de Diagnostico por Imagem - CMDI, por um período de 12 meses. Valor **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, **Ratificação 19 de outubro de 2021** - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção Da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.39.9600 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Fonte: 0002 - Gilberete Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 21 de outubro de 2021.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOGESTÃO
DOCUMENTALDigitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

EGBA

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br